

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo n.º 0093754-90.2020.8.19.0001

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, por sua advogada abaixo assinada, autorizada a funcionar como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos autos da Recuperação Judicial requerida por **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, INSTITUTO CÂNDIDO MENDES e SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A.**, perante este MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do 2º RMA, relativo ao mês de agosto de 2020, consignando que a documentação suporte para a respectiva elaboração, encontra-se sob a guarda da Administração Judicial, contudo deixam de ser juntadas na oportunidade para evitar tumulto processual.

No entanto, acaso Vossa Excelência, as partes, ou o d. MP entenda ser necessária à sua apresentação, a referida documentação pode ser requerida através do endereço eletrônico ricandidomendes@br.gt.com.

É o que cumpria manifestar.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2020.

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES
BEATRIZ QUINTANA NOVAES
OAB/SP 192.051

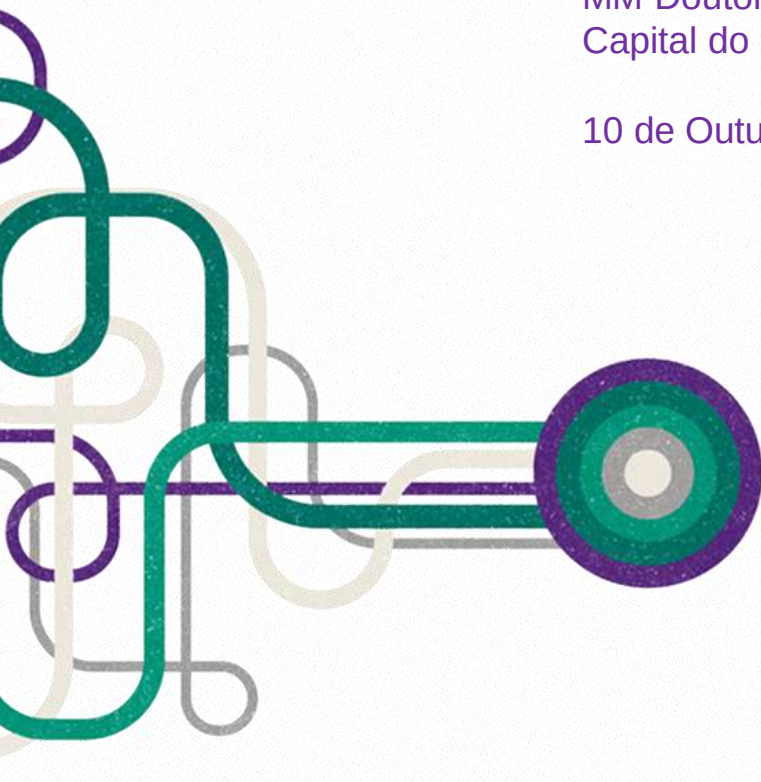
HELIO JOSÉ CAVALCANTI BARROS
OAB/RJ 82.524

2º Relatório Mensal de Atividades – Art.22 da Lei 11.101/05, relativo ao mês de agosto/2020.

Recuperação Judicial de nº 0093754-90.2020.9.19.0001

MM Doutora Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial do Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

10 de Outubro de 2020.



São Paulo, 10 de Outubro de 2020

À
Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª
Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Dra. Maria da Penha Nobre Mauro

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.9.19.9991, das empresas ASBI e UCAM, vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu 2º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Helio José C. Barros
OAB/RJ 82.524

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Hugo César Luna
CRA / PE – 7121



Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Firma-membro da Grant Thornton International

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105
12º. andar | Vila Olímpia | São Paulo - SP |
04571-010| Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Considerações Iniciais

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), a Grant Thornton Mediações e Recuperações, Administradora Judicial (“GT” ou “Administradora Judicial”), submete à V.Exa., 2º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de agosto de 2020 com informações das Recuperandas, Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”), Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), em conjunto denominadas Universidade Cândido Mendes (“UCAM”) ou (“Recuperandas”) e Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A (SOPLANTEL).

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à GT pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

As observações apresentadas neste RMA baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações não auditadas de natureza financeira, operacionais e contábeis do período encerrado em de 31 de Agosto de 2020, fornecidas pela e de responsabilidade da Recuperandas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

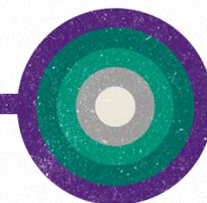
Glossário

Abreviações	Significado
Administração	Administração da Recuperanda
Recuperandas	ICAM/ ASBI (UCAM)
ICAM	Instituto Cândido Mendes
ASBI	Associação Sociedade Brasileira de Instrução
UCAM	Universidade Cândido Mendes
N/A	Não aplicado
N/Q	Não quantificado
IE	Instituição de Ensino
PJ	Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
PECLD	Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa.
BACEN	Banco Central do Brasil
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS	Programa de Integração Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
AJ	Administração Judicial
RJ	Recuperação Judicial
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
FDC	Fluxo de Caixa do Período
LRF	Lei nº 11.101/2005
UPI	Unidade Produtiva Isolada
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Moeda de apresentação e períodos	Significado
R\$ 000	Em milhares de reais
R\$	Em reais
Data-base	Os últimos 3 anos tomando-se como base 31 de abril de 2020.
TTM	Últimos doze meses correntes.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício

Conteúdo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123



Seção 1: Sumário Executivo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Introdução

Item	Observações
O Mercado	De acordo como o Censo Escolar realizado em 2018, a demanda pelo ensino superior tem apresentado um crescimento gradual em torno de 3,8% no período dos últimos dez anos (2008-2018); Contudo, os mesmos dados divulgados pelo Ministério da Educação, apresentam que o número de vagas ofertadas no ensino superior à distância superou as do ensino presencial, ainda que haja mais alunos matriculados em cursos presenciais em comparação aos cursos à distância até o momento. Isso demonstra uma tendência de mercado, que foi influenciada recentemente com as consequências da pandemia do COVID-19, notadamente quanto ao isolamento social e realidade de modelo de trabalho e cursos remotos.
As Recuperandas	A Universidade Cândido Mendes (UCAM), composta pelas entidades jurídicas Associação Sociedade Brasileira de Instrução ("ASBI") e Instituto Cândido Mendes ("ICAM"), é uma instituição privada de ensino superior do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Seu reitor é o professor Cândido Antônio Mendes de Almeida. A Universidade Cândido Mendes destaca-se das suas congêneres por ser uma instituição historicamente comprometida com a excelência nas atividades de graduação. O uso da marca da Universidade Cândido Mendes deve ser encarado com a seriedade cabível à uma instituição centenária, com um nome forte no âmbito educacional. Aos 22.07.2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial requerida em aditamento como litisconsórcio ativo da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, em razão de requerimento decorrente do reconhecimento de Grupo Econômico entre as Recuperandas e a referida empresa, no âmbito da Justiça do Trabalho, que é uma holding patrimonial. O edital do respectivo deferimento foi expedido nos autos da RJ aos 30.09.2020.
Constatação de Atividades	No dia 28 de Setembro de 2020 foi realizada a vistoria de constatação das atividades na seguinte localidade / Unidade: ➤ Niterói - Com a vistoria na unidade de Niterói; ➤ Nos setores do financeiro e contabilidade, trabalham 14 profissionais. ➤ Nesse cenário da pandemia do COVID-19, não estão ocorrendo aulas presenciais nos campi; ➤ Por motivo de limitações / dificuldades de logística diante do cenário de pandemia, não foram objeto de visita física para constatação nas unidades: Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Zona Oeste - (Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Penha), Expansão - (Tijuca, Méier, Jacarepaguá, Niterói, Araruama e Friburgo) Que foram visitadas na ocasião do relatório preliminar e a unidade de Pós-graduação de Vitória - ES. Os campi serão visitados oportunamente e a respectiva constatação apresentada nos próximos RMA.

Introdução

Item	Observações
Plano de Recuperação Judicial	No dia de 08 de setembro de 2020, foi apresentado o PRJ das Recuperandas acompanhado de laudo de viabilidade econômica subscrito pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e foi juntado nos autos do processo no dia 16/ de setembro de 2020. O PRJ é consolidado entre as Recuperandas UCAM e Soplantel. O PRJ sustentou a viabilidade financeira e operacional das Recuperandas, com alto valor agregado de marca e com reorganização operacional e financeira. Também sustentaram a liquidação de parte de seu ativo imobilizado e que o produto da liquidação será destinado 70% para pagamento das obrigações do PRJ e 30% para reforço de caixa das Recuperandas. Também foi informado que se pretende o encerramento definitivo das atividades de ICAM e SOPLANTEL, cujas atividades estão paralisadas, sendo que as atividades seguirão na ASBI.
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	Receita com convênios: Segundo relatório apresentado de consultoria prévia de RJ fornecido pela Administração, os Convênios celebrados, especialmente, referente a Pós Graduação, não tinham antes da impetração da RJ e da centralização da gestão, as correspondentes receitas vertidas ou identificadas na contabilidade das Recuperadas, o que será objeto de incidente de verificação em apartado.
Demonstrativos Financeiros	Estão demonstradas as principais contas e índices contábil-financeiros e, quando praticável, sua quantificação, os quais devem ser levados em consideração por V.Sas. no processo de recuperação. Ressaltamos que, devido à falta de alguns controles sobre saldos das informações financeiras, documentos e solicitações, não garantimos que os ajustes e riscos apresentados representam a integridade desses, nem fazemos representação sobre o valor do patrimônio líquido apresentado antes ou depois de sua identificação. Em nossa diligência junto ao consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado pela UCAM para suporte na gestão operacional e financeira dentro do processo de recuperação judicial, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e consequentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas. Nessa linha, a Recuperanda ASBI realizou os ajustes da demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2019, que trouxeram mudanças relevantes na posição patrimonial, conforme pode ser observado no capítulo "Posição Econômico-Financeira e Operacional". Ressaltamos que tais demonstrações ainda serão objeto de auditoria independente. Também vale mencionar que essa administração não recebeu os balancetes mais recentes das Recuperandas de 2020 refletindo também os ajustes conforme balanço de 2019, de modo não pudemos incluir posição de 2020 comparável com dezembro de 2019 como fizemos no Relatório Preliminar de Atividades.

Introdução

Item	Observações
Demonstrativos Financeiros	O Consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado em Julho de 2020 para suporte no processo de recuperação judicial, teve seu contrato rescindido em Agosto de 2020 e não fará mais parte do processo, o professor Nilson Alves está responsável pelo controle financeiro centralizado em Niterói. O Conselho da recuperanda está buscando um outro profissional/consultoria para o processo e aliando também um profissional com o perfil mais acadêmico. A previsão da conclusão das auditorias dos exercícios 2018 e 2019 e período parcial de 2020 é para o meio do mês de setembro de 2020 e será objeto de análise no próximo RMA.
Endividamento e Montantes da RJ	A relação das dívidas não sujeitas à recuperação judicial, de natureza fiscais, previdenciárias e de multas trabalhistas atualizadas não inseridas na RJ informada pelas Recuperandas UCAM junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, importa o montante de R\$ 939.956 mil. Composto por (i) tributária - R\$ 413.038 mil; (ii) previdenciária - R\$ 516.481 mil; e (iii) multas trabalhistas - R\$ 10.437 mil; Por sua vez, o endividamento sujeito à recuperação judicial declarado pelas Recuperandas UCAM, nos termos do art. 51, III, da LRF, é R\$ 190.648 mil, na Classe I; R\$ 74.364 mil na Classe III; R\$ 375 mil na Classe IV. Ainda foi informado pelas Recuperandas UCAM como créditos sub judice, o montante de R\$ 43.525 mil. A recuperanda SOPLANTEL informou na Classe I, créditos no montante de R\$ 482.538,58; reserva de créditos da Classe I, subjudice no montante de R\$ 5.812.077,58; créditos da classe III, no montante de R\$ 641.178,83. A Soplantel não informou os créditos excetuados ou pós concursais, que serão reportados no próximo RMA.
Questões Jurídicas	Conforme entendimento do c. STJ, a contagem dos prazos é em dias corridos, tal como constou na v. decisão de deferimento do processamento da RJ. Pende a publicação do edital a que alude o art. 52, § 1º, da LRF. O prazo para apresentação do PRJ é de 60 dias da publicação da v. decisão que deferiu o processamento da RJ, aos 18.05.2020. No curso das diligências, emergiu denúncia acerca da existência de convênio firmados com as Recuperandas e terceiros sem a identificação das receitas respectivas, sendo caso de verificação dos respectivos instrumentos contratuais e geração de faturamento decorrente, razão pela qual a Administração Judicial está a instaurar incidente de verificação específico. O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade.

Introdução

Item	Observações
Questões Jurídicas	O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado ainda não apresentou sua declaração de voto, estando pendente a publicação do v. acórdão com declaração de voto. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia. O prazo de divergências e habilitações administrativas pelos credores diretamente a Administração Judicial estava em curso, tendo sido interrompido quando do deferimento do processamento da recuperação judicial também da empresa SOPLANTEL, assim como, o prazo de apresentação do PRJ. Contudo tendo sido apresentada a documentação pelas Recuperandas aos 24.08.2020, o prazo estaria reestabelecido, tendo havido oposição de embargos de declaração pelo Banco Bradesco e pelo d. Ministério Público do Trabalho para esclarecimento pelo MM. Juízo quanto ao efetivo prazo, pendentes de julgamento. A AJ e as Recuperandas, com a apresentação da relação de documentos pela Soplantel requereram do MM. Juízo processante a fixação dos prazos para apresentação de habilitações e divergências administrativas, assim como, de verificação dos créditos pelo AJ, pendente de decisão. No entanto, a AJ vem procedendo a análise de tudo o quanto recebido e acostado aos autos da RJ por equívoco, sendo certo que, o edital de credores da Soplantel ainda não foi publicado.
Responsabilidade	Neste ato, V.Sas. se comprometem a utilização deste relatório para fins e no âmbito da RJ e também confirmam que este relatório foi o único material recebido da Grant Thornton Mediações e Recuperações relativo aos trabalhos desenvolvidos na Recuperanda.

Seção 2: Fases Processuais e Principais eventos do período

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Aos 11.05.2020, foi impetrado pedido de Recuperação Judicial por Associação Sociedade Brasileira de Instrução doravante ASBI, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1902, mantenedora da Universidade Cândido Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede à Praça XV de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro/SP; e, pelo Instituto Cândido Mendes, doravante ICAM, associação civil sem fins lucrativos, fundado aos 22.09.2000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.412/0001-12, com sede à Rua Anita Peçanha, nº 100, Campos dos Goytacazes/RJ, autuado sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001, distribuído ao MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.

Na petição inicial da recuperação judicial as Recuperandas defenderam sua legitimidade ativa e a possibilidade de processamento de sua recuperação judicial, eis que embora associações civis sem fins lucrativos, se tratam de agentes econômicos.

As Requerentes sustentaram na petição inicial do pedido recuperacional, a existência de forte sinergia entre as duas requerentes, que autorizou o litisconsórcio ativo na chamada consolidação processual, sem contudo, nesse início de procedimento, se estar a falar de consolidação substancial. Afirmam que há interligação econômica e operacional entre as Requerentes, com interdependência e complementariedade das atividades e dos empreendimentos que realizam. Que por conta da organização estrutural das duas Requerentes, existe um grupo econômico de fato sob direção centralizada, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns. Ressaltam inclusive que o Plano Especial de Concentração de Execuções Trabalhistas deferido pelo TRT da 1ª Região por meio do Ato 80/2018, foi requerido pela ASBI, contudo, houve prestação de garantia real pelo ICAM com ativo imobilizado.

Sobre as razões da crise econômico-financeira, as Requerentes consignaram ser notória e noticiada desde dezembro de 2016, com anúncio sobre existência de dívida com a Microsoft de mais de R\$ 40 milhões e que por conta desse endividamento o seu prédio central da unidade de Ipanema iria a leilão. Para evitar a alienação pública, a ASBI celebrou acordo com a Microsoft por R\$ 6 milhões. Aduzem, ainda, que a crise econômica nacional e do FIES impactou diretamente nas matrículas, vindo num caminhar de 23.998 matrículas no primeiro semestre de 2013, para 10.656 no 1º semestre de 2019. Ou seja, redução maior que 50%.

Mas, em contrapartida, as estruturas da ASBI foram mantidas, tendo inclusive havido expansão entre 2010-2014. Esse quadro teria sido agravado com o decreto de calamidade pública em razão do Coronavírus, pela perda de empregos e retração econômica, assim como, pela sujeição a queda de faturamento em razão de solicitações e/ou imposições de descontos nas mensalidades durante a quarentena; assim, como, pela queda de repasses do Ministério da Educação referentes aos FIES. Há ainda relevante endividamento trabalhista que foi objeto de Plano Especial de Execução, deferido pela Presidência do TRT da 1ª Região em abril/2018, em que a ASBI se obrigou ao pagamento de prestações mensais de valores progressivos. Houve após o referido Plano Especial, novas demissões, que importaram aumento do endividamento trabalhista.

Há também alto endividamento fiscal/previdenciário, de mais de R\$ 900 milhões, que as Recuperandas informam pretender solucionar conforme a Lei 13.988/2020.'

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Ainda assim, as Requerentes sustentam sua viabilidade financeira e operacional, com a implementação de uma série de medidas de reorganização administrativa e financeira, notadamente considerando a existência de ativos valiosos.

Após o deferimento do respectivo processamento e em vias da apresentação do PRJ, as Recuperandas compareceram aos autos as fls. 12667/12669, acompanhadas da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.516.757/0001-82, com sede à Praça Pio X, nº 7º, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando se tratar esta última da holding patrimonial da família Mendes de Almeida, que similitude de quadro societário e informando que houve reconhecimento de grupo econômico entre eles em vários casos perante a Justiça do Trabalho; postulando, assim, sua inclusão no polo passivo da recuperação judicial.

A inclusão foi deferida pela r. decisão de fls. 12754/12755, proferida aos 22.07.2020, a qual autorizou a juntada dos documentos a que se refere o art. 51, no prazo de 15 dias corridos; e, assim, interrompeu o curso do prazo para verificação administrativa dos créditos e para apresentação do PRJ, consignando que se reiniciariam assim que apresentada a documentação em questão.

As recuperandas apresentaram em conjunto seu PRJ e postularam a expedição do respectivo edital de ciência aos credores, pendente de verificação. O procedimento de verificação de créditos pende de fixação de data de reestabelecimento, contudo, sem prejuízo a AJ já está procedendo as análises, ainda que haja prazo de apresentação de habilitações e divergências administrativas por eventuais credores da Soplantel.

Do processamento da recuperação judicial

Pela r. decisão de 17.05.2020, acostada as fls. 7053/7062, foi deferido o processamento da recuperação judicial de ASBI e ICAM, tendo entendido se tratar de *entidade de incontestável relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que dentro do seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, em autêntico exercício de inclusão social*. Ainda a r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ressaltou a inexistência de proibição expressa e específica de processamento de recuperação judicial de associação civil de ensino. Na oportunidade do deferimento do processamento, foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Ricardo Hasson Sayeg, cujo mister foi autorizado ser realizado através da Grant Thornton Mediação e Recuperações, funcionando ele, em conjunto com Hugo Luna, como responsáveis técnicos. Foi suspensa a apresentação de certidões negativas, assim como, todas as ações e execuções contra os requerentes, incluindo a exigibilidade de pagamento das prestações mensais do Plano Especial de Execução Trabalhista. E o *stay period* retroagiu para a data da impetração da recuperação judicial. A publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial se deu por intimação no portal eletrônico, aos 18.05.2020, conforme certidões de fls. 7064, 7073 e 7082.

Em face do deferimento do processamento da recuperação judicial da ASBI e ICAM, foi interposto Agravo de Instrumento pelo d. Ministério Público, perante o c. TJRJ, processo nº 0031515-53.2020.8.19.0000, cuja liminar foi denegada.

Fases Processuais e Principais eventos do período

O Termo de Compromisso de Administrador judicial foi firmado aos 22.06.2020 e acostado aos autos.

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco também interpuseram agravo de instrumento em face do deferimento do processamento da recuperação judicial a associações civis, autuados sob os nº 0048274-92.2020.8.19.0000 e 0047693-77.2020.8.19.0000, respectivamente, cujo efeito suspensivo foi negado em ambos.

Por sua vez, O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade. O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado ainda não apresentou sua declaração de voto, estando pendente a publicação do v. acórdão com declaração de voto. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.

No período compreendido entre os meses de julho e agosto, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

- Inclusão da empresa SOPLANTEL no polo ativo da RJ.
- Interrupção do prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas pelos credores ao AJ;
- Interrupção do prazo para apresentação do PRJ.
- Início do Julgamento do agravo de instrumento interposto pelo d. MP

contra o deferimento do processamento da RJ, estando com dois votos empatados em sentidos opostos.

- Apresentação da documentação dos artigos 48 e 51, LRF pela SOPLANTEL
- Comparecimento de dezenas de credores apresentando manifestação nos autos da RJ em detrimento do procedimento expressamente previsto na LRF.
- Comparecimento na RJ da empresa Integra Projetos Educacionais informando ser a titular da marca Luperj por cessão não onerosa firmada;
- Resposta das Recuperandas sobre a manifestação da Integra;
- Renúncia pelo Sr. Antonio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo de membro da ASBI, aos 02.07.2020;
- Destituição do Diretor de Restruturação nomeado conforme a Portaria 07/2020 da Reitoria e cessação da nomeação pela portaria 010/2020.
- Apresentação pelas Recuperandas à Administração Judicial de informações e relatórios levantados com relação aos convênios acadêmicos, para instauração do incidente de verificação respectivo.
- Visita presencial as Recuperandas no campi de Niterói dia 28 de setembro de 2020.
- Alteração da metodologia de escrituração contábil de 2020, com estabelecimento de novos procedimentos contábeis, conforme relatório encaminhado.
- Contratação de Auditoria externa;
- Implantação de Manual Orientador Pós Graduação Lato Sensu, conforme Resolução 207/2020.

Fases Processuais e Principais eventos do período

- Autorização de pré-cadastro da UCAM junto ao SISTEC para oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio.
- Nomeação da Professora Isabela da Silva Pereira Lima, como Diretoria da Unidade de Campo Grande, conforme Portaria da Reitoria 10/2020;
- Exoneração do Professor Filipe Motta Ribeiro da função de Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 11/2020.
- Nomeação do Professor Stefanio Nehmy Xavier como Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 12/2020;
- Nomeação da Sra. Andrea Lauro Ferreira, para função de Gestora Responsável pelas Unidades de Ensino da UCAM perante o SISTEC, conforme Portaria da Reitoria 13/2020;
- Exoneração do Professor Rodrigo Amaral da função de Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria 14/2020;
- Nomeação do Professor Mauro Alvez Ferreira, como Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria nº 15/2020.
- Encerramento da oferta de cursos de comunicação social das Unidades Tijuca, Niterói e Nova Friburgo, conforme Resolução da Reitoria 01/2020;
- Nomeação do Professor Nilson Alves da Costa Junior, como Diretor das Unidades Méier e Tijuca, até 31.12.2020, conforme Resolução da Reitoria 02/2020;
- Determinação de que a emissão de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós graduação sejam expedidos exclusivamente pela unidade de registro de diplomas URD, conforme Resolução da Reitoria 03/2020.
- Julgamento do Agravo de Instrumento do MP nº 0031515-53.2020.8.19.0000, sendo negado provimento ao recurso por maioria de votos, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado ainda não apresentou sua declaração de voto, estando pendente a publicação do v. acórdão com declaração de voto.
- Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Hélio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.
- Realização de diligência tele presencial aos 07.10.2020

Fases Processuais e Principais eventos do período

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Fls	Lei 11.101/05
N/A	11.05.2020	Distribuição do pedido de RJ	23/2917	-
N/A	18.05.2020	Deferimento do Processamento RJ	7053/7062	Art. 52
N/A	19.06.2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	7255	Art. 33
N/A	09.07.2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	09.07.2020	-
N/A	09.07.2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores	8373/8399, aos 09.07.2020	Art. 52, § 1º
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	08.09.2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	25107/26321	Art. 53
	15.11.2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 8º
		Prazo para realização da AGC		Art. 55
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 56, § 1º
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 37
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		Art. 6º, § 4º

Seção 3: Plano de Recuperação Judicial

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Plano de Recuperação Judicial

- O PRJ foi apresentado aos 08.09.2020, as fls. 25107/26321, acompanhado do laudo de viabilidade econômica e financeira, assim como, do laudo de avaliação dos bens do ativo. Não houve avaliação da marca UCAM, que embora seja intangível, é referida como relevante na manutenção e soerguimento das atividades.
- O PRJ apresenta suas razões quanto a causa do endividamento, apontando a crise financeira do país, assim como, questão dos programas de financiamento estudantis e inadimplência dos alunos. Indica o panorama do setor em 2020.
- Como medidas de reestruturação, indica a redução dos quadros e horários de funcionários e docentes, criação de centro de serviços compartilhados, otimização de quadro de pessoal, renegociação de contratos de aluguel e de prestação de serviços, implementação de ações para redução nos níveis de inadimplência, expansão das atividades EAD. Também indicam o encerramento das atividades de ICAM e SOPLANTEL que já se encontram paralisadas e uma reorganização societária com objetivo de transferir as atividades operacionais a uma sociedade empresária, para tornar possíveis transações de natureza societárias junto a potenciais investidores. Poderão ainda segregar parte de suas operações por meio da criação de UPI's cuja alienação poderá ser realizada e o produto respectivo direcionado parcialmente para contribuir com o cumprimento do PRJ. Ainda está prevista a possibilidade de haver financiado no curso da recuperação judicial por DIP. E finalmente consignam a alienação de parte do ativo imobilizado com direcionamento de 70% do produto respectivo ao cumprimento do PRJ e a diferença a reforço de caixa das Recuperandas e cumprimento de obrigações executadas e posteriores a RJ.

- FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTA:

3. Forma de Pagamento

O pagamento dos Créditos Concursais será realizado com base na Lista de Credores a ser apresentada pela Administradora Judicial e ajustada conforme houver julgamento de impugnações ou habilitações de crédito

pelo Juízo da Recuperação até a Data de Homologação deste PRJ, e será realizado conforme definido a seguir.

3.1 No Âmbito do artigo 54 parágrafo único da lei de n 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação do PRJ.

3.1.1 Os Credores Trabalhistas que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial, mencionado no parágrafo anterior, receberão o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), limitados ao valor de seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.1.2 Havendo saldo remanescente de tais créditos, sofrerão deságio de 35% e o montante remanescente será pago em até trinta meses contados a partir da Data de Homologação do PRJ.

3.1.3 Os pagamentos realizados aos Credores Trabalhista a partir do segundo ano após a Data da Homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.1.4 Havendo liquidação de ativos imobilizados ou alienação de UPI's conforme descrito anteriormente no item 2.8 acima, sobre o montante apurado em tais liquidações e direcionado ao pagamento das obrigações junto a credores deste Plano de Recuperação Judicial, os credores da classe I terão disponíveis 80% dos recursos para satisfazer os compromissos em aberto. Caso haja saldos vincendos, na ocorrência de tais eventos de liquidez, os credores da Classe I terão seus pagamentos antecipados limitados a 80% do saldo disponível para cumprimento deste PRJ.

3.1.5 Os Credores Trabalhistas poderão, alternativamente, exercer o direito de conversão de seus créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária, de acordo com o exposto no item 2.9 acima. Caso o credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser

Plano de Recuperação Judicial

feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.1.6 Os créditos de origem trabalhista cujos saldos sejam superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão tratados na Classe I até este limite. Os valores excedentes de tais créditos serão classificados na Classe III, cujas condições estão estabelecidas no item 3.3 adiante.

3.1.7 Os créditos de origem trabalhista cujos beneficiários sejam mantenedores da ASBI ou ICAM ou ainda de acionistas da SOPLANTEL, serão quitados, até o limite de 150 (cento e cinquenta salários mínimos) em até 30 meses da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Havendo saldos superiores a 150 (cento e cinquenta salários mínimos), o excedente de tais créditos será tratado no âmbito da Classe III, cujas condições estão estabelecidas no item mais à frente. Os detentores de tais créditos poderão, ainda, converter seus créditos em participação societária no âmbito da migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária, de acordo com o exposto no item 2.9 acima.

3.2 Pagamentos Classe III

Os Credores com Garantia Real receberão seus créditos em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma:

- 12,5% do saldo remanescente em até dois anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até três anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até quatro anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até cinco anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até seis anos da Data da Homologação do PRJ;

- 12,5% do saldo remanescente em até sete anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até oito anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até nove anos da Data da Homologação do PRJ;

3.2.1 Os pagamentos realizados aos credores da Classe II a partir do segundo ano após a Data da Homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.2.2 Garantias fidejussórias pactuadas no ato da contratação de tais dívidas, classificadas na Classe II, se tornam extintas no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial.

3.3 Pagamentos Classe III

Os Credores Quirografário receberão o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitados aos seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.3.1 Sendo o Crédito Quirografário superior a R\$ 50.000,00, os credores farão jus a um segundo pagamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitado ao saldo remanescente, em até dois anos da Data da Homologação do PRJ.

3.3.2 Na ocorrência de não terem sido os Créditos Quirografários integralmente satisfeitos, o saldo remanescentes sofrerá deságio de 50% e o saldo será pago em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma.

- 12,5% do saldo remanescente em até três anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até quatro anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até cinco anos da Data da Homologação do PRJ;

Plano de Recuperação Judicial

- 12,5% do saldo remanescente em até seis anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até sete anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até oito anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até nove anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até dez anos da Data da Homologação do PRJ;

3.3.3 Os pagamentos realizados aos credores da Classe III a partir do segundo ano após a homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.3.4 Havendo liquidação de ativos imobiliários ou alienação de UPI's, conforme descrito anteriormente no item 2.9, sobre o montante apurado em tais liquidações e direcionado ao pagamento das obrigações junto a credores deste dos recursos para satisfazer os compromissos em aberto. Caso haja saldos terão seus pagamentos antecipados limitados a 20% do saldo disponível para cumprimento deste PRJ.

3.3.5 Alternativamente, os Credores poderão optar pela conversão imediata de seus Créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária. Caso o Credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.4 Pagamento dos Classe IV

Os Credores e EPP receberão seus Créditos integralmente em até 360 dia (trezentos e sessenta) dias corridos contatos a partir da Data da

Homologação do PRJ.

4. Disposições Comuns de Pagamento

4.3 Forma de cálculo das parcelas e prazo de pagamento.

Sempre que houver previsão de pagamento escalonado neste Plano, o cálculo das parcelas será realizado de acordo com o Sistema de Amortização Constante, em que a cada mês a parcela correspondente à amortização de principal será acrescida da correção monetária incidente sobre o saldo devedor, exceto quando previsto de forma diversa neste Plano. Os pagamentos devidos na forma deste Plano poderão ser realizados sempre até o último Dia Útil do período de referência.

4.4 Meios de Pagamento

Exceto se de outra forma previsto neste Plano, os critério serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), sendo que as Recuperandas poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. Servirá como prova de quitação do respectivo pagamento o comprovante de depósito/transferência do valor a cada Credor.

4.5 Antecipação de Pagamentos

As Recuperandas poderão antecipar os pagamentos de quaisquer Credores, com o abatimento proporcional dos juros e encargos incidentes nos termos do Plano.

4.5.1 Tais antecipações de pagamentos devem ser oferecidas em igualdade de condições a todos os Credores pertencentes à Classe de Credores que se pretende antecipar.

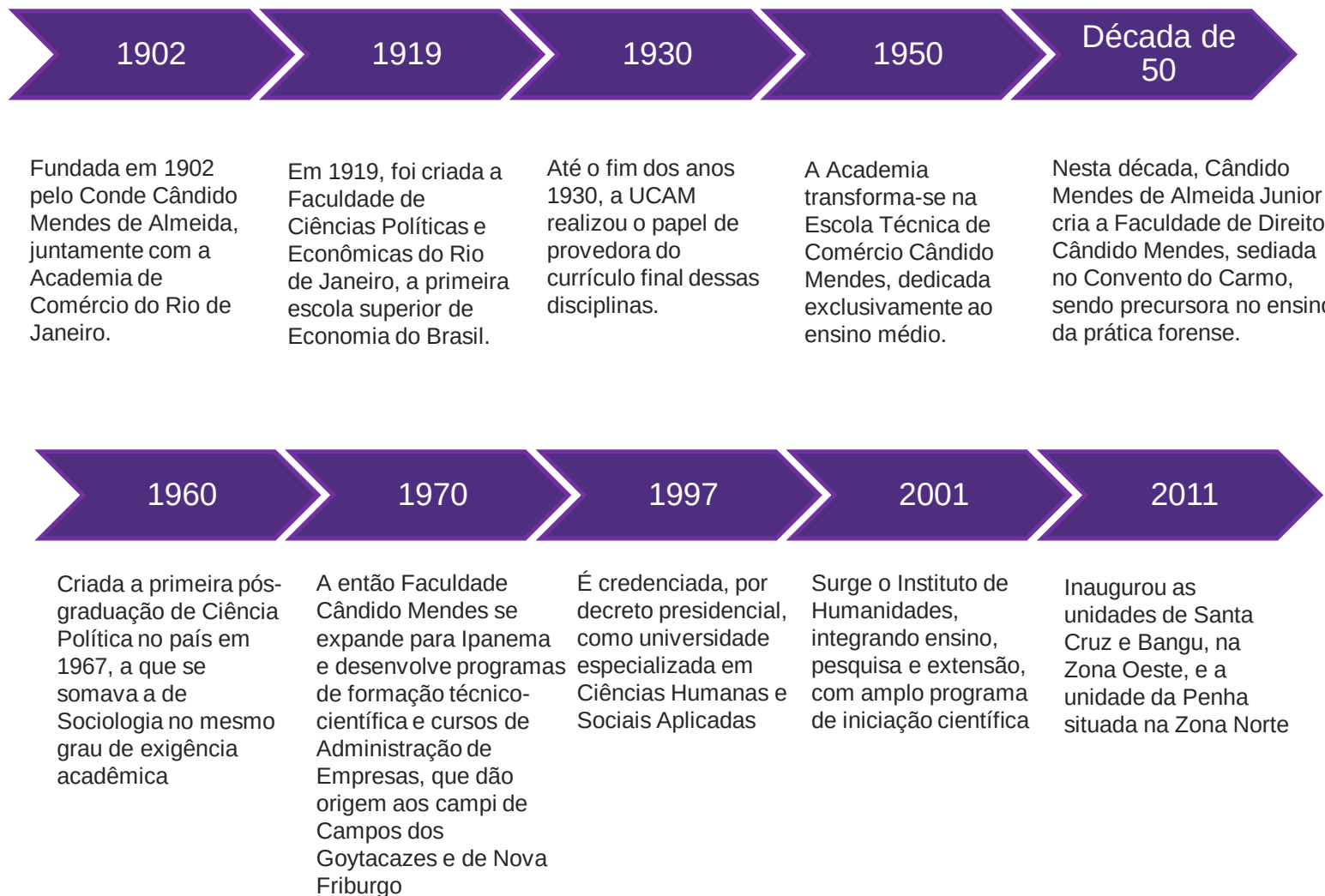
4.5.2 Devem ser pagos, nos termos deste Plano, os critérios devidos em data anterior à data inicialmente prevista para pagamento dos Créditos que se pretende adiantar.

Seção 3: As Recuperandas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

As Recuperandas

Sobre a Universidade Cândido Mendes – UCAM



As Recuperandas

Da Universidade



Conforme as informações prestadas a Administração Judicial, a Universidade Candido Mendes – UCAM – criada e mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução – SBI –, fundada em 1902, tem por objetivo o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa, extensão e cultura, em perspectiva multidisciplinar, através do domínio das Ciências Sociais e Humanas, e na condição de “universidade especializada”.

Como fruto de uma instituição educacional centenária, a Universidade Candido Mendes integra relevante tradição de pesquisa básica e aplicada, de ensino técnico e do cultivo das profissões liberais, em um quadro cuja amplitude de campo e de saberes abrange numerosas especialidades no âmbito das Humanidades.

A UCAM é reconhecida como uma instituição de qualidade há mais de 100 anos, e seus cursos, em todos os níveis, alcançaram grande prestígio junto à sociedade. Conforme suas informações institucionais, sua missão visa assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de

Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia, e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania.

A ASBI foi declarada como instituição de utilidade pública federal, com prazo de vigência até 2009, conforme certidão apresentada que segue anexa ao presente relatório. (A declaração federal de utilidade pública em geral foi posteriormente revogada).



As Recuperandas

Da Universidade

A ASBI tem certificado CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução 27 de 20.03.2009, tendo sido requerida a renovação, cuja conclusão encontra-se pendente, conforme a certidão expedida pelo Ministério da Educação, que segue anexa ao presente relatório. Ademais, foi reconhecida e concedida a imunidade tributária da ASBI quanto ao ISSQN e ao IPTU ambas outorgadas pela Municipalidade do Rio de Janeiro, conforme certidões anexas.

Assim, segundo suas informações institucionais, as metas estratégicas da UCAM, são: *Estrutura Organizacional, Organização Didático-Pedagógica, Compromisso com a pesquisa e inovação, Recursos Humanos, Corpo Discente, Infraestrutura e Avaliação Institucional*. E, ainda, seus objetivos gerais são: transformação através de um processo sistemático de desenvolvimento e incorporação de inovações; elaboração e transmissão do Conhecimento; transmissão de informações científica e socialmente relevantes; estabelecimento de padrões de competência no ensino e na pesquisa; acesso a novos patamares de qualidade de vida e o fortalecimento da esperança para a realização dos direitos e atributos inerentes à pessoa humana; pleno desenvolvimento econômico, social, cultural e científico e a disseminação dos seus benefícios; e promoção do “melhor” de forma diferente.

As Recuperandas

Da Universidade

Como objetivos específicos, conforme informado à Administração Judicial, a UCAM se propõe a:

- Preservar a concepção de instituição universitária fundamentada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Favorecer a formação do homem como cidadão e profissional, qualificando-o para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania;
- Estimular o aperfeiçoamento do ambiente universitário e da vida acadêmica, buscando obter o amplo e genuíno comprometimento de todos aqueles que constituem a comunidade Candido Mendes;
- Ministrar o ensino superior na área das Ciências Sociais e Humanas, mantendo, em sua área de especialização, o mais alto nível de excelência;
- Incentivar e realizar pesquisa em suas áreas de competência, desenvolvendo e aperfeiçoando metodologias e técnicas adequadas à produção de novos conhecimentos e instrumentalizando o ensino; e
- Atuar junto à comunidade de abrangência, mediante oferta de cursos, serviços e outras atividades de natureza cultural e comunitária.

Segundo suas informações institucionais, em uma perspectiva multidisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo-se, entre eles, os cursos sequenciais e de educação tecnológica, o curso Normal Superior, a pesquisa e a extensão. Este conjunto abrangente de funções acadêmicas é desenvolvido nos *campi* que

constituem a UCAM – **Araruama, Bangu, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Jacarepaguá, Méier, Niterói, Nova Friburgo, Penha, Santa Cruz e Tijuca**, onde, concomitantemente, funcionam centros e institutos de pesquisas de reputação internacional. As ações ao planejamento institucional da UCAM direcionam-se, estruturalmente, ao conjunto de dessas 13 unidades distintas.

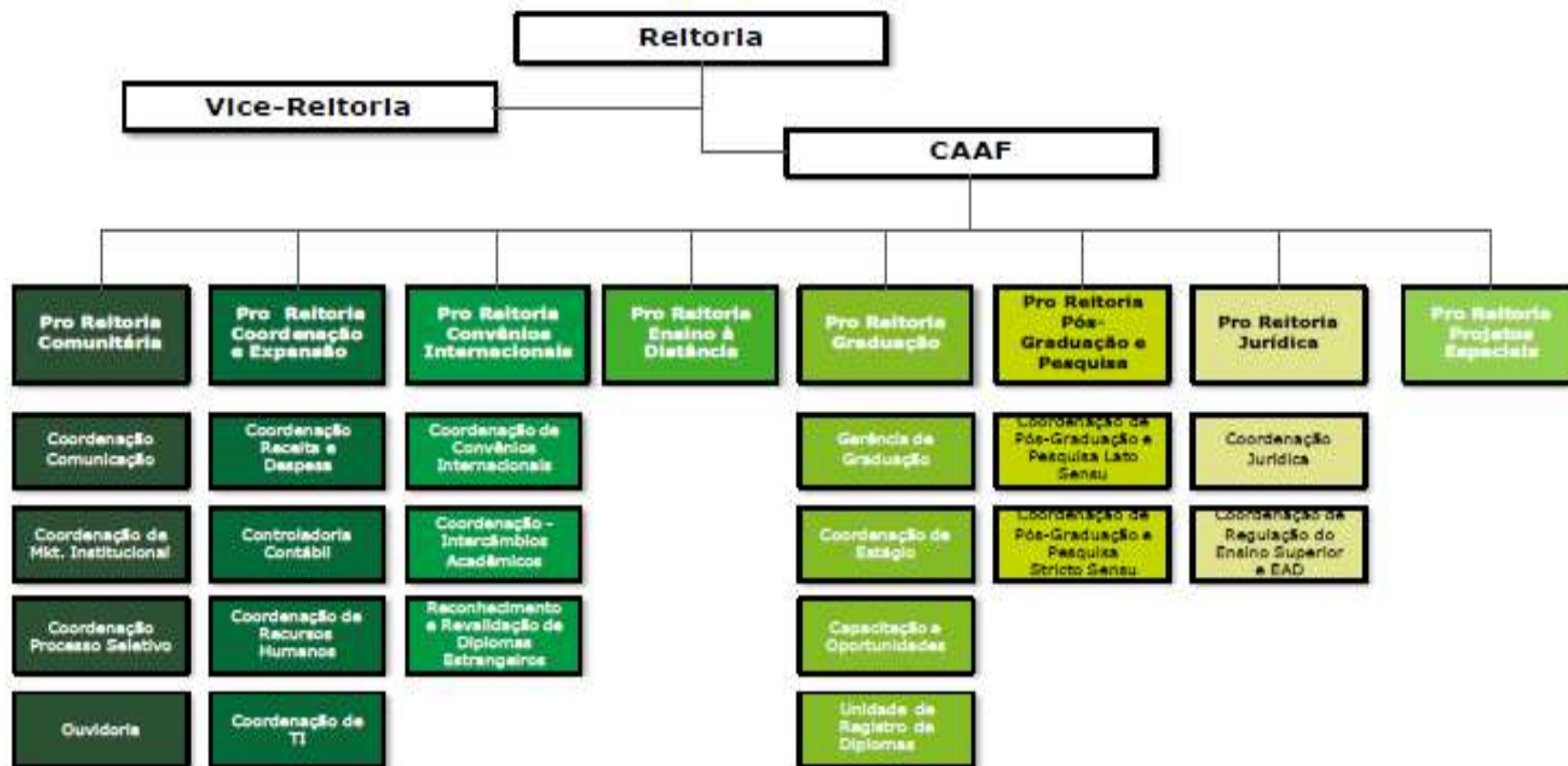
Ademais, em resposta ao questionário do perfil social dos candidatos à Universidade Cândido Mendes realizado pela Pró-Reitoria, relativamente ao ano de 2019, concluiu-se que:

- A divisão de gênero entre os ingressantes no período apresenta maioria do gênero masculino com 57,14% contra 42,86% do gênero feminino. Em relação ao período de 2018, a porcentagem subiu 2,14%.
- O percentual de alunos oriundos de escola pública (64,29%) é maior em relação aos das instituições privadas (35,71%).
- As unidades Campo Grande (68%), Araruama (64,29%), Campos (62,92%), Ipanema (61,61%), Santa Cruz (61,22%), Penha (57,14%), Friburgo (57%) e Tijuca (54%) destacam-se no percentual de alunos provenientes das escolas públicas;
- Já nas unidades de Jacarepaguá e Méier tiveram percentuais iguais: 64%. Niterói (55,05%), Bangu (52,38%) e Centro (50,79%), alunos egressos de escolas privadas são a maioria.

As Recuperandas

UCAM

Organograma de Cargos



Fonte: Administração

O organograma referido é com base no mês de julho e para os próximos RMA este poderá ser revisto considerando as reorganizações que ocorrerem.

As Recuperandas

UCAM

Organograma de Cargos

Conforme relatório encaminhado pelo *ex-Chief Restructuring Officer*/Diretor de Reestruturação, Sr. Paulo Narcélio Simões do Amaral, nomeado pelo Reitor da UCAM pela Portaria 07/2020, aos 04.06.2020 o organograma de cargos estaria em conflito com o próprio estatuto e retrata uma instituição comandada por várias Pró-Reitorias, que conceitualmente deveriam representar as diretrizes do Reitor para a realização das atividades ou funções comuns a toda a instituição, determinando políticas a serem seguidas por todas as unidades, tais como ensino à distância, conteúdo acadêmico, grades horárias, Controladoria, Marketing, Jurídico, etc.

O relatório do Diretor de Reestruturação segue afirmando que no caso da UCAM, é observada pouca inter-relação das Pró-Reitorias com as unidades de ensino, onde as funções são desempenhadas dentro das unidades de maneira independente sem qualquer uniformidade de procedimentos, devido ao caráter autônomo de cada unidade. Resultando em estratégia própria, independência econômica e organizacional em cada unidade, com equipes próprias para a sua administração, gestão financeira, coordenação de cursos e captação de alunos.

Convênios

Segundo consta no item 4, subitem 4.2 do relatório preliminar do Diretor de Reestruturação, relativamente aos Convênios com Terceiros, informa que a captura das receitas desses cursos de pós graduação em convênio não estariam sendo direcionadas para a UCAM, tendo em vista que os convênios celebrados com os terceiros não são controlados. Foi solicitada verificação interna pela Administração Judicial, sem prejuízo da instauração de incidente de verificação específico conforme retro consignado.

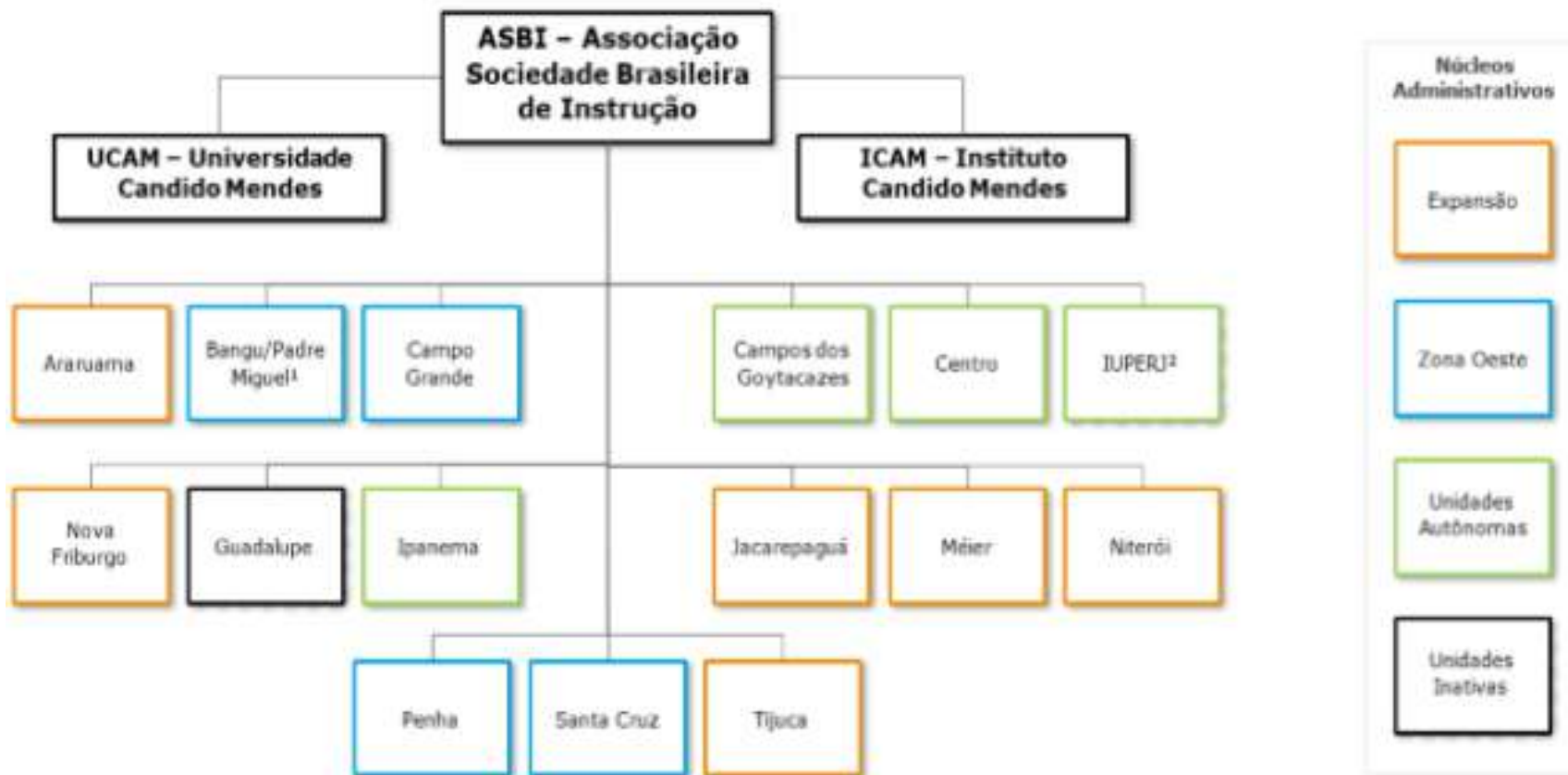
Imóveis

Ainda sob o citado relatório, no subitem 4.6 UPI's, é indicada a existência de quatro imóveis com capacidade de gerar caixa suficiente para pagar as obrigações da Recuperação Judicial: São eles, Conrado (terreno apenas dado o estado degradado da construção), Edifício Cândido Mendes no Centro com 4 ou 5 andares que podem ser disponibilizados, Ipanema e o imóvel onde se localiza a unidade de Campos que serviria para um operação tipo "sale and leaseback", que significa a venda do imóvel e posterior locação do mesmo.

As Recuperandas

UCAM

Estrutura Operacional



Fonte: Administração

As Recuperandas

UCAM Matriculados Agosto de 2020

Alunos Matriculados	Unidade de Araruama	Unidade de Bangu	Unidade de Campo Grande	Unidade Centro (Assembleia)	Unidade Ipanema	Unidade Jacarepaguá
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração	3		19	58	57	82
Análise e Desenvolvimento de Sistemas				21		
Ciências Contábeis			6	62	20	39
Ciências Econômicas				12		
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos						
Design de Interiores					20	
Direito	113	440	244	451	132	421
Engenharia da Computação						
Engenharia Civil		131	14			
Engenharia De Produção		54	31	33		
Engenharia Elétrica		15	12			
Engenharia Mecânica		21	22			
Gestão De Recursos Humanos					11	
Gestão Financeira						
História						
Letras, Inglês e Respectivas Literaturas						
Letras, Português E Respectivas Literaturas						
Logística						
Marketing						
Pedagogia						
Processos Gerenciais						
Recursos Humanos						
Relações Internacionais						
Serviço Social						
Superior de Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas						
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial						
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos						
Total de Alunos	116	661	348	648	240	542

As Recuperandas

UCAM Matriculados Agosto de 2020

Alunos Matriculados	Unidade de Méier	Unidade de Niterói	Unidade de Nova Friburgo	Unidade Penha	Unidade Santa Cruz	Unidade Tijuca	EAD
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração	40	57	30	29	68	52	407
Análise e Desenvolvimento de Sistemas							311
Banco de Dados							2
Ciências Contábeis		67	46		31	35	314
Ciências Econômicas							81
Comércio Exterior							5
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos					25		
Direito	174	685	125	271	296	294	
Engenharia da Computação							66
Engenharia Civil			18	3	16		357
Engenharia De Produção		43	4	31	104		
Engenharia Elétrica				1	20		
Engenharia Mecânica				10	13		
Gestão De Qualidade							3
Gestão de Tecnologia da Informação							3
Gestão Financeira							195
História							90
Jornalismo							6
Letras, Inglês e Respectivas Literaturas							119
Letras, Português E Respectivas Literaturas							85
Logística							203
Marketing							215
Pedagogia							521
Processos Gerenciais							175
Recursos Humanos							478
Redes de Computadores							4
Serviço Social							373
Sistema da Informação							3
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial							196
Tecnólogo em Gestão Pública							8
Total de Alunos	214	852	223	352	573	381	4.220

Seção 4: Constatações Mensais

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Constatações Mensais

Houve alteração da atividade empresarial ?

Até a data-base de 31 de Agosto de 2020, não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.

Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

No dia 2 de Julho de 2020, houve a Renuncia do Sr. Antônio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo ocupado pelo mesmo de membro desde 2018.

Obs.: O mesmo declara que a renuncia foi feita por motivos de cunho pessoal.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos ?

Até a data-base de 31 de agosto de 2020, não ocorreram nenhum fechamento ou abertura de estabelecimentos

Quadro de funcionários

Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com a Recuperanda, o numero de funcionários total em Julho era de 1.174. Foram demitidos 16 funcionários e admitidos 18 funcionários, fazendo um total em Agosto de 2020 de 1.176.

Números de Colaboradores (movimentação)			
Julho/2020	Admitidos	Demitidos	Agosto/2020
1.174	18	(16)	1.176

Número de funcionários CLT

Não obtivemos a abertura entre classes de funcionários e será disponibilizado no próximo RMA.

Número de pessoas jurídicas

Não obtivemos a abertura entre classes de funcionários e será disponibilizado no próximo RMA.

Seção 5: Posição Econômico-Financeira e Operacional

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Posição econômico-financeira - ASBI

DRE ASBI – R\$ mil

Demonstração de Resultados	2019	2018	2017	AH % / 20	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	110.297	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Tributos	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Receita Líquida	110.297	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Despesas Operacionais	(1.637.591)	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(-) Despesas	(1.637.591)	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(=) EBITDA	(1.527.295)	(10.999)	2.696	32,6%	-94,4%	-508,0%
(-) Depreciação	-	50	-	0,0%	-100,0%	0,0%
(=) EBIT	(1.527.295)	(11.049)	2.696	32,6%	-94,4%	-509,9%
(+/-) Resultado Financeiro	2.655	5.750	6.552	-112,1%	-125,8%	-12,2%
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) EBT	(1.524.639)	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado líquido	(1.524.639)	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-3,3%	-21,7%	-	-	-	-
Despesas	-1.484,7%	109,3%	98,2%	-	-	-
Margem EBITDA	-1.384,7%	-9,3%	1,8%	-	-	-
Margem EBIT	-1.384,7%	-9,4%	1,8%	-	-	-

Base de elaboração

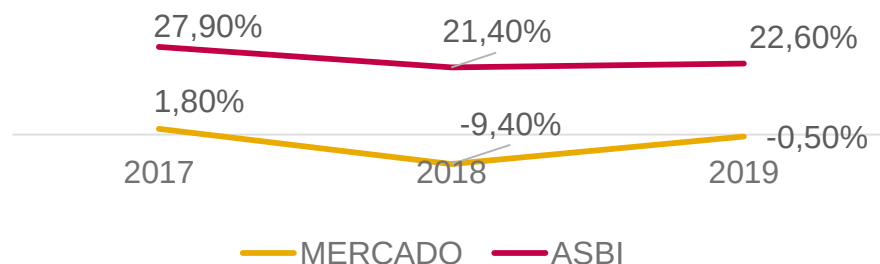
As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA. É valido salientar que para o correto comparativo com o mercado, ainda está pendente os ajustes que estão sendo realizados nas demonstrações da Recuperanda.

Comparável de mercado:

Conforme margem de mercado apresentada no gráfico ao lado, o EBITDA no mercado de ensino sofreu reduções no período dos últimos 3 anos, partindo de uma margem média de 27,9% em 2017, e atingindo 2,6% em dezembro de 2019.

A ASBI demonstra margem bem inferior ou até negativa em todo período em comparação com a amostra, mas, apresenta aderência à curva de tendência do mercado.

Margem EBITIDA



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/2019.

Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI – R\$ mil

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019	2018	2017	AH%19 2ºV	AH%19 1ºV	AH%18	AV% 19 2ºV	AV% 19 1ºV	AV% 18	AV% 17
Ativo	11.018	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,07%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ativo Circulante	2.402	270.996	283.269	-99,11%	15,76%	-4,33%	21,80%	22,12%	20,46%	22,88%
Caixa E Equivalentes De Caixa	534	24.264	29.015	-97,80%	42,61%	-16,38%	4,84%	2,44%	1,83%	2,34%
Caixa	-	199	298	-100,00%	-100,00%	-33,32%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%
Bancos C/ Movimento	-	20.672	28.206	-100,00%	49,40%	-26,71%	0,00%	2,18%	1,56%	2,28%
Aplicação De Liquidez Imediata	-	3.393	511	-100,00%	9,59%	563,81%	0,00%	0,26%	0,26%	0,04%
Almoxarifado	-	26	26	-100,00%	1,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Créditos Diversos (2)	-	246.706	254.228	-100,00%	13,12%	-2,96%	0,00%	19,67%	18,62%	20,54%
Contas A Receber De Clientes	3.729	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	33,85%	0,00%	0,00%	0,00%
(-) Perdas Estimadas Em Créd. De Liqui. Duvidosa	(1.861)	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-16,89%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	8.616	1.053.771	954.742	-99,18%	4,84%	10,37%	78,20%	77,88%	79,54%	77,12%
Realizável A Longo Prazo	-	62.353	57.527	-100,00%	11,84%	8,39%	0,00%	4,92%	4,71%	4,65%
Investimentos	-	138	138	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
Imobilizado (-Depreciação/Amort.Acumulada)	8.616	161.038	169.722	-94,65%	-0,63%	-5,12%	78,20%	11,28%	12,16%	13,71%
Intangível (-Amortização)	-	40	16	-100,00%	-55,36%	145,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diferido (-Amortização)	-	2.079	2.079	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	0,16%	0,17%
Pendente	-	533.775	446.681	-100,00%	7,67%	19,50%	0,00%	40,51%	40,29%	36,08%
Compensado	-	294.348	278.579	-100,00%	1,27%	5,66%	0,00%	21,01%	22,22%	22,50%

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI – Passivo – R\$ mil

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019	2018	2017	AH%19 2ºv	AH%19 1ºv	AH%18	AV% 19 2ºv	AV% 19 1ºv	AV% 18	AV% 17
Passivo	11.018	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,07%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Passivo Circulante	1.602.840	484.958	411.970	230,51%	9,43%	17,72%	14547,84%	37,41%	36,61%	33,28%
Salários A Pagar	-	118.876	81.436	-100,00%	29,87%	45,97%	0,00%	10,88%	8,97%	6,58%
Provisão Folha De Pagamento	-	2.944	2.807	-100,00%	-8,91%	4,87%	0,00%	0,19%	0,22%	0,23%
Contas A Pagar	-	64.260	59.970	-100,00%	0,84%	7,15%	0,00%	4,57%	4,85%	4,84%
Fornecedores	-	2.876	870	-100,00%	-0,34%	230,58%	0,00%	0,20%	0,22%	0,07%
Tributos Fed. Terceiros A Recolher	-	122.033	113.473	-100,00%	8,46%	7,54%	0,00%	9,33%	9,21%	9,17%
Impostos E Contribuições A Recolher	1.275.550	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	11577,27%	0,00%	0,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas	5.756	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	52,24%	0,00%	0,00%	0,00%
Provisão de férias e 13º Salário	5.374	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	48,78%	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição De Previdência A Recolher	-	75.982	71.022	-100,00%	2,73%	6,98%	0,00%	5,50%	5,74%	5,74%
Quadro Geral De Credores	308.682	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	2801,69%	0,00%	0,00%	0,00%
Mesalidades Adiantadas	2.569	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	23,31%	0,00%	0,00%	0,00%
FgtsARecolher	-	41.480	39.310	-100,00%	12,00%	5,52%	0,00%	3,28%	3,13%	3,18%
Fgts C/ Parcelamento	-	1.747	1.747	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,13%	0,14%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	16.109	1.877	-100,00%	-27,21%	758,40%	0,00%	0,83%	1,22%	0,15%
PisARecolher	-	9.915	9.305	-100,00%	-2,25%	6,55%	0,00%	0,68%	0,75%	0,75%
Iss De Terceiros A Recolher	-	190	195	-100,00%	13,36%	-2,69%	0,00%	0,02%	0,01%	0,02%
Empréstimos/ Financiamentos	4.909	7.531	8.453	-34,82%	-17,58%	-10,91%	44,55%	0,44%	0,57%	0,68%
Credores Diversos C/Consignação	-	21.016	21.506	-100,00%	-7,13%	-2,28%	0,00%	1,38%	1,59%	1,74%
Passivo Não Circulante	17.747	928.811	897.918	-98,09%	5,01%	3,44%	161,08%	68,76%	70,11%	72,53%
Contratos De Arrendamentos A Pagar	-	98	112	-100,00%	45,23%	-12,54%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
Recursos De Conv.Parcerias-orbrace	-	18.633	17.564	-100,00%	3,76%	6,08%	0,00%	1,36%	1,41%	1,42%
Empréstimos Hipotecários	-	1.864	1.864	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,13%	0,14%	0,15%
Empréstimos Entre Entidades	-	23.463	23.463	-100,00%	-0,60%	0,00%	0,00%	1,64%	1,77%	1,90%
Fies C/Creduc	-	2.795	2.795	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,21%	0,23%
Financiamentos	-	12.835	12.835	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%	0,97%	1,04%
Contingência Tributária	17.747	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fgts C/Parcelamento	-	44.674	44.674	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,15%	3,37%	3,61%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	-	14.232	-100,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,35%	0,00%	1,15%
Honorários Advocatícios Judiciais	-	37	37	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado De Exercícios Futuros	-	106.814	105.826	-100,00%	1,14%	0,93%	0,00%	7,62%	8,06%	8,55%
Pendente	-	423.251	395.938	-100,00%	8,50%	6,90%	0,00%	32,38%	31,95%	31,98%
Compensado	-	294.348	278.579	-100,00%	1,30%	5,66%	0,00%	21,02%	22,22%	22,50%
Patrimônio Líquido	(1.609.569)	(89.002)	(71.877)	1737,38%	-1,57%	23,82%	-14608,92%	-6,18%	-6,72%	-5,81%
Patrimônio	239.939	153	153	156626,22%	0,00%	0,00%	2177,76%	0,01%	0,01%	0,01%
Subvenções De Capital	-	2	2	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo De Correção Monetária	-	10.633	10.633	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%	0,80%	0,86%
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	229.151	229.151	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,15%	17,30%	18,51%
Resultado Acumulado	-	(328.942)	(311.817)	-100,00%	-0,43%	5,49%	0,00%	-23,09%	-24,83%	-25,19%
Prejuízos Acumulados	(1.849.509)	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-16786,68%	0,00%	0,00%	0,00%

Posição econômico-financeira - ASBI

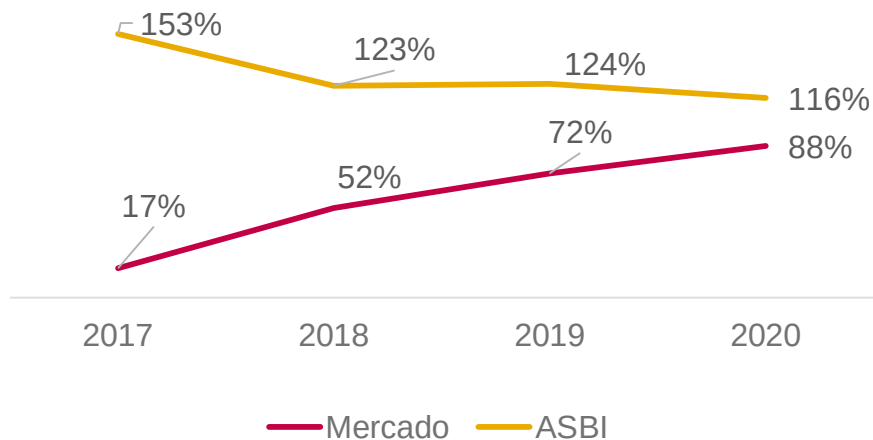
BP ASBI (Passivo)

Em continuidade as análises das principais contas patrimoniais passivas temos:

Passivo

Como indicador mercadológico, foi realizada a análise do índice de cobertura da dívida pelo PL da empresa, contudo, dado o fato das demonstrações ainda estarem sob análise, ao apresentar até o ano de 2019, a ASBI apresenta uma situação desfavorável de análise. Conforme gráfico ao lado.

Dívida/PL



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período maio/2020.

Posição econômico-financeira - ICAM

DRE ICAM - Atualizado

Demonstração de Resultados	2019	2018	2017	AH % 20	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	586	2.651	1.401	93,7%	-83,0%	89,2%
(-) Tributos	-	5	1	0,0%	-100,0%	365,5%
(=) Receita Líquida	586	2.646	1.400	93,7%	-82,9%	89,0%
(-) Despesas Operacionais	517	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(-) Despesas	517	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(=) EBITDA	70	1.140	786	-1233,5%	-106,0%	45,1%
(-) Depreciação	50	50	50	-100,0%	-50,1%	0,1%
(=) EBIT	20	1.090	736	-929,5%	-108,5%	48,1%
(+/-) Resultado Financeiro	(29)	16	11	-52,0%	87,4%	48,0%
(=) EBT	(9)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado líquido	(9)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-58%	89,0%				
Despesas	88,1%	56,9%	43,9%			
Margem EBITDA	11,9%	43,1%	56,1%			
Margem EBIT	3,4%	41,2%	52,5%			

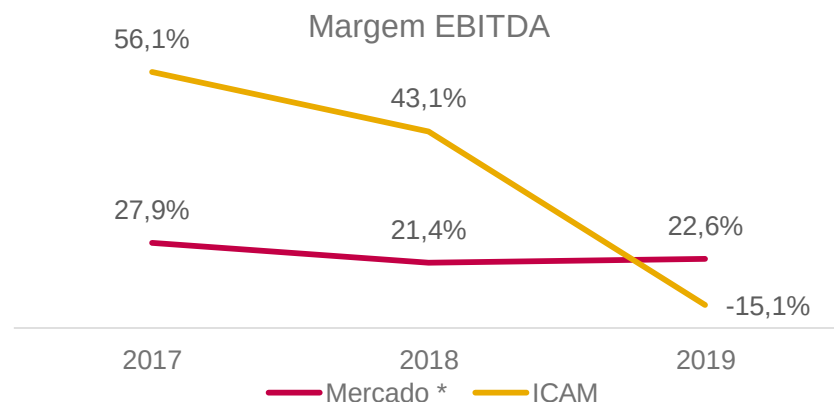
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Comparável de mercado:

Segundo análise de mercado realizada, o EBITDA do Setor de Ensino apresentou redução no período de 2017 à dezembro de 2019, partindo de uma margem média de 27,9% até a média de 22,6% no último período. Com observado no gráfico ao lado.

No caso O ICAM, exceto o resultado de 2019, apresenta margens acima do mercado. Porém, o que pode haver são faltas de gastos (custos e despesas) a serem alocados na ICAM e que estariam na ASBI..



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/19.

Posição econômico-financeira - ICAM

BP ICAM - Atualizado

Balanco patrimonial	2019	2018	2017	AH% 19	AH% 18	AV% 19	AV% 18	AV % 17
Ativo	4.744	4.305		10,20%	0%	100,00%	100,00%	
Ativo circulante	1.621	1.754		-7,55%	0%	34,18%	40,74%	
Disponível	(156)	(9)		0%	0%	36,73%	-0,22%	
Caixa	11	11		0%	0%	0,23%	0,26%	
Banco c/ movimento	(167)	(20)		719,33%	0%	-3,52%	-0,47%	
Créditos diversos	1.742	1.749		-0,42%	0%	36,73%	40,64%	
Aplicações financeiras	35	14		151,79%	0%	0,75%	0,33%	
Ativo não - circulante	2.155	1.533		40,53%	0%	45,42%	35,62%	
Impostos a recuperar LP	159	159		0%	0%	3,36%	3,70%	
Realizável a longo prazo	1.996	1.374		45,22%	0%	41,07%	31,92%	
Ativo Permanente	967	1.017		-4,91%	0%	20,39%	23,63%	
Imobilizado	967	1.017		-4,91%	0%	20,39%	23,63%	
Passivo	4.744	4.305		10,20%	0%	100%	100%	
Passivo circulante	511	177		188,79	0%	10,77%	4,11%	
Empréstimos bancários	355	-		100%	0%	7,49%	0%	
Impostos e contribuições a recolher	1	11		-94,73%	0%	0,01%	0,26%	
Outros Passivos	155	166		-6,53%	0%	3,26%	3,85%	
Passivo não circulante	1.242	1.129		10,6%	0%	26,19%	26,23%	
Outros Passivo LP	1.242	1.129		10,6%	0%	26,19%	26,23%	
Patrimônio líquido	2.990	2.999		-0,28%	0%	63,04%	69,67%	
Lucro/prejuízo acumulado	2.990	2.999		-0,28%	0%	63,04%	69,67%	

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperação e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - SOPLANTEL

DRE SOPLANTEL – R\$ mil

Demonstração de Resultados	04/2020	2019	2018	2017	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	458	496	1.021	1.193	-51,45%	-14,42%
(-) Deduções	8	122	158	218	-22,77%	-27,47%
(+) Outras Receitas e Despesas	(408)	2	1	12	278,78%	
(=) Receita líquida	41	376	864	987	-56,48%	-12,51%
(-) Despesas Operacionais	46	585	401	577	45,76%	-30,48%
(-) Despesas	-	-	-	-	0%	0%
(=) EBITDA	(5)	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(-) Depreciação	-	-	-	-	0%	0%
(=) EBIT	(5)	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(+/-) Resultado Financeiro	(6)	-	-	(0)	0%	100%
(=) EBT	(11)	(249)	375	410	-145,15%	12,78%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	13	40	87	107	-52,81%	-18,29%
(=) Resultado líquido	(24)	(249)	375	304	-166,33%	23,68%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-95,2%	-61,9%	-12,5%			
Despesas	111,4%	155,6%	46,4%	58,5%		
Margem EBITDA	-11,4%	-55,6%	53,6%	41,5%		
Margem EBIT	-11,4%	-55,6%	53,5%	41,5%		

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - SOPLANTEL

BP SOPLANTEL – R\$ mil

Balanco patrimonial	04/2020	2019	2018	2017	AH% 20	AH% 19	AH% 18	AV% 20	AV% 19	AV% 18	AV % 17
Ativo	14.837	14.834	14.892	14.780	0,02%	-0,38%	0,75%	100%	100%	100%	100%
Ativo circulante	79	77	126	122	3,72%	-39,34%	3,12%	0,54%	0,52%	0,85%	0,83%
Disponível	2	5	3	2	-57,73%	61,14%	36,25%	0,02%	0,04%	0,02%	0,02%
Caixa	2	5	3	2	-58,66%	62,74%	37,56%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%
Banco c/ movimento	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Bancos c/ Aplicações	-	-	-	-	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Créditos	77	71	123	120	8,44%	-42,11%	2,43%	0,52%	0,48%	0,83%	0,81%
Clientes	50	50	50	50	0%	0%	0%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%
Aluguéis a Receber	27	21	73	70	27,83%	-70,59%	4,14%	0,19%	0,15%	0,49%	0,48%
Ativo não - circulante	5.799	5.799	5.806	5.699	0%	-0,13%	1,89%	39,08%	39,09%	38,99%	38,56%
Adiantamento a Terceiros	940	940	947	944	0%	-0,81%	0,38%	6,33%	6,33%	6,36%	6,38%
Serviços Técnicos em Execução	3.130	3.130	3.130	3.130	0%	0%	0%	21,09%	21,10%	21,02%	21,18%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	259	0%	0%	0%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
Gastos do exercício a amortizar	1.460	1.460	1.460	687	0%	0%	112,67%	9,84%	9,84%	9,81%	4,65%
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	-	670	0%	0%	100%	0%	0%	0%	4,53%
Ativo Permanente	8.959	8.959	8.959	8.959	0%	0%	0%	60,38%	60,39%	60,16%	60,61%
Investimento	902	902	902	902	0%	0%	0%	6,08%	6,08%	6,06%	6,10%
Imobilizado	8.057	8.057	8.057	8.057	0%	0%	0%	54,30%	54,31%	54,10%	54,51%
Passivo	14.837	14.834	14.892	14.780	0,02%	-0,38%	0,75%	100%	100%	100%	100%
Passivo circulante	1.559	1.554	1.456	1.491	0,32%	6,71%	-2,34%	10,51%	10,47%	9,78%	10,09%
Financiamento do Capital de Giro	274	274	274	274	0%	0%	0%	1,85%	1,85%	1,84%	1,85%
Contas a Pagar	50	50	50	185	0%	0%	-73,16%	0,34%	0,34%	0,33%	1,25%
Adiantamento de Terceiros	1.235	1.230	1.132	1.032	0,41%	8,63%	9,75%	8,32%	8,29%	7,60%	6,98%
Passivo Não Circulante	13.526	13.505	13.411	12.953	0,16%	0,70%	3,53%	91,17%	91,04%	90,06%	87,64%
Obrigações Trabalhistas	1.919	1.919	1.877	1.559	0,03	2,22%	20,37%	12,94%	12,93%	12,61%	10,55%
Obrigações Tributárias	11.338	11.317	11.265	11.125	0,18	0,47%	1,26%	76,42%	76,29%	75,64%	75,27%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	269	0%	0%	0%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
Patrimônio líquido	(248)	(224)	25	336	10,53%	-1006,36%	-92,64	-1,67%	-1,51%	0,17%	2,27%
Capital Social	2.352	2.352	2.352	2.352	0%	0%	0%	15,85%	15,86%	15,79%	15,91%
Reserva Legal	350	350	350	350	0%	0%	0%	2,36%	2,36%	2,35%	2,37
Reservas de incentivos Fiscais	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Lucro/prejuízo acumulado	(2.951)	(2.927)	(2.678)	(2367)	0,81%	9,30%	13,15%	-19,89%	-19,73%	-17,98%	-16,01

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo

fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira e operacional

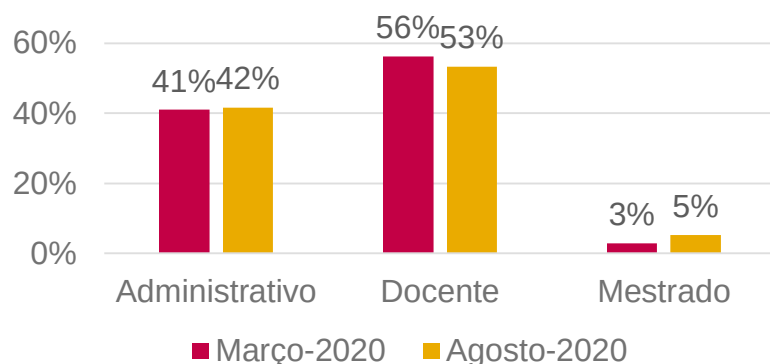
UCAM

Custo de folha com docentes de 2020 – R\$ mil

ADM / DOC	Março-2020	Agosto-2020
Administrativo	2.234.319	1.711.677
Docente	3.069.998	2.192.850
Mestrado	151.964	214.237
Total Geral	5.456.281	4.118.766
RECEITA LIQ. MARÇO	7.795.644	6.514.341
% Adm./Rec. Líquida	28,7%	26,3%
% Docente/Rec. Líquida	39,4%	33,7%
% Mestrado/Rec. Líquida	1,9%	3,3%

Em análise ao custo do docente frente a receita líquida observa-se uma média de 36,5% de participação nos resultados com base em março e agosto de 2020. Em relação ao mercado, comparando a margem sobre a receita, o percentual médio do custo na folha também é representativo, têm-se 43,5%, o que demonstra a Recuperanda em um patamar inferior à tendência do setor. (Dados maio/20 fonte Capital IQ)

Folha de pagamento 2020



Posição econômico-financeira e operacional

Qualidade das informações financeiras

As informações financeiras e contábeis apresentadas neste relatório foram disponibilizadas pela Administração das Recuperandas, que possui contabilidade própria e cujos demonstrativos estão sendo auditados por auditoria independente.

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, em nossa diligência junto ao Diretor do Financeiro da UCAM para suporte na gestão financeira o Sr. Wilson (contador), ICAM Sr. Lucas (contador), SOPLANTEL Sr. Sergio (contador).

Data base

O relatório foi elaborado com base nas informações financeiras e contábeis anuais de 2018 e 2019. Não foram disponibilizadas informações mais recentes e/ou não estavam disponíveis.

Pontos de atenção

O leitor deste relatório deverá se atentar à fatores que prejudicam as análises e a interpretação dos dados financeiros:

- Há demonstrativos contábeis de períodos que até a data deste relatório, não foram disponibilizados o que não torna factível uma análise detalhada de cada item e especificidades de contas contábeis específicas da atividade das Recuperandas.
- Conforme mencionado anteriormente, em diligência junto ao Diretor de Reestruturação, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de

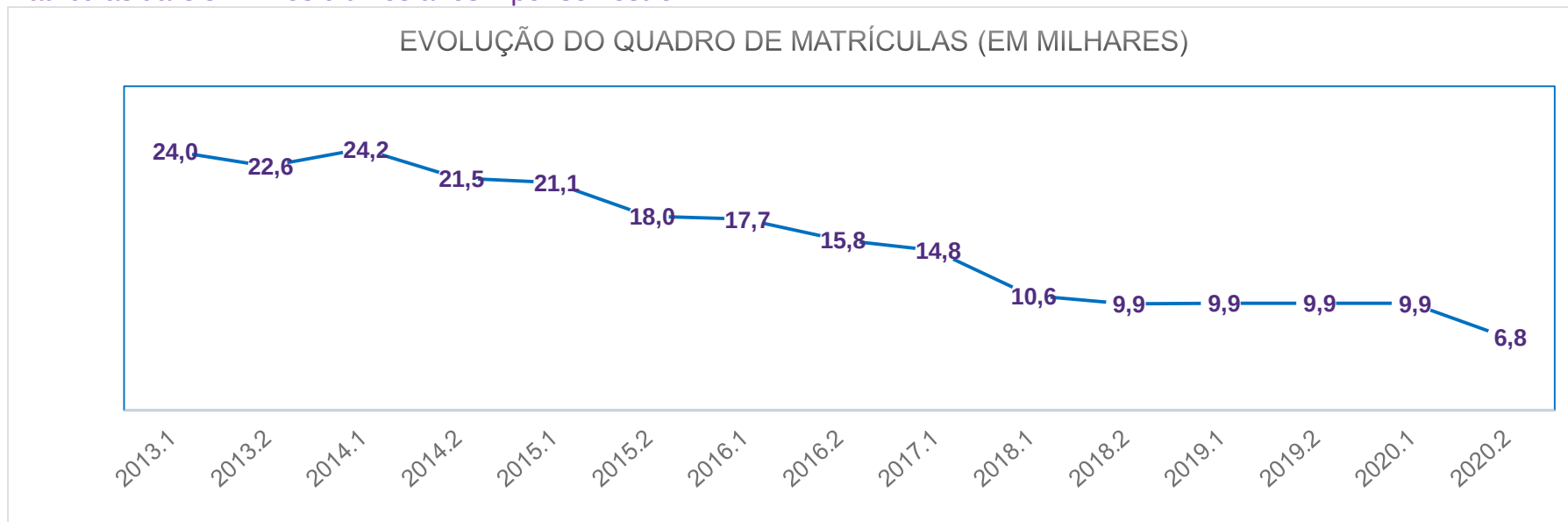
julho/2020 e consequentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.

- Outro ponto de atenção já citado anteriormente, foi a saída do Paulo Marcelio e com isto a recuperanda está em busca da recolocação por profissional ligado ao meio acadêmico nessa nova contratação.
- As demonstrações contábeis estão sendo auditadas por auditor independente e conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por solicitação da Administração Judicial que expos a necessidade de contratação de empresa especializada, a empresa UHY Bendoraytes & Cia foi contratada pelas Recuperandas, conforme proposta datada de 19/06/2020, como auditoria independente das Recuperandas para os exercícios findos de 2018, 2019 e 2020 (ICAM, ASBI, UCAM e SOPLANTEL)
- Segundo a administração da Recuperanda, o caixa é administrado pelas unidades e não há significante acuracidade das informações;
- A partir de junho de 2020, foi estabelecido pela Administração da UCAM a centralização do caixas das Recuperandas, sob a administração do Sr. Nilson Alves da Costa Júnior, com o objetivo de controle e gestão diante do processo de recuperação judicial.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Matriculas da UCAM nos últimos anos – por semestre



A constante redução no número de alunos matriculados, de acordo com a consultoria da Administração pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Queda do volume do FIES nos dois últimos anos;
- Concorrência no mercado, com destaque para as ações mais agressivas de entidades como IBMEC, Estácio (atual YDUQS) e Kroton (atual Cogna);
- Migração de alunos para o EAD, modalidade onde a UCAM não enviou esforços significativos.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Endividamento fora da RJ

O montante da dívida, junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, totaliza R\$ 939.955.458,47*, segundo informações prestadas pelas Recuperandas, muitos estão com a exigibilidade suspensa e alguns com êxito favorável aguardando o trânsito em julgado nos tribunais.

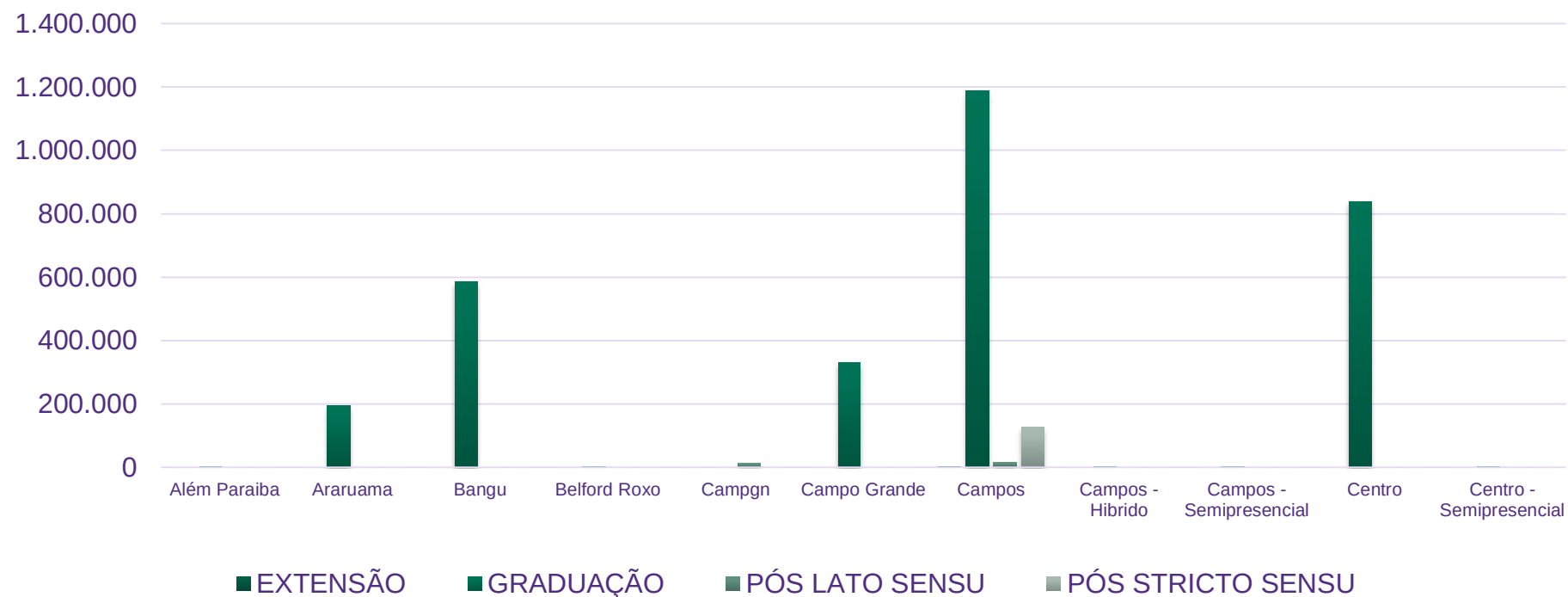
Débito Tributário	R\$(000)'
67 registros	413.038
Dívida Previdenciária	
117 registros	516.481
Multa Trabalhista	
26 registros	10.437
Total de dívida fiscal	939.955

* A relação de inscrições consta no anexo 1.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

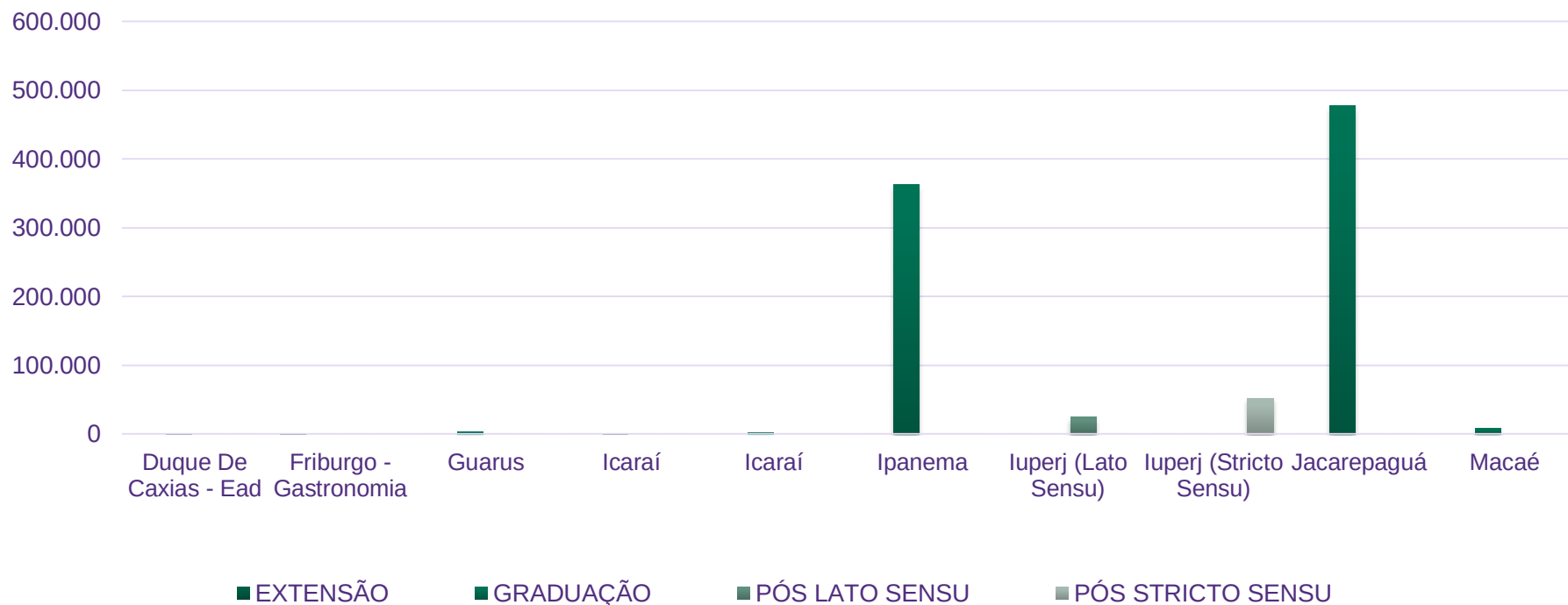
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Agosto de 2020) R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

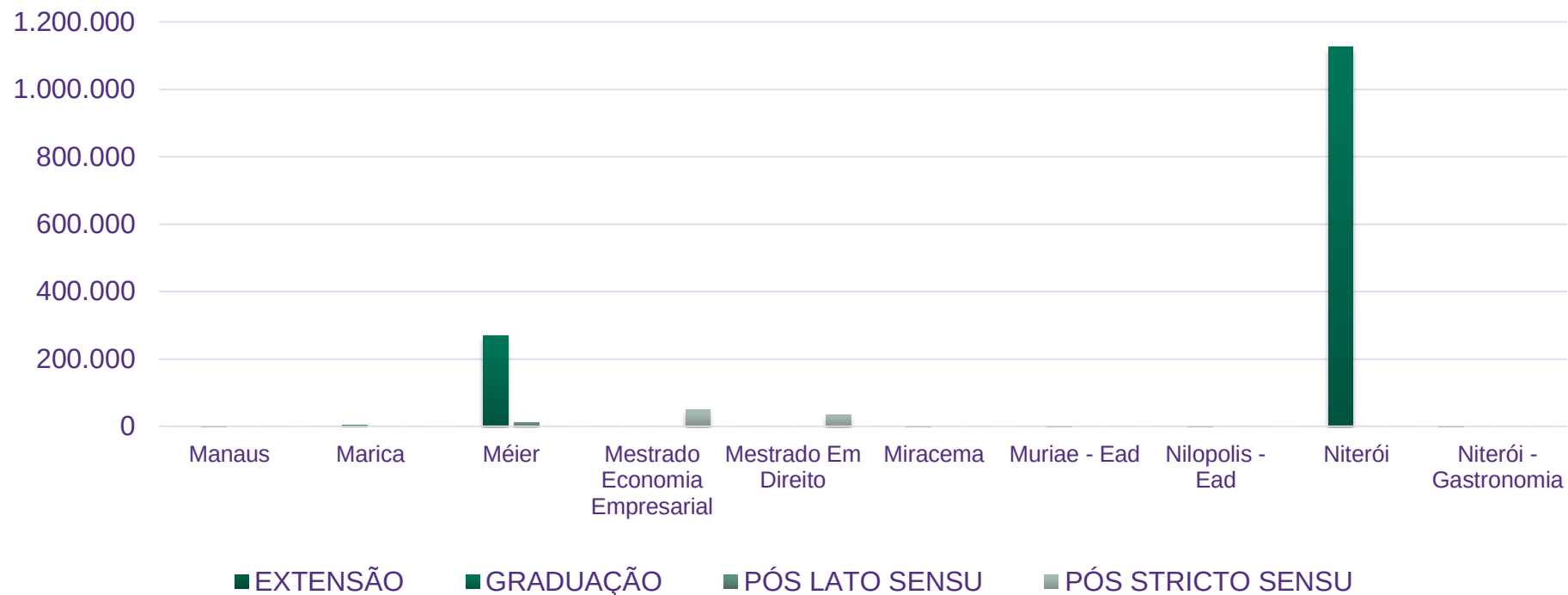
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Agosto de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

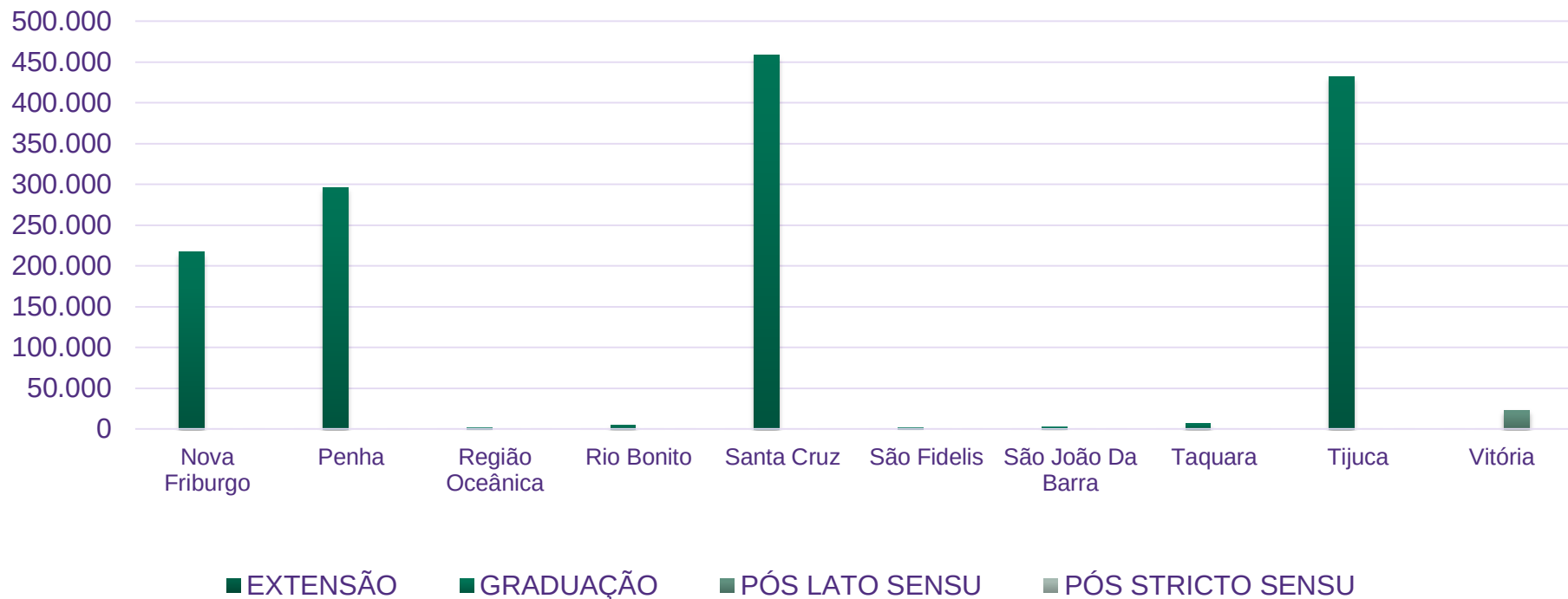
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Agosto de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

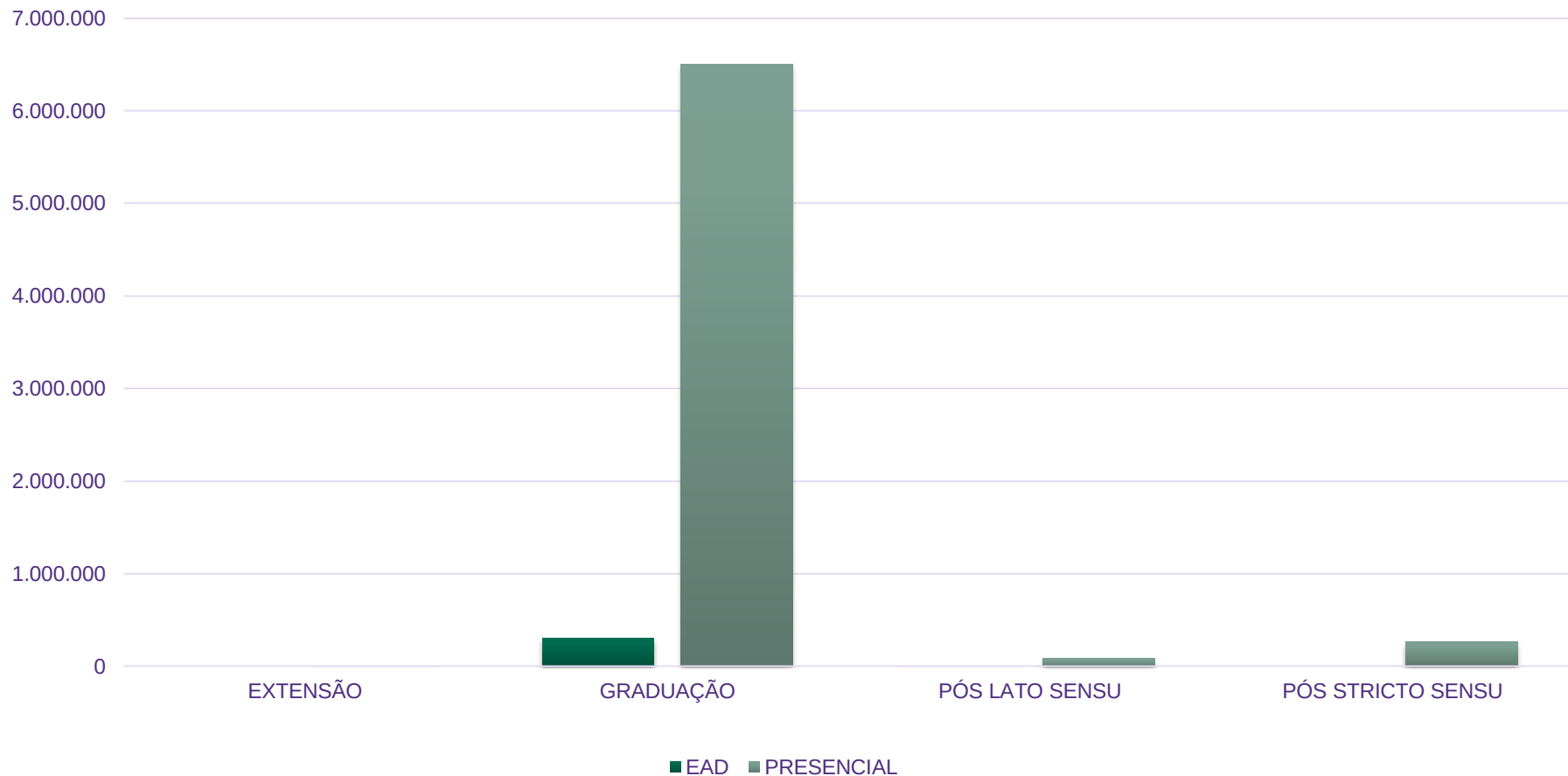
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Agosto de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

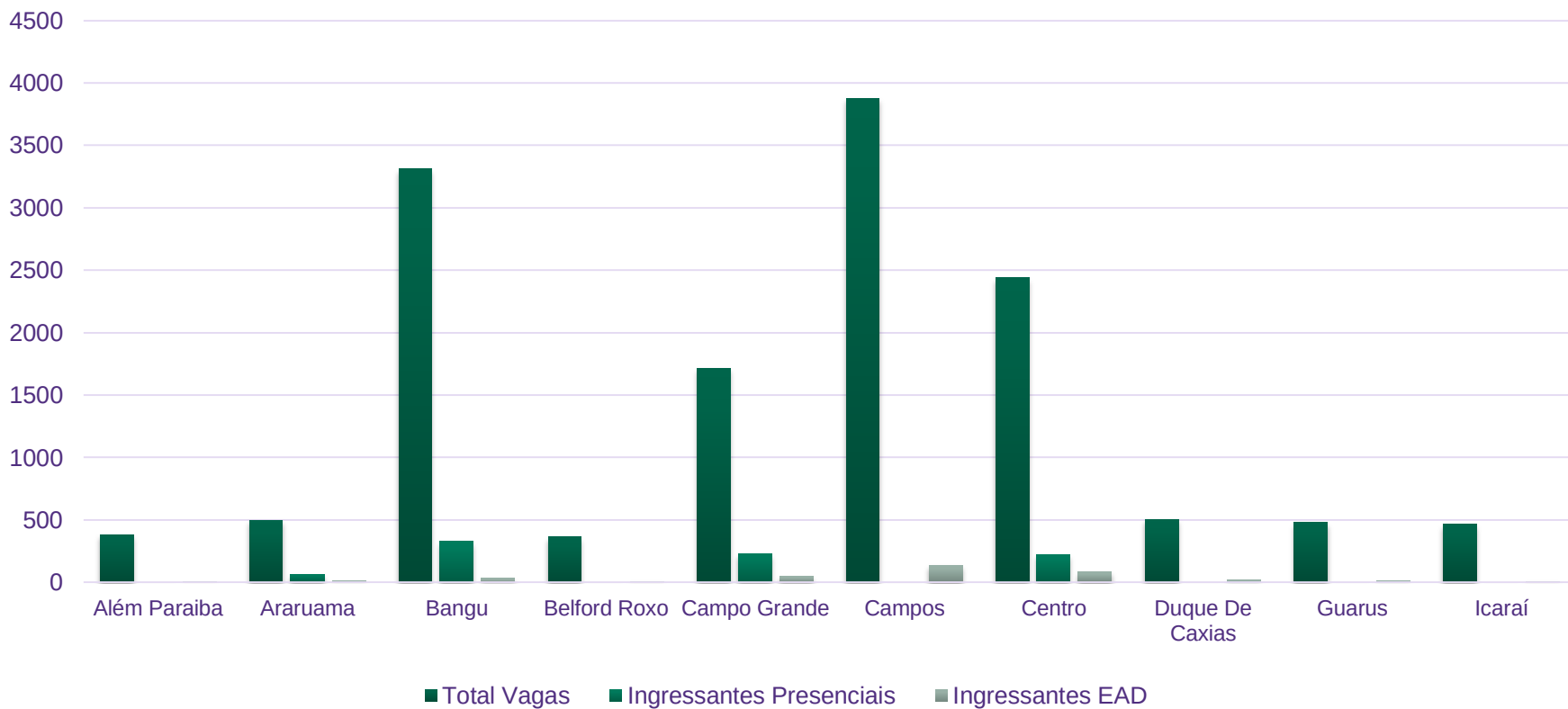
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (Agosto de 2020) – R\$



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

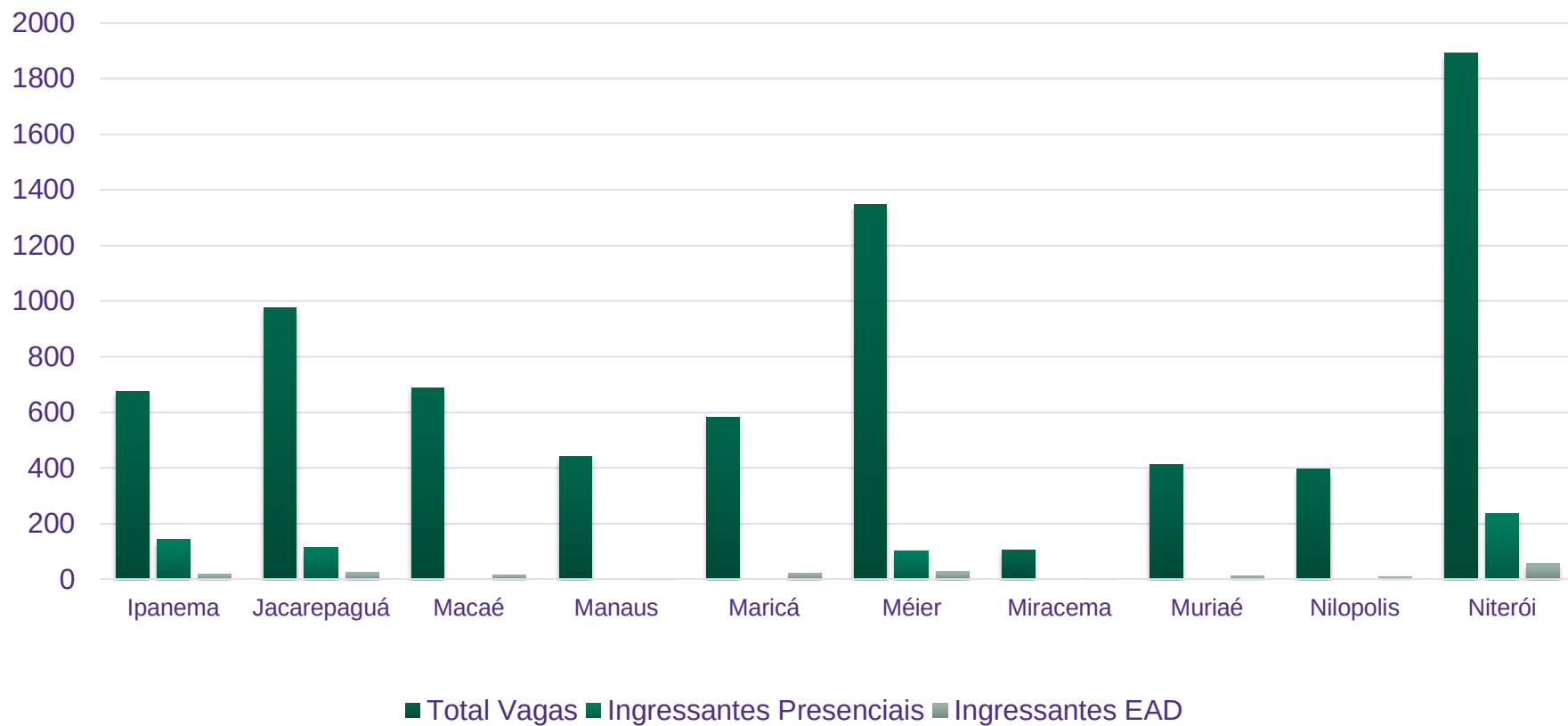
VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Agosto de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

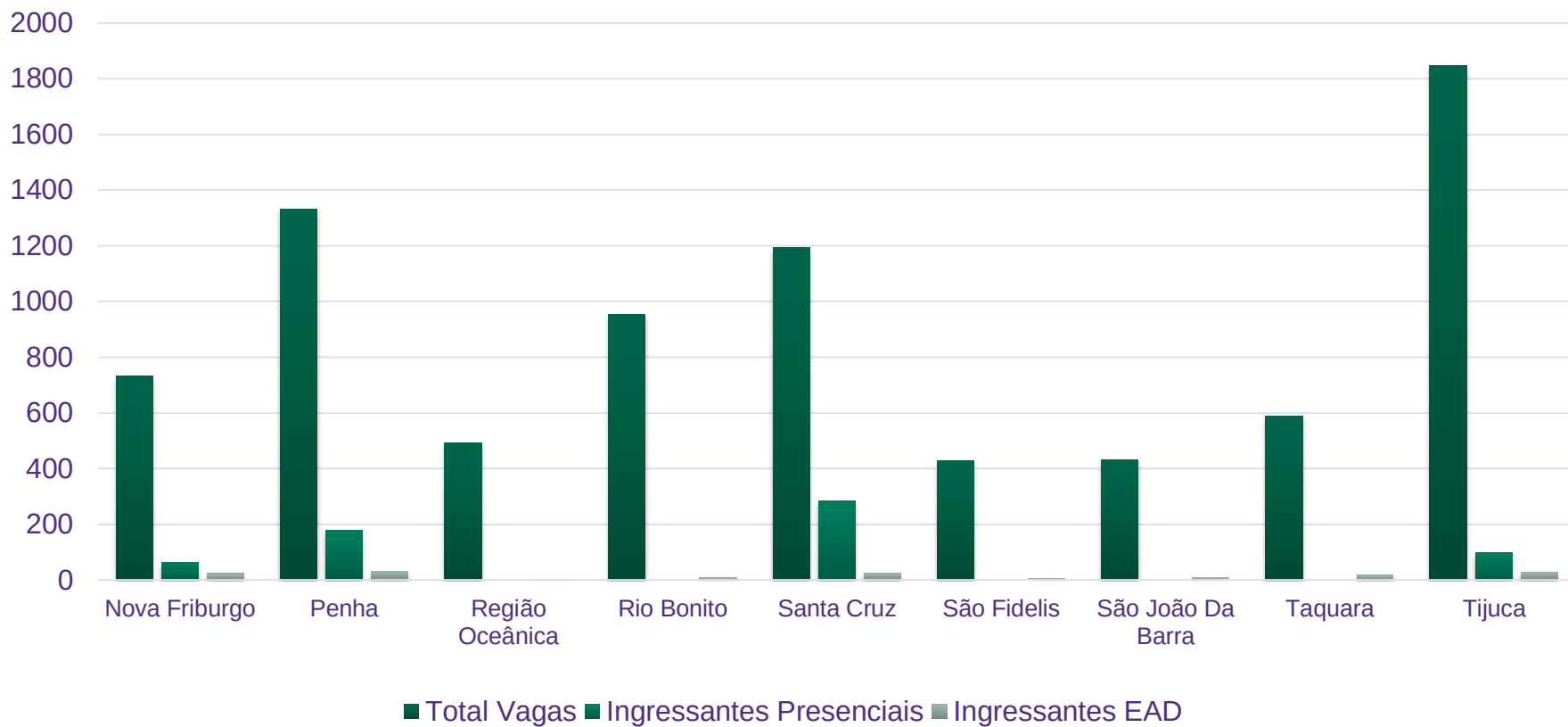
VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Agosto de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Agosto de 2020)



Seção 6: Indicadores – 2016/2017/2018

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

INDICADORES – 2016, 2017 e 2018

UCAM

Em análise ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), verificamos os percentuais entre **inscritos** versus **participantes**, entre as análises realizadas estão os **concluintes, nota bruta, nota padronizada**.

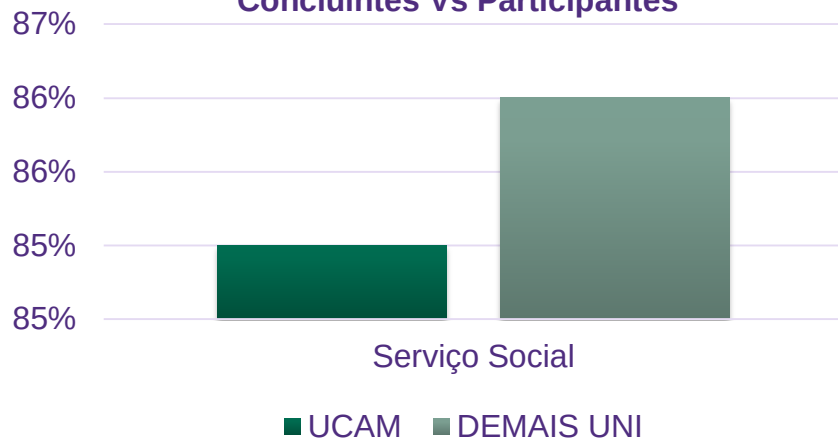
Em análise ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), Verificamos as **notas brutas, notas padronizadas – ODP, IIF, OAF, Mestres e Doutores**.

Em análise ao Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), Realizamos as análises das Notas dos cursos.

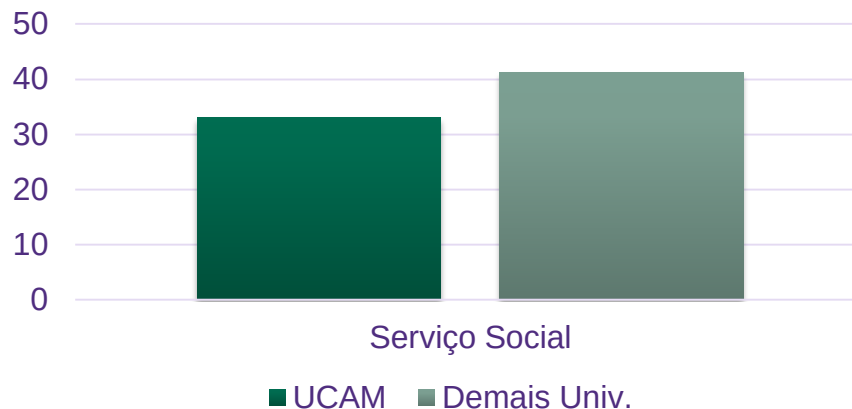
Analizamos os números da UCAM de acordo com as cidades e cursos, como realizamos as análises igualmente para as demais universidades e cursos, mantendo um padrão entre as análises.

INDICADORES - 2016

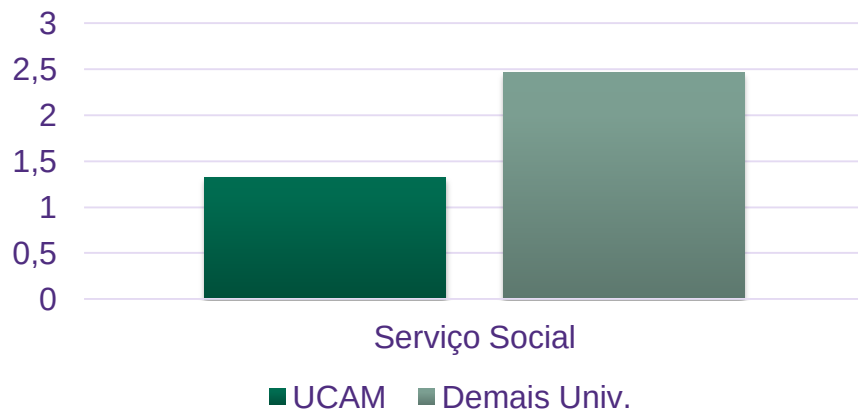
ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Concluintes Vs Participantes



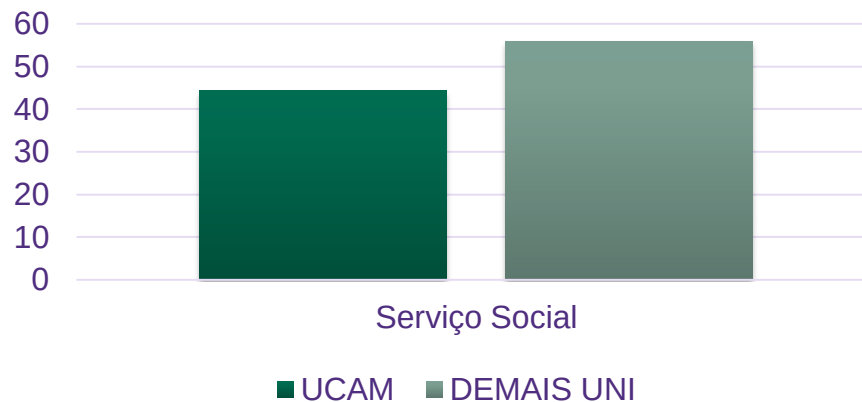
ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

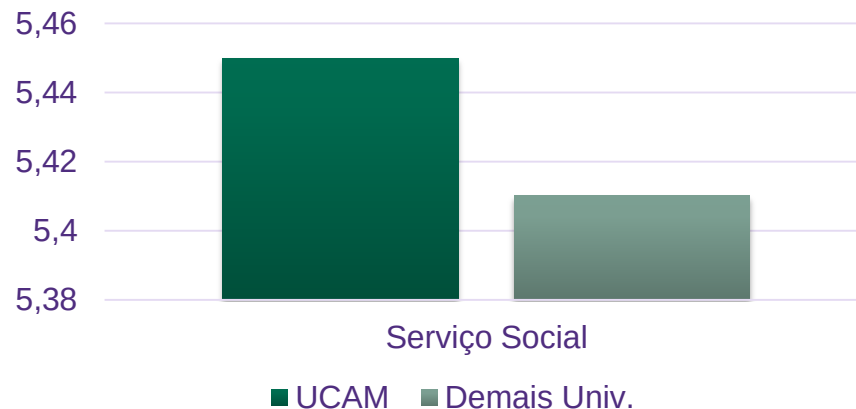


INDICADORES - 2016

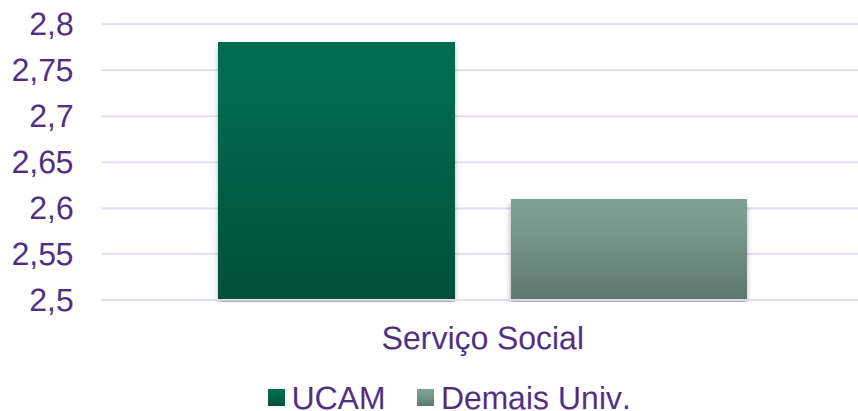
ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Padronizada



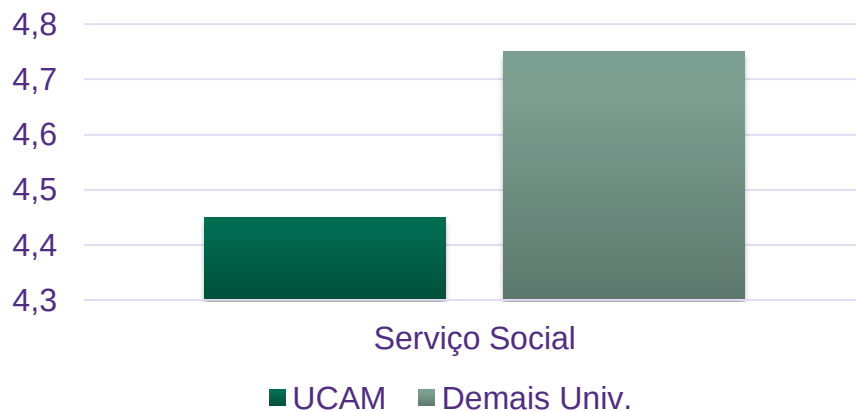
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta ODP



CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada ODP

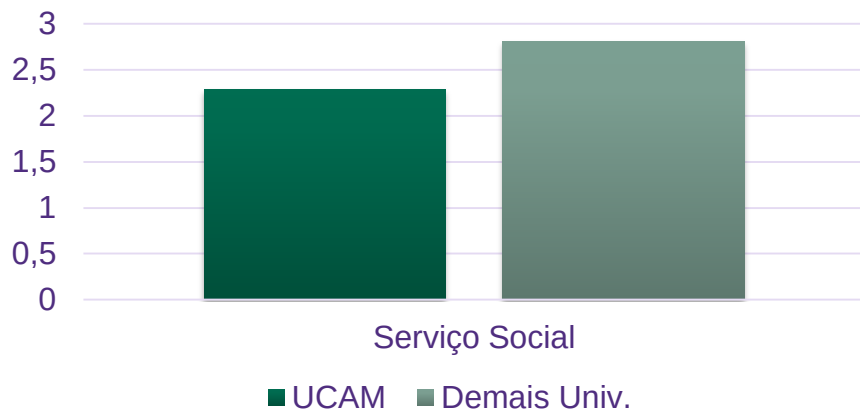


CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

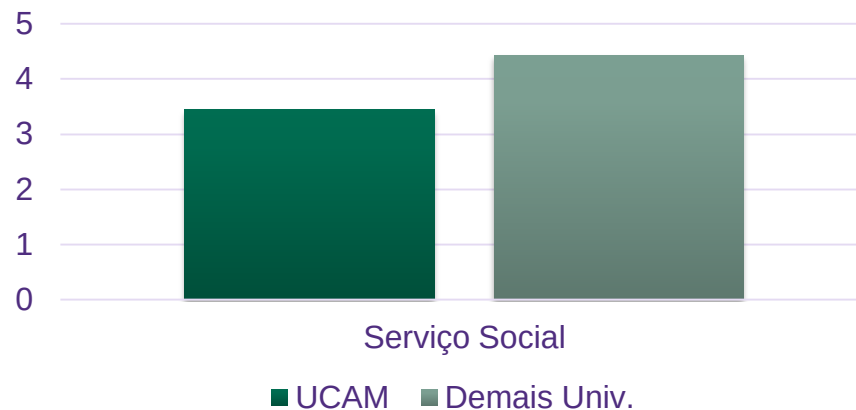


INDICADORES - 2016

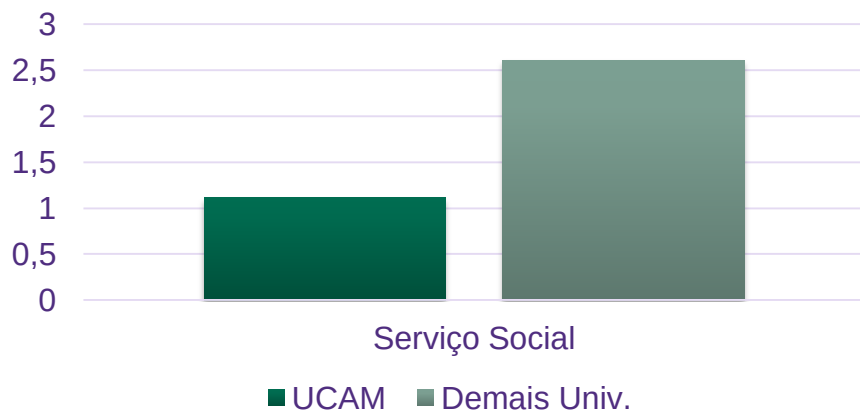
**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada IIF**



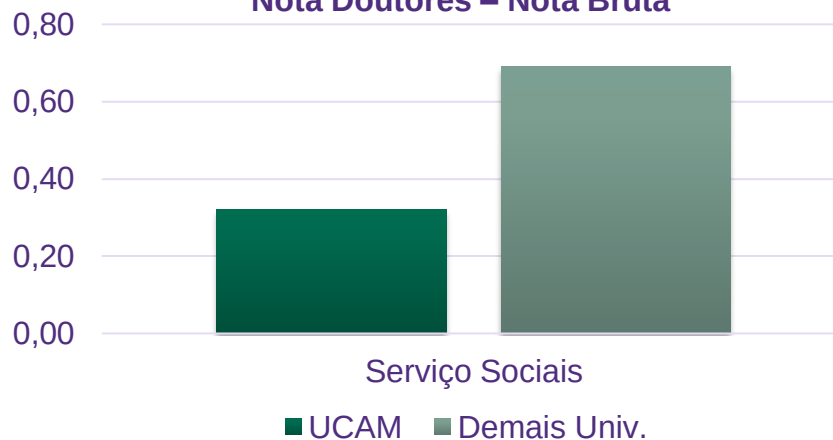
**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta OAF**



**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada OAF**

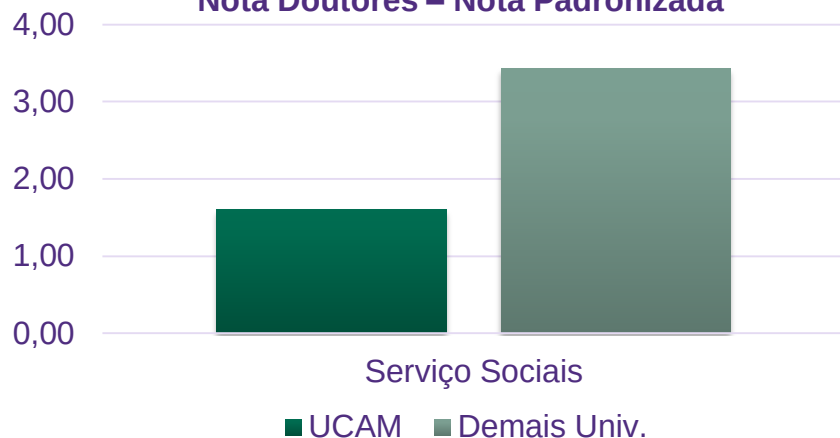


**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Bruta**

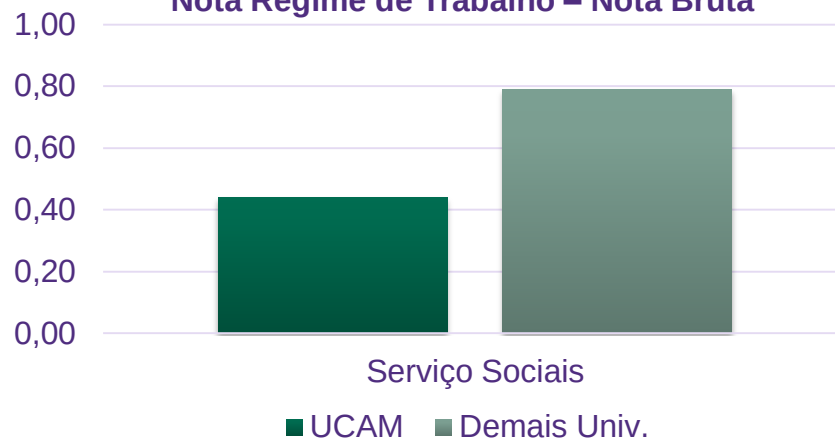


INDICADORES - 2016

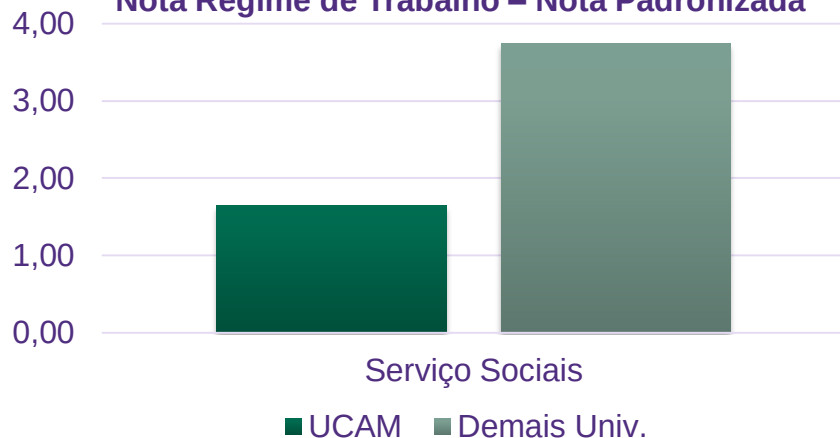
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



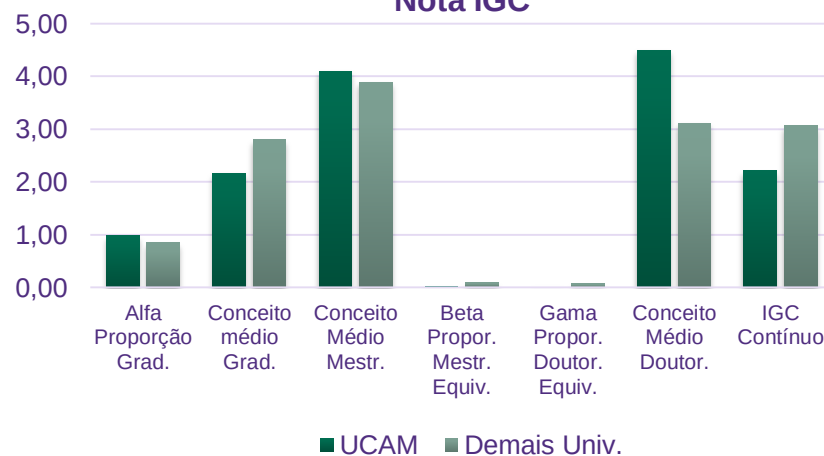
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada

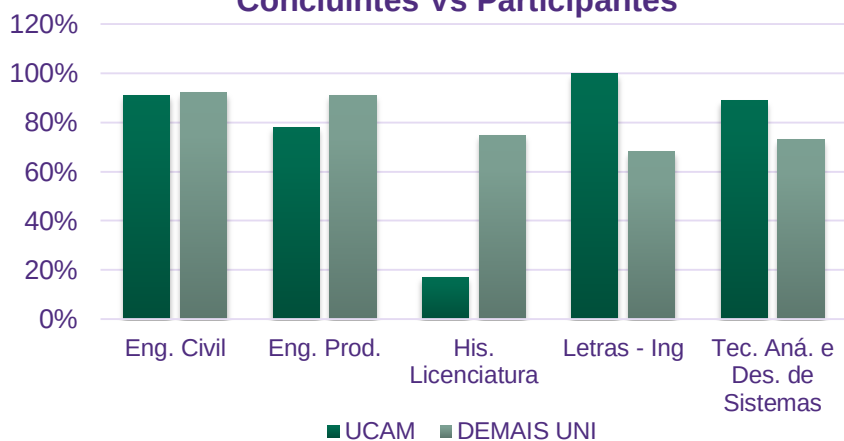


CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota IGC

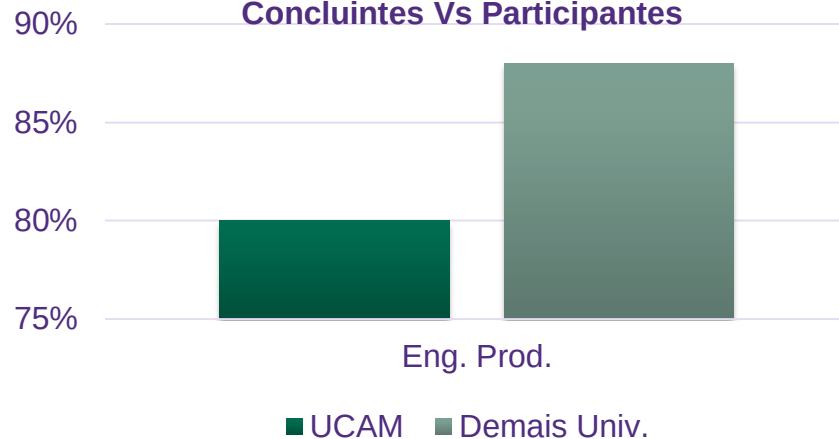


INDICADORES - 2017

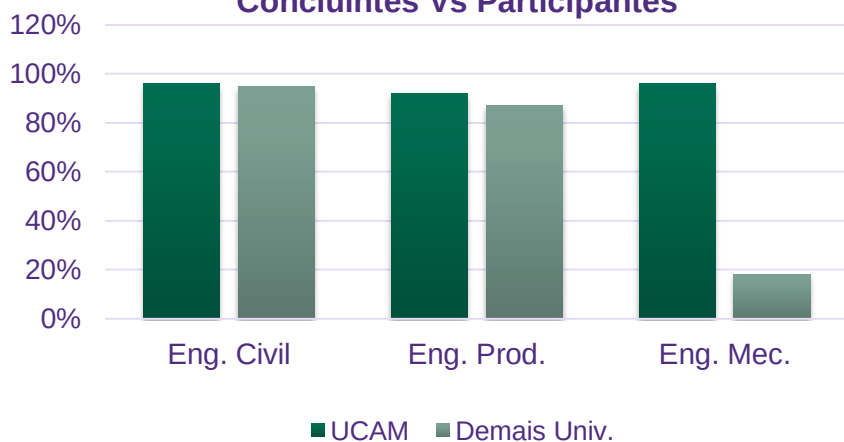
ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Concluintes Vs Participantes



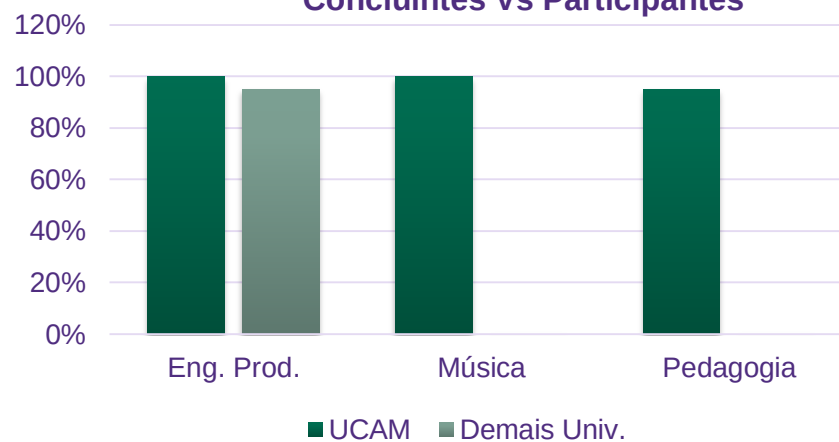
ENADE - 2017 – Niterói
Concluintes Vs Participantes



ENADE - 2017 – Goytacazes
Concluintes Vs Participantes

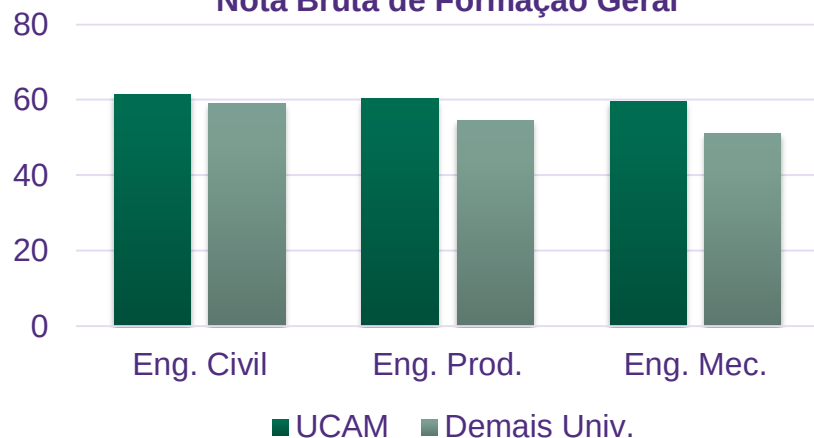


ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Concluintes Vs Participantes

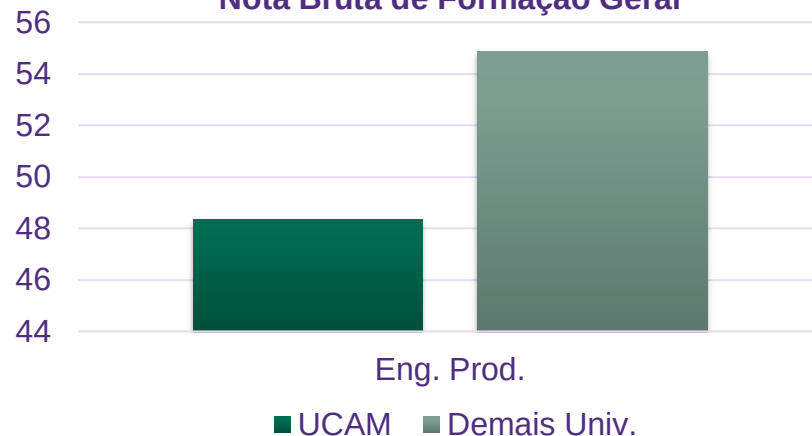


INDICADORES - 2017

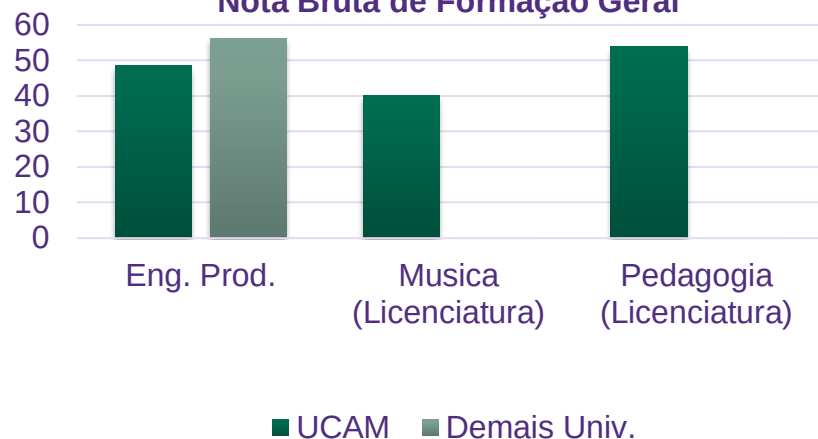
ENADE - 2017 – Goytacazes
Nota Bruta de Formação Geral



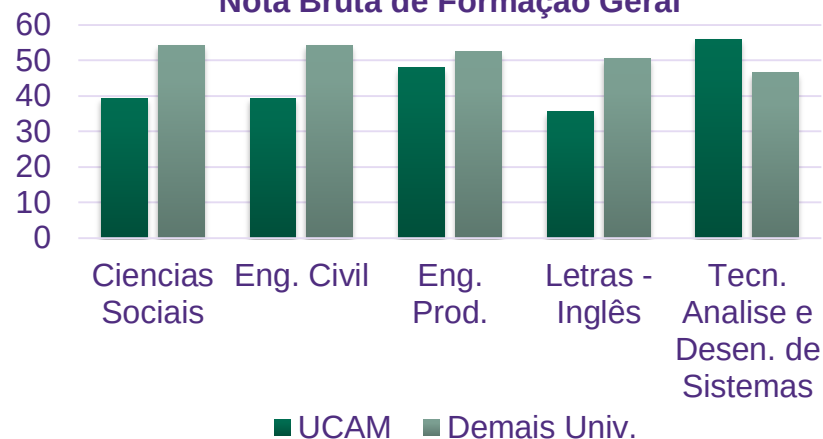
ENADE - 2017 – Niteroi
Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Nota Bruta de Formação Geral

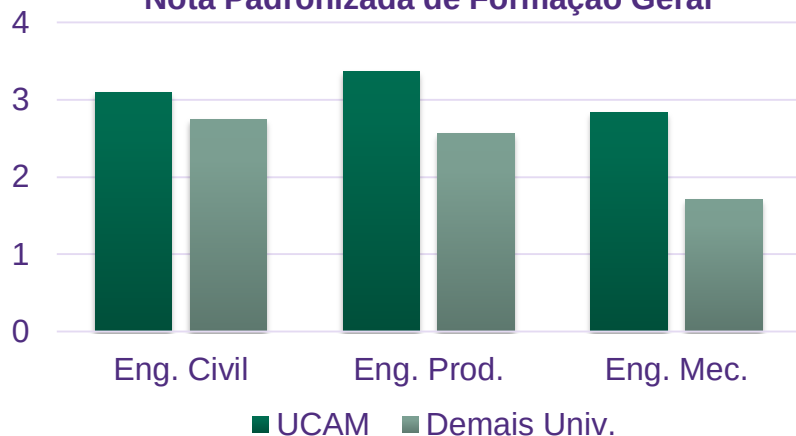


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Bruta de Formação Geral

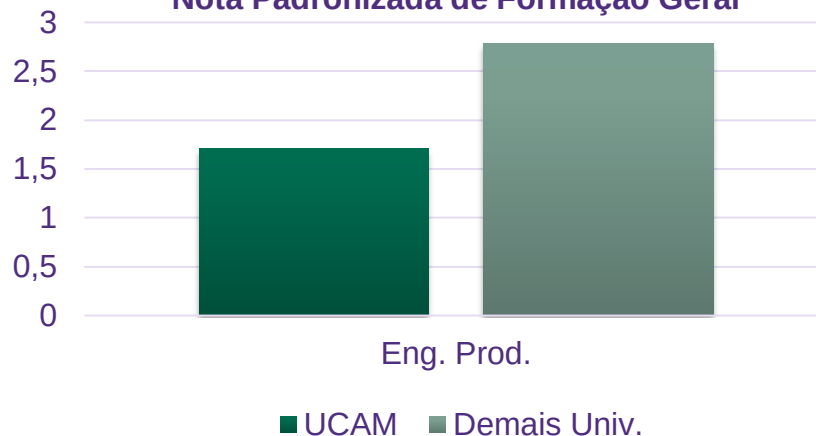


INDICADORES - 2017

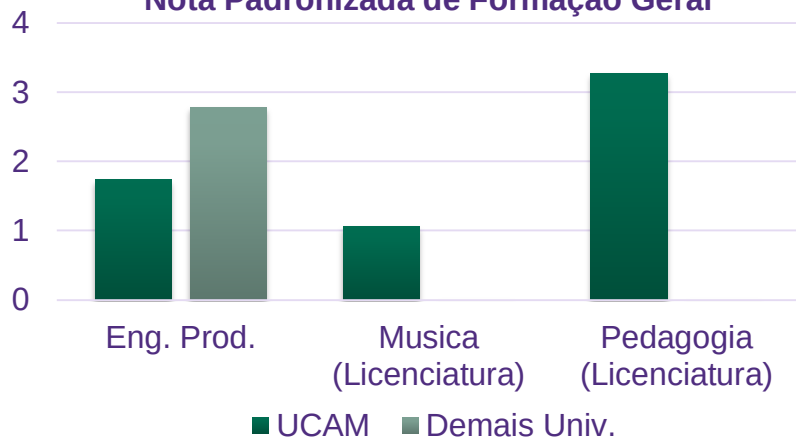
ENADE - 2017 – Goytacazes
Nota Padronizada de Formação Geral



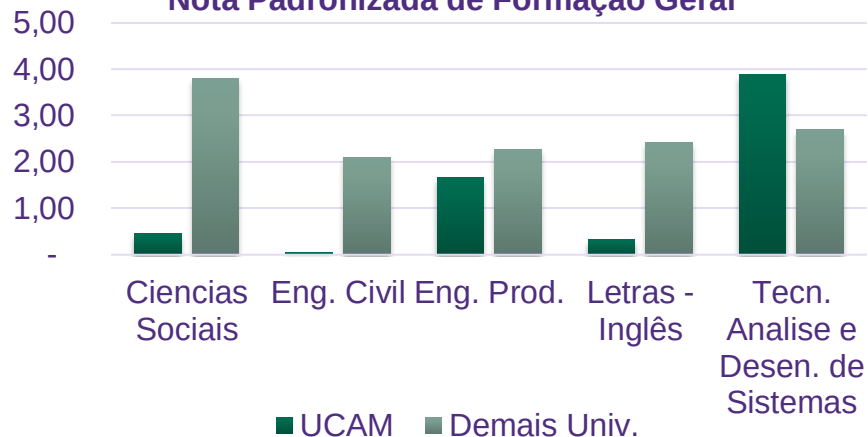
ENADE - 2017 – Niteroi
Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Nota Padronizada de Formação Geral

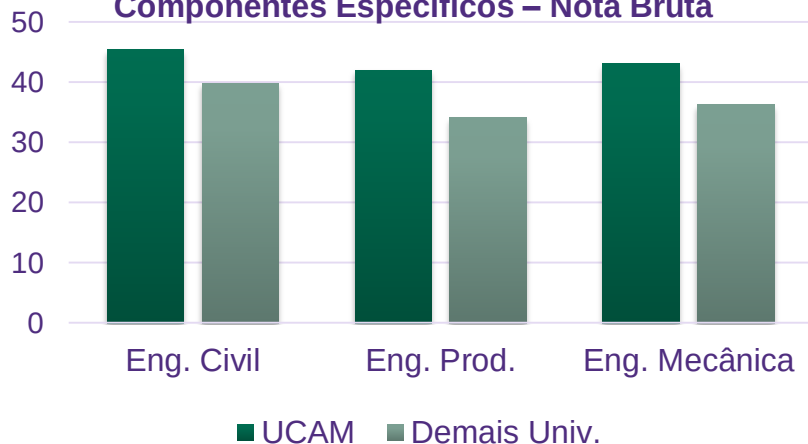


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada de Formação Geral

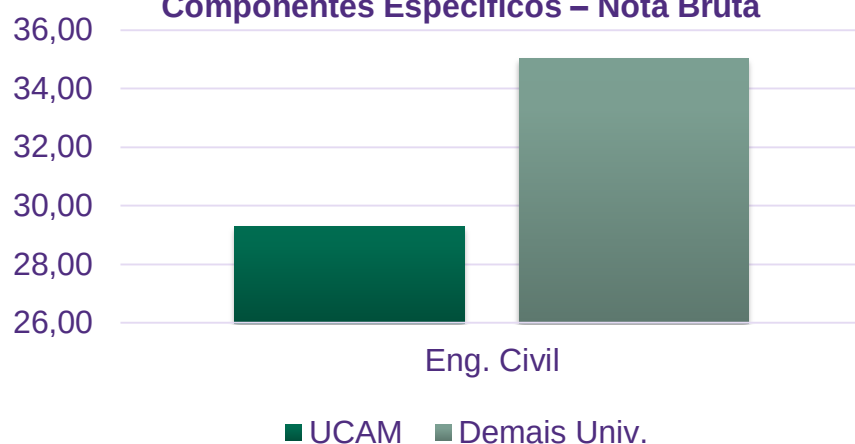


INDICADORES - 2017

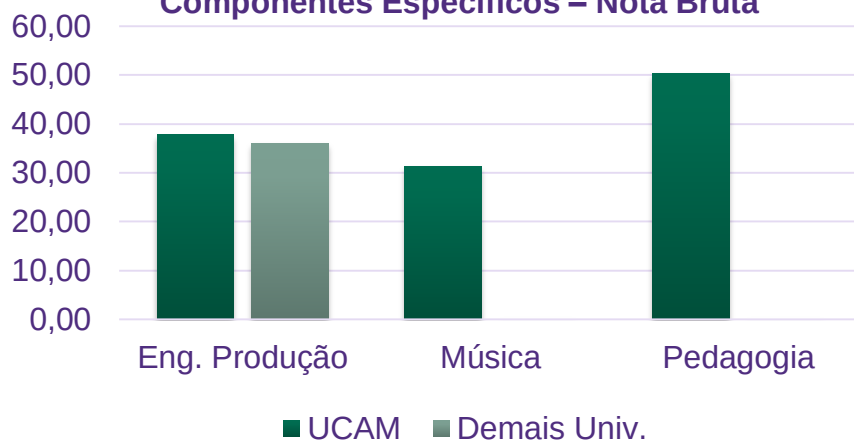
ENADE - 2017 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Bruta



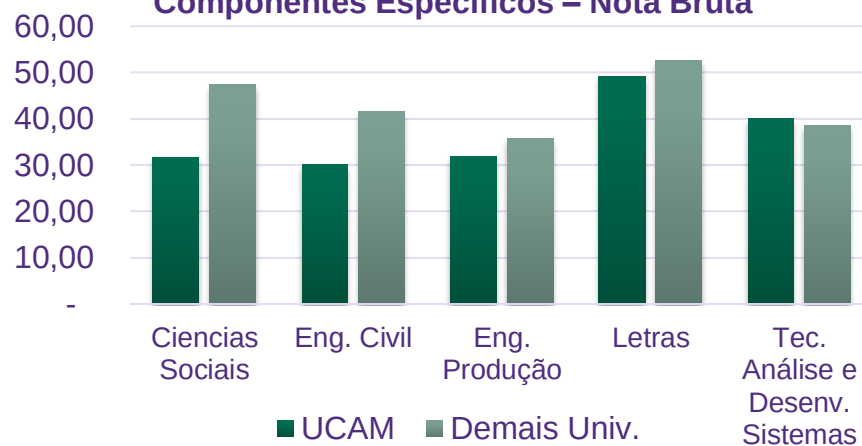
ENADE - 2017 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Bruta



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Bruta

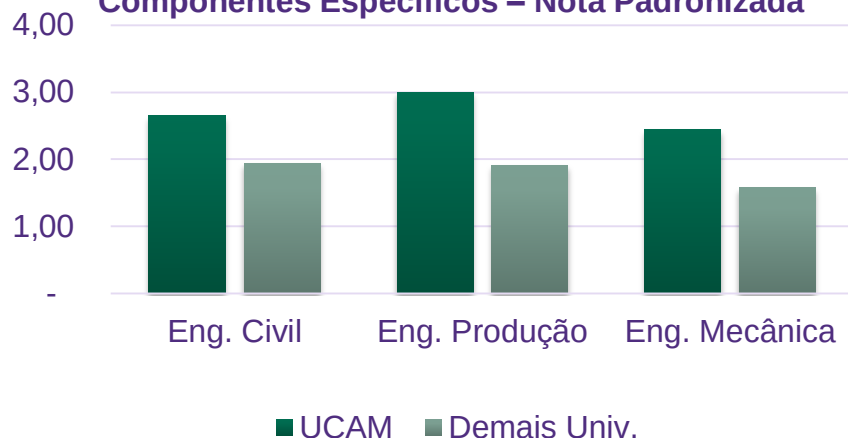


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

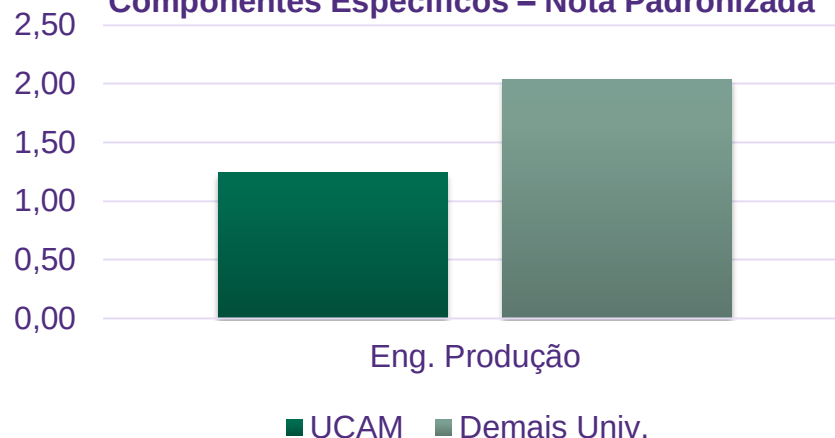


INDICADORES - 2017

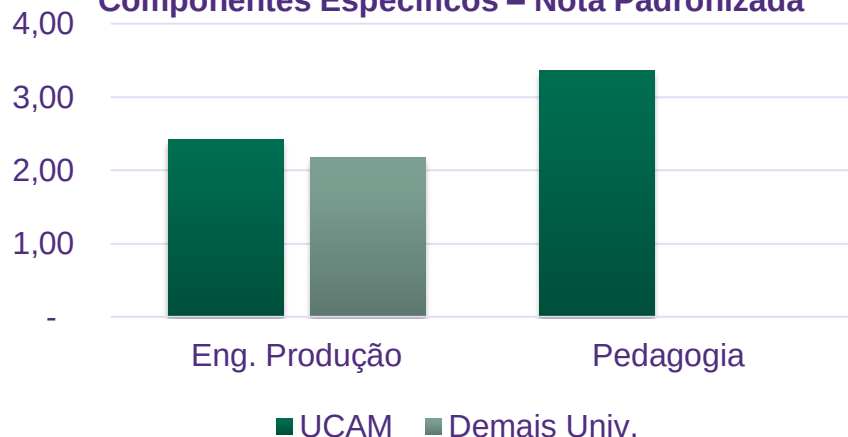
ENADE - 2017 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Padronizada



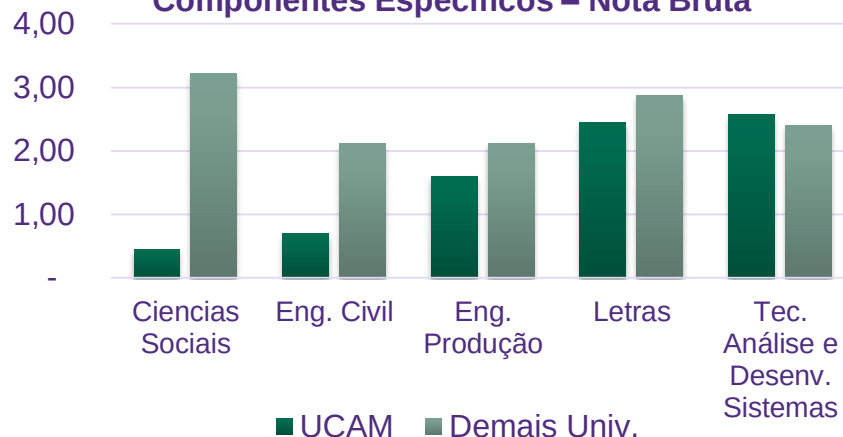
ENADE - 2017 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Padronizada



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Padronizada

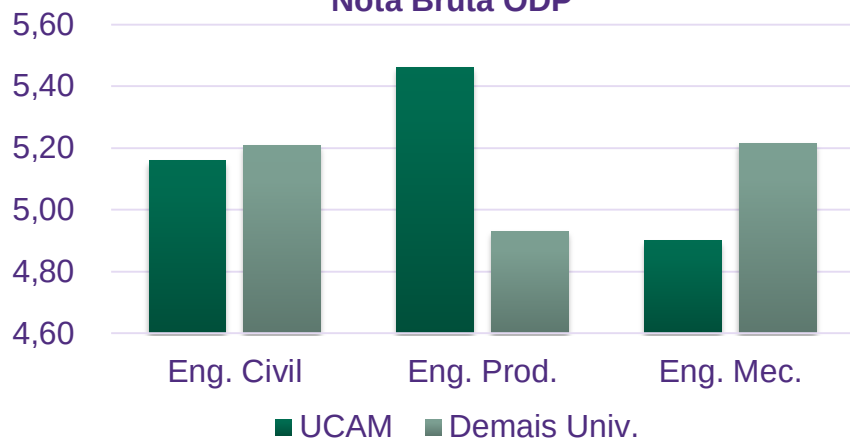


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

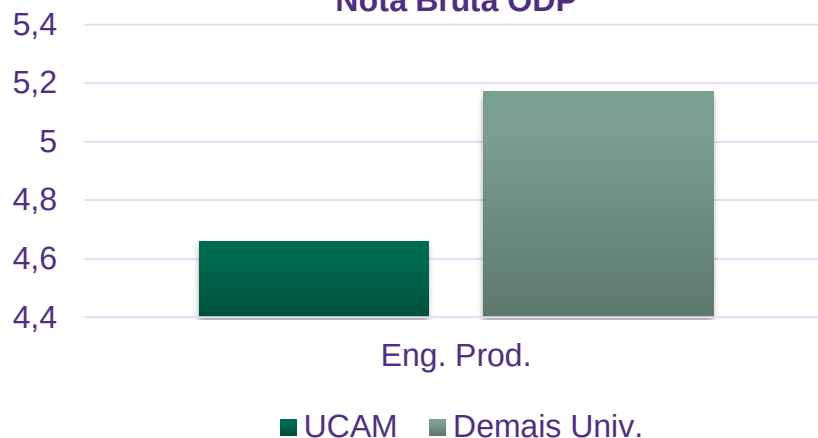


INDICADORES - 2017

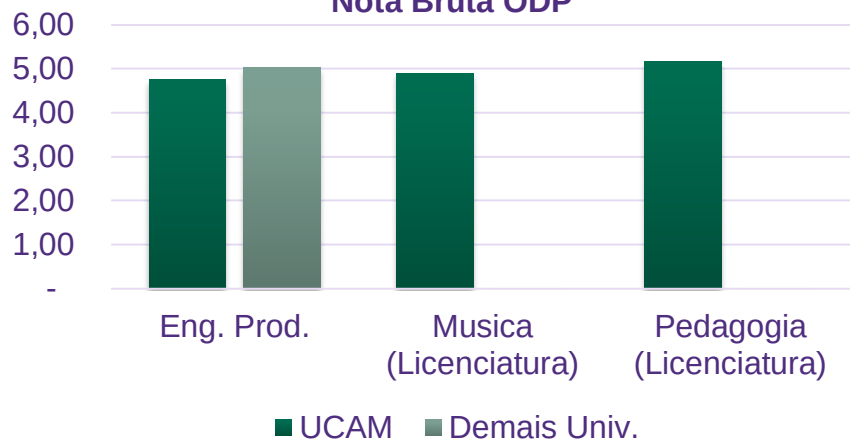
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Bruta ODP



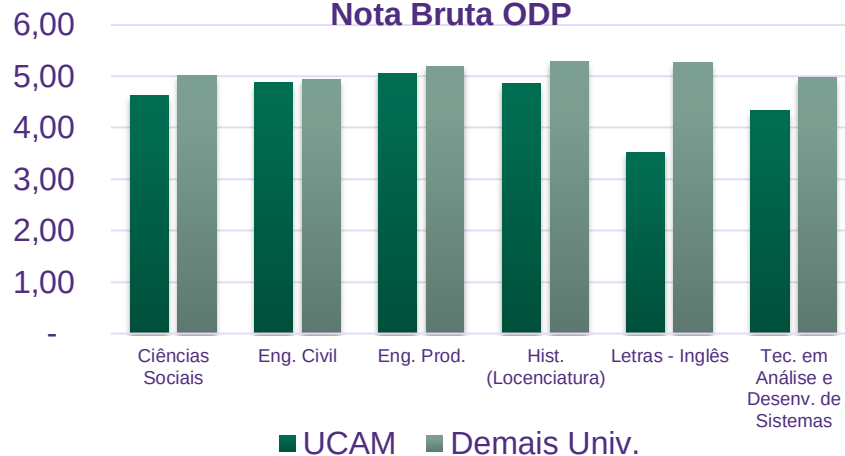
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Bruta ODP



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Bruta ODP

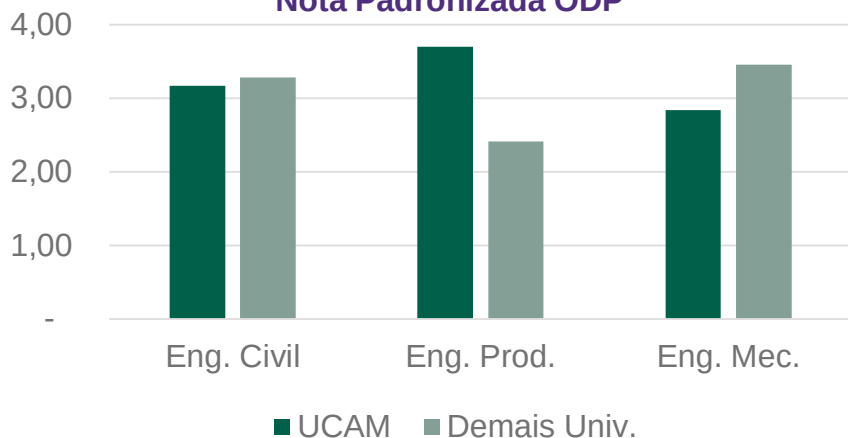


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Bruta ODP

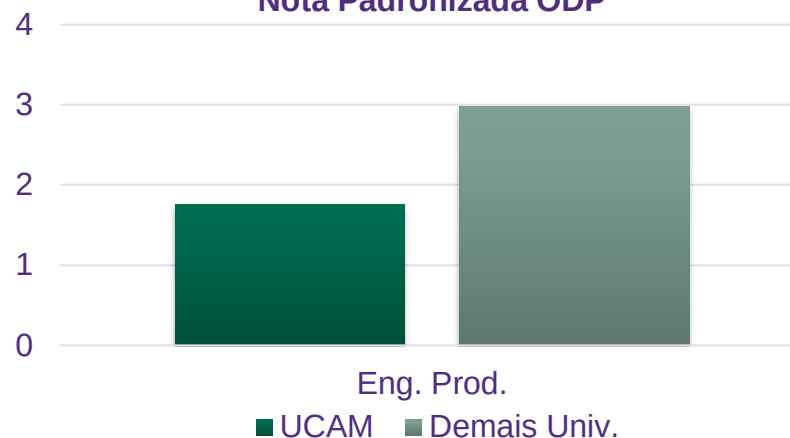


INDICADORES - 2017

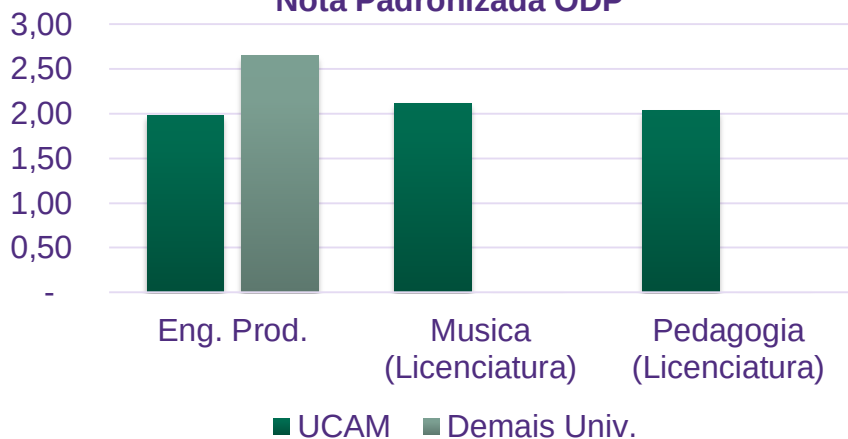
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Padronizada ODP



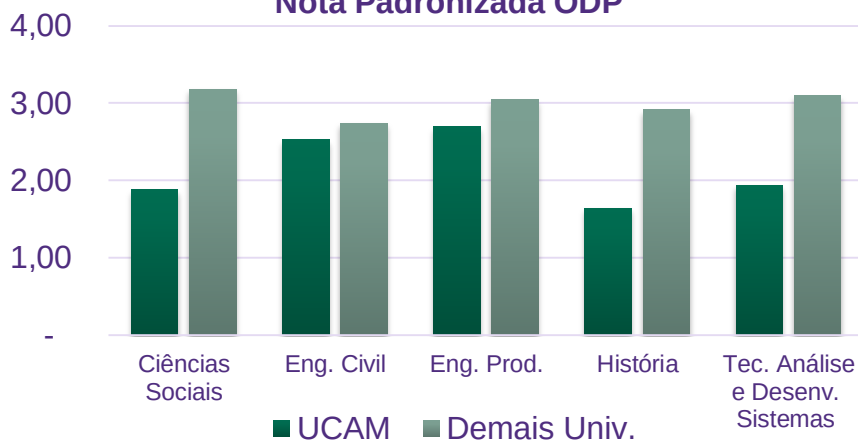
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Padronizada ODP



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Padronizada ODP

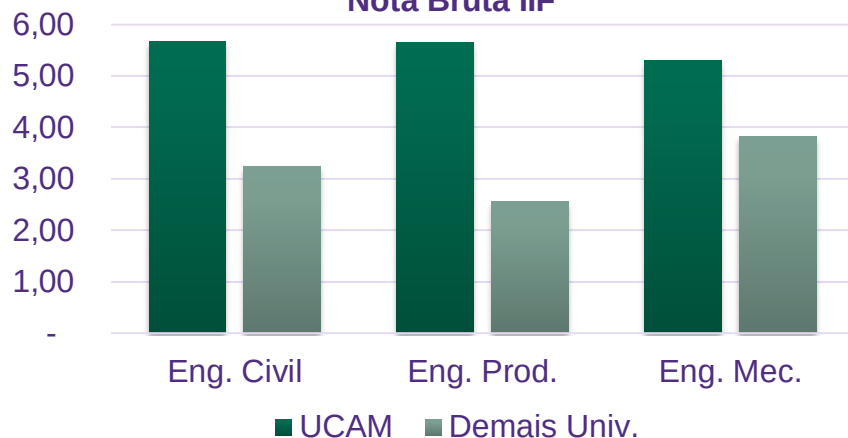


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada ODP

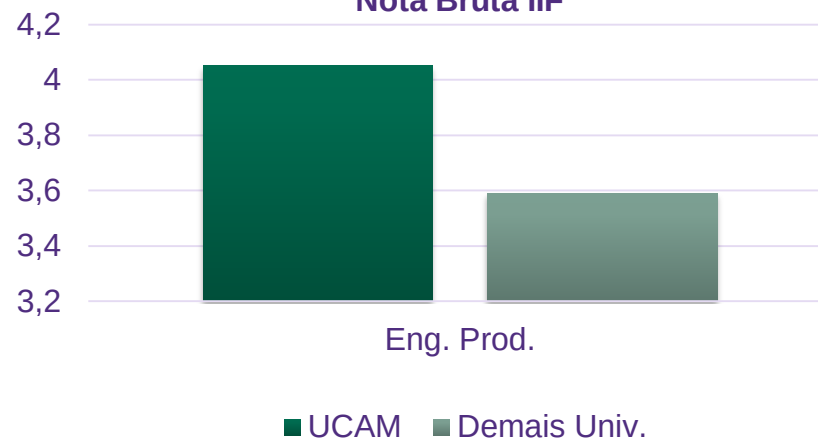


INDICADORES - 2017

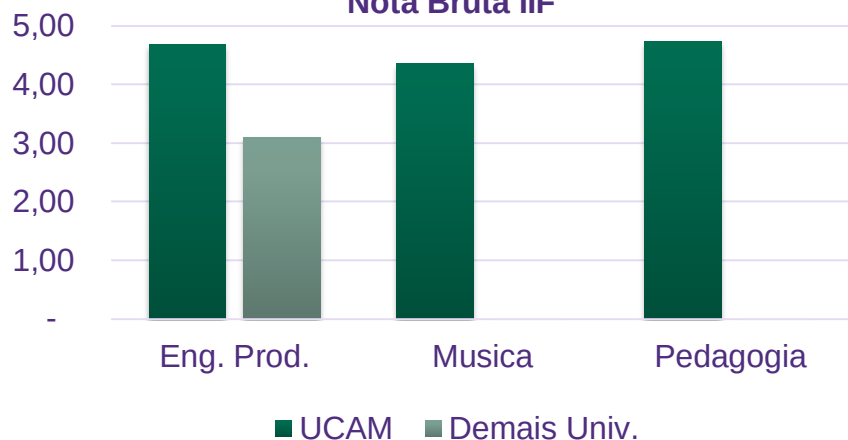
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Bruta IIF



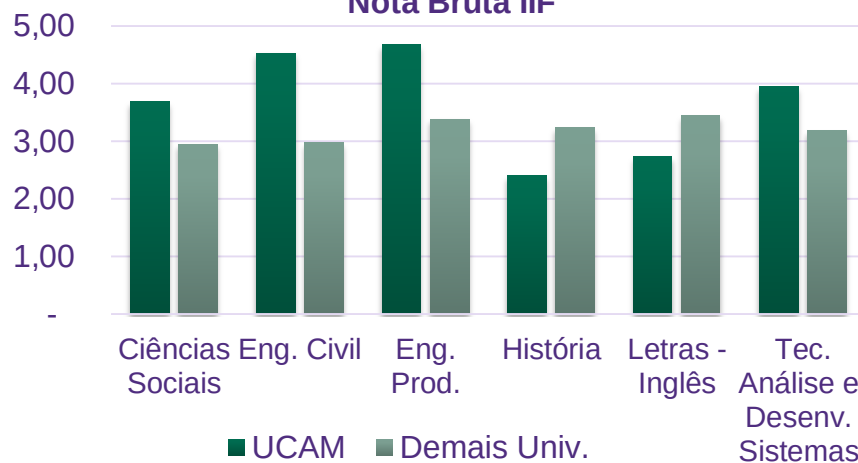
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Bruta IIF



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Bruta IIF

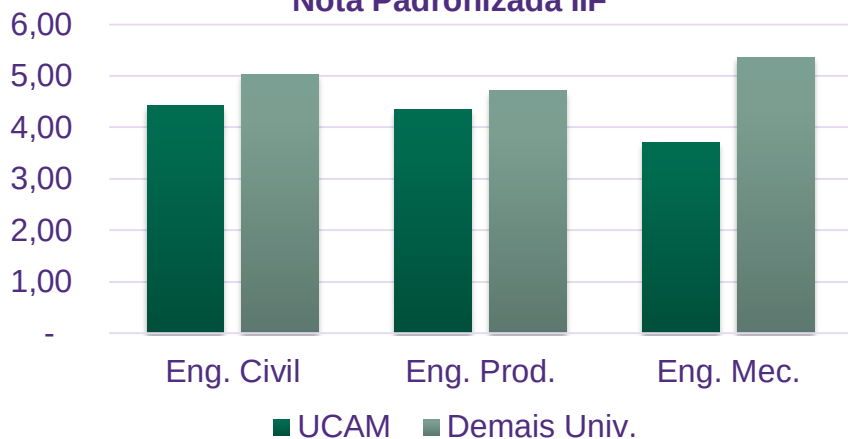


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

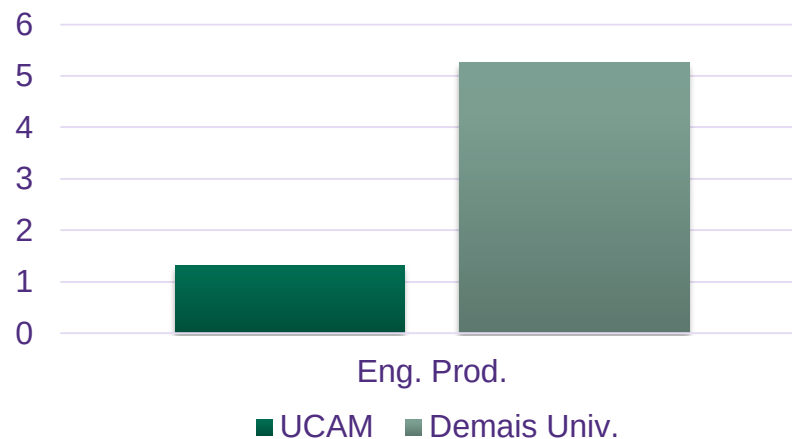


INDICADORES - 2017

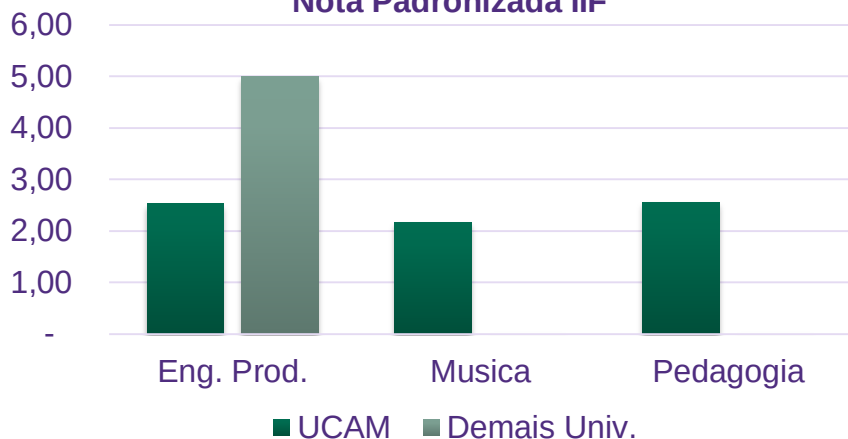
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Padronizada IIF



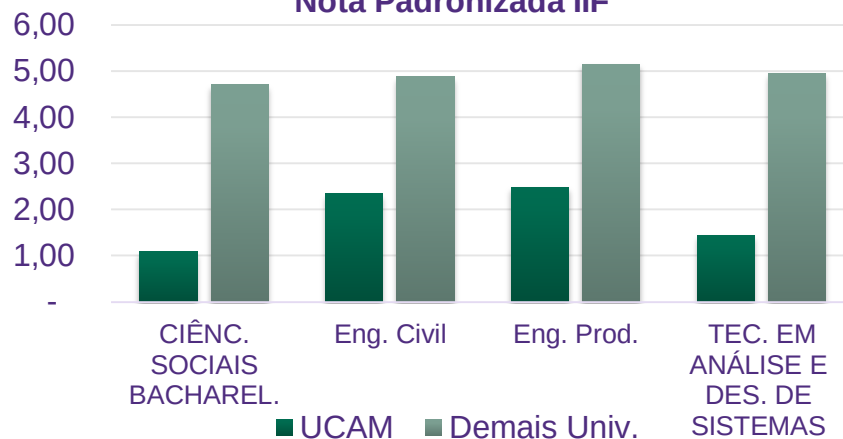
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Padronizada IIF



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Padronizada IIF

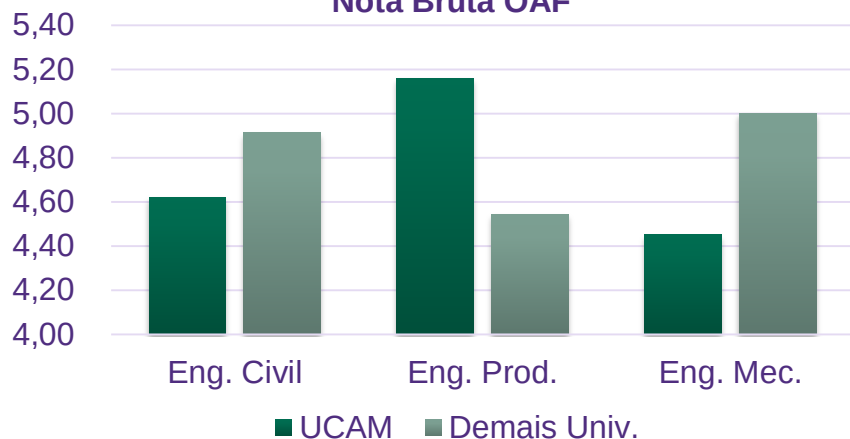


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada IIF

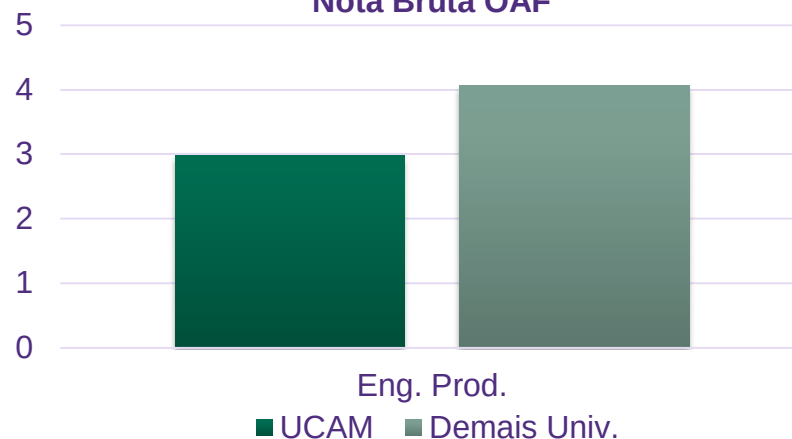


INDICADORES - 2017

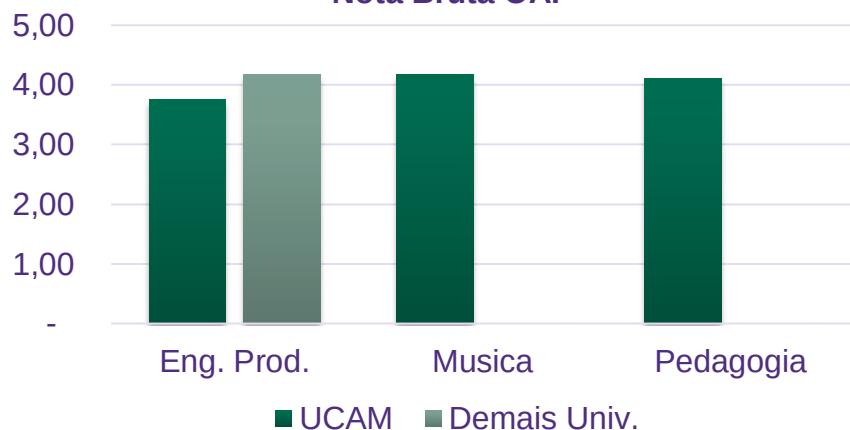
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Bruta OAF



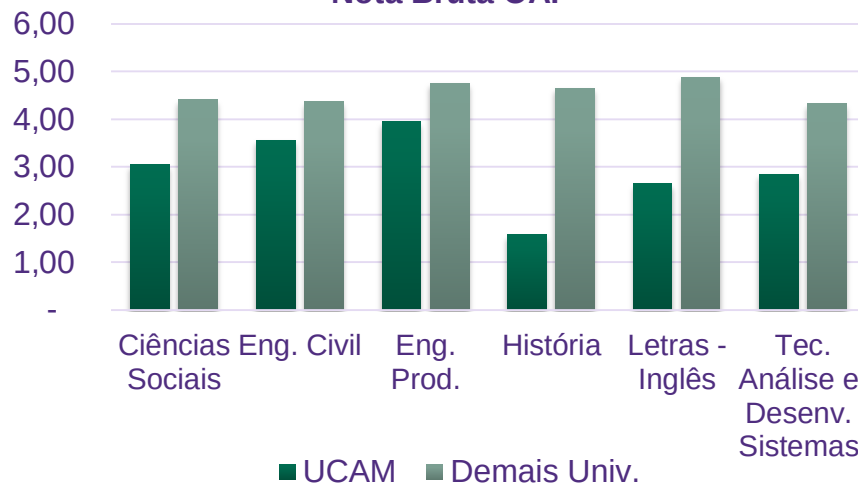
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Bruta OAF



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Bruta OAF

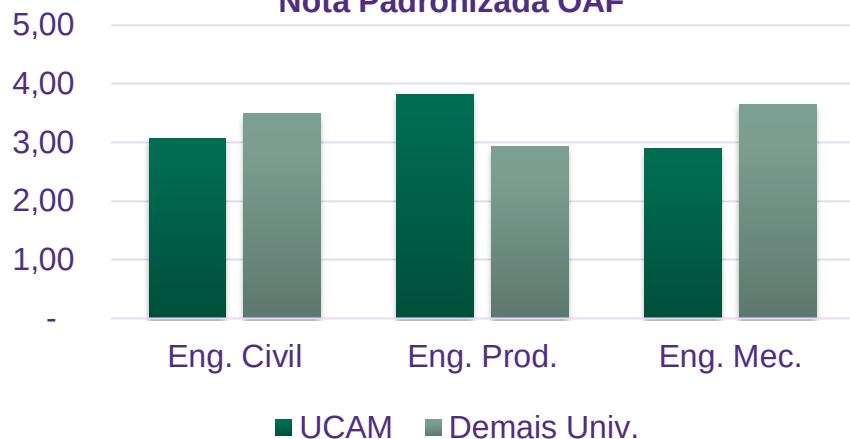


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Bruta OAF

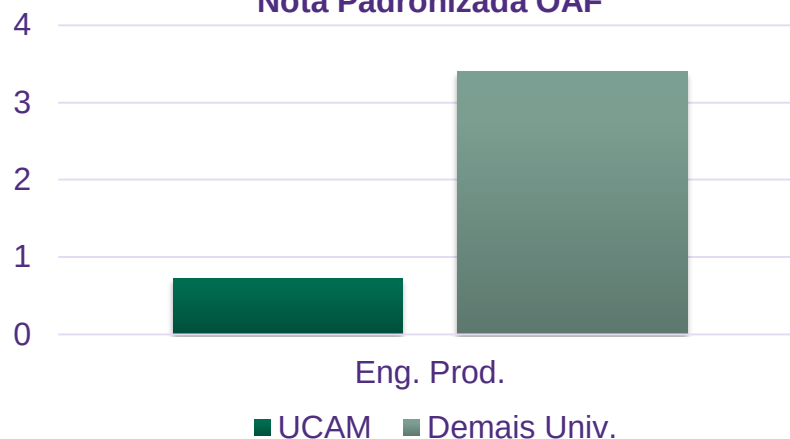


INDICADORES - 2017

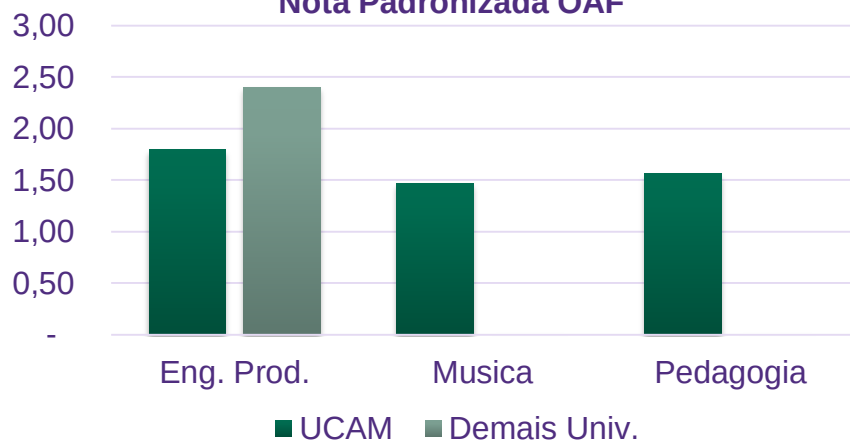
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Padronizada OAF



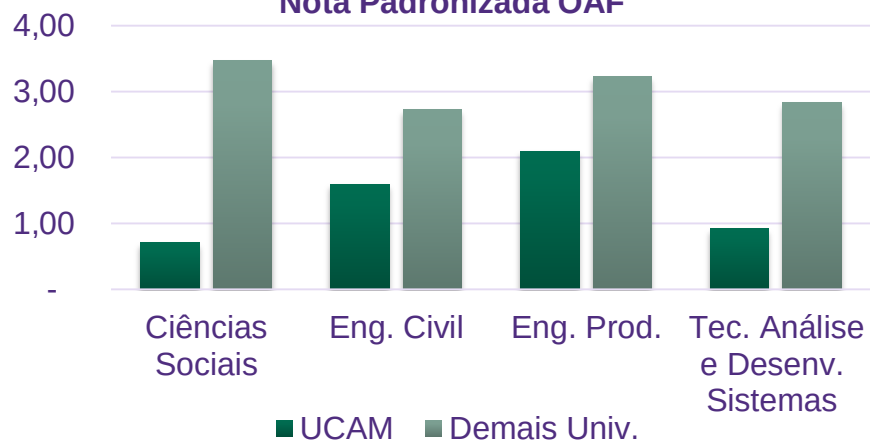
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Padronizada OAF



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Padronizada OAF

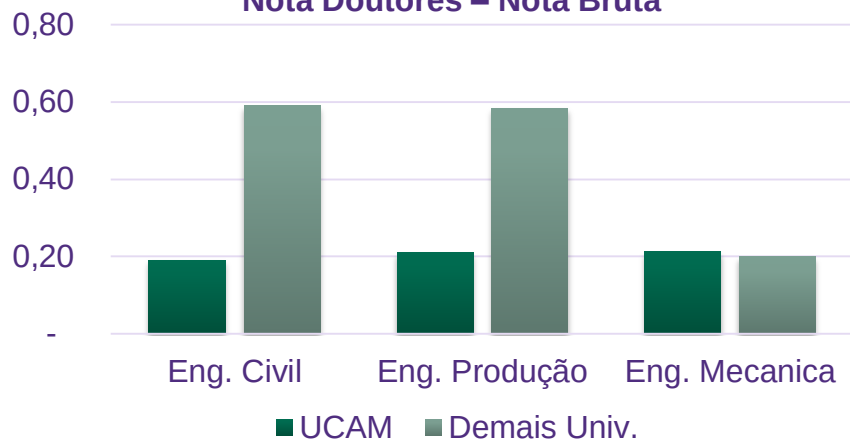


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada OAF

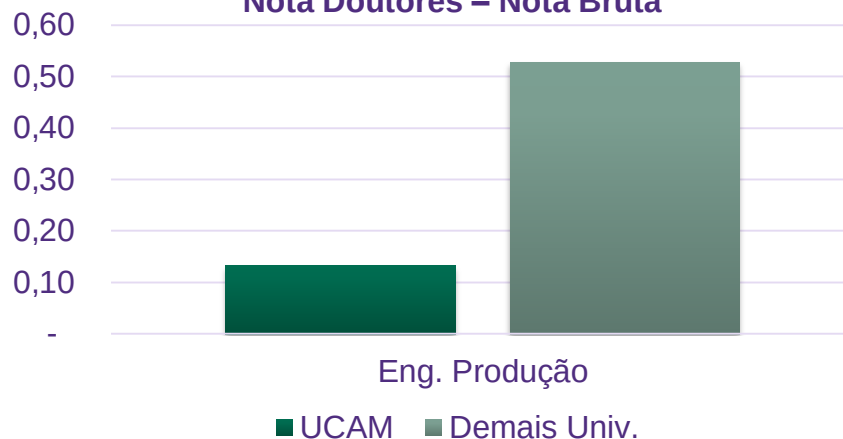


INDICADORES - 2017

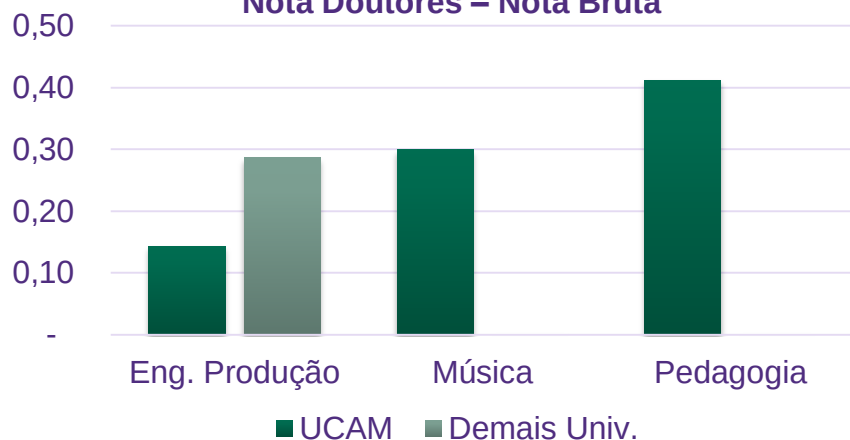
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Bruta



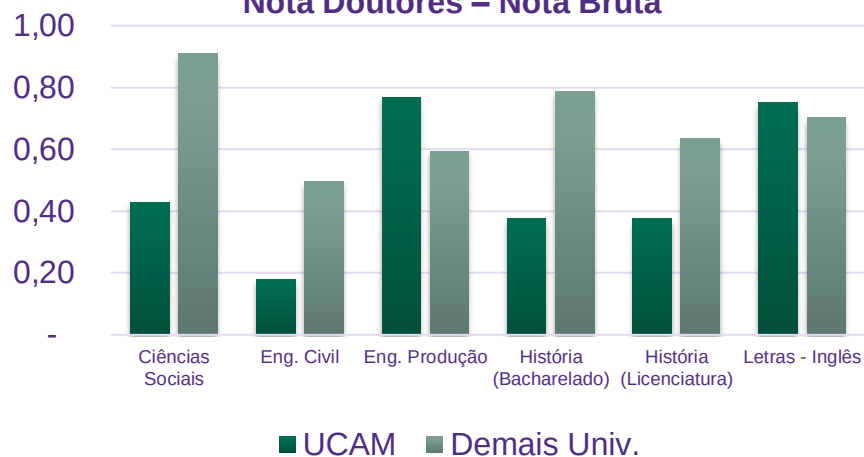
CPC - 2017 – Niterói
Nota Doutores – Nota Bruta



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Bruta

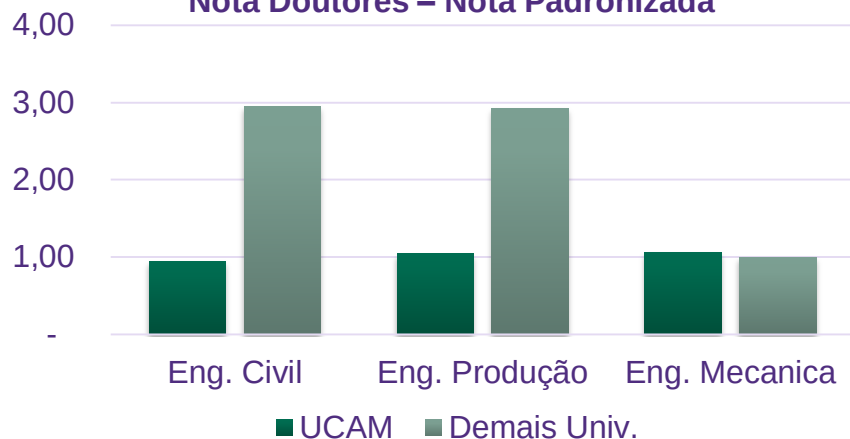


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Bruta

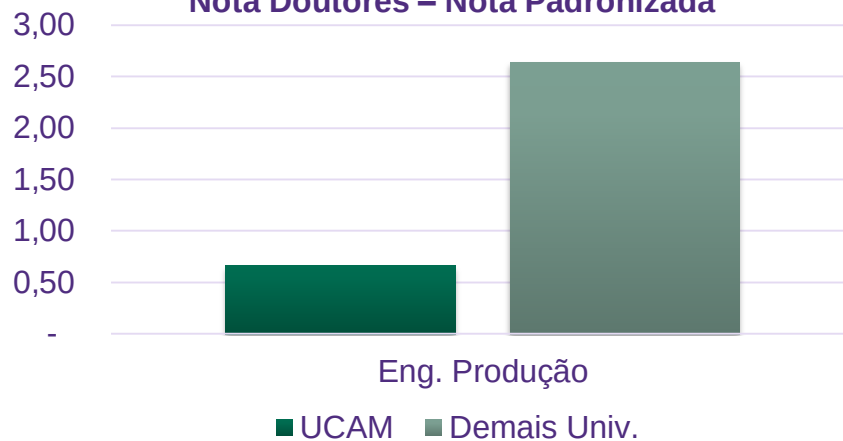


INDICADORES - 2017

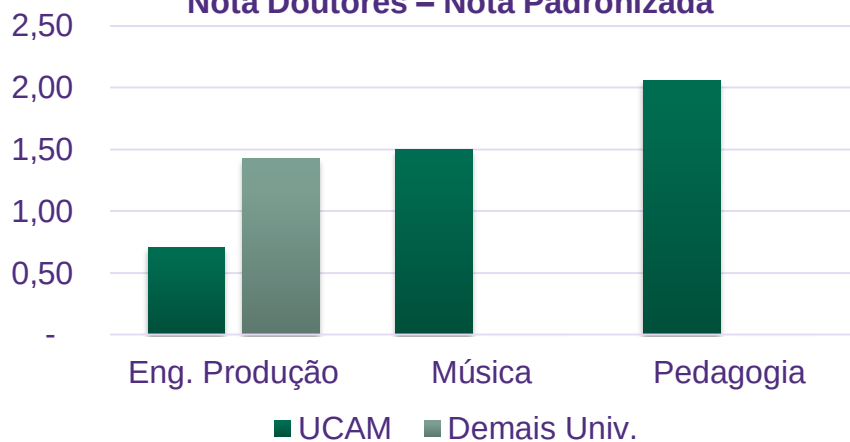
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Padronizada



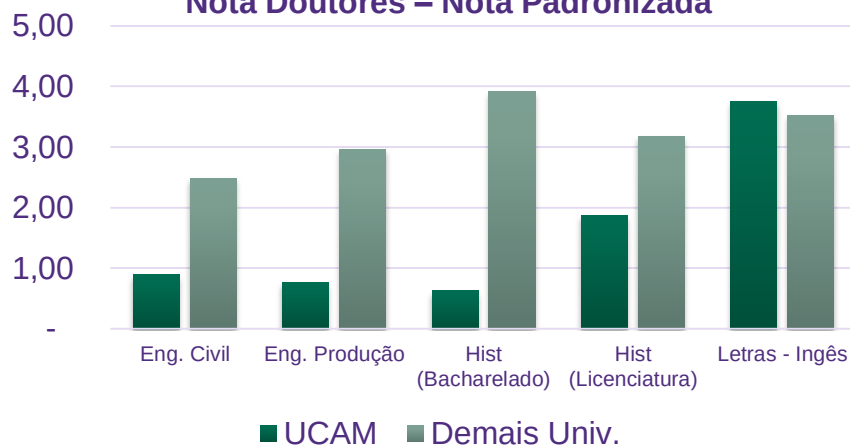
CPC - 2017 – Niterói
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Padronizada

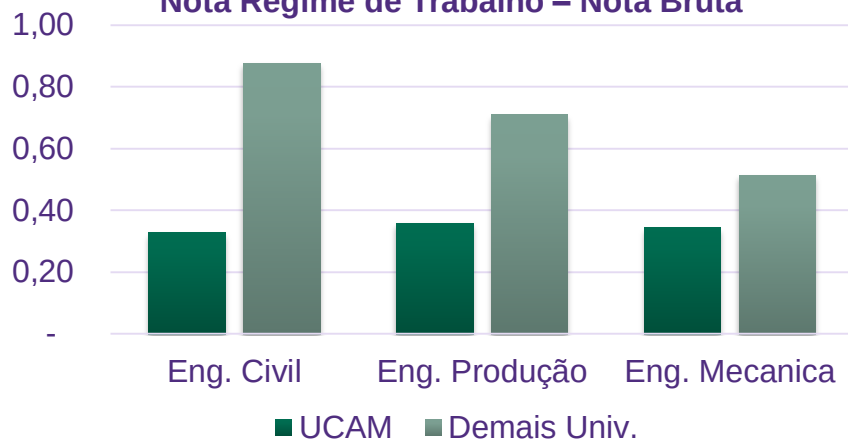


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada

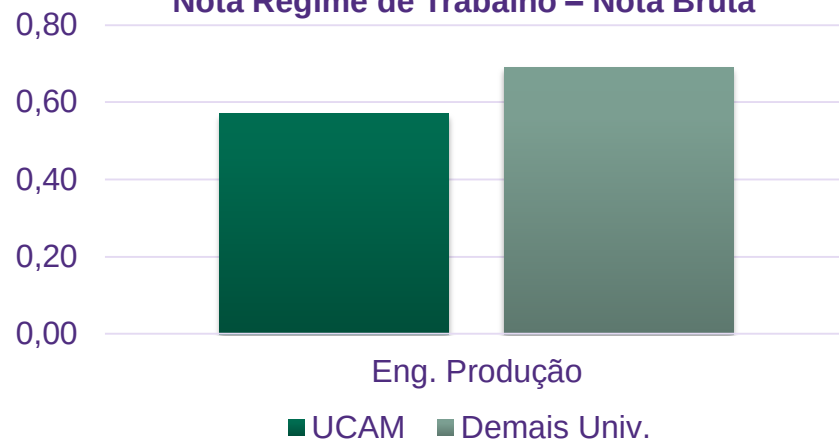


INDICADORES - 2017

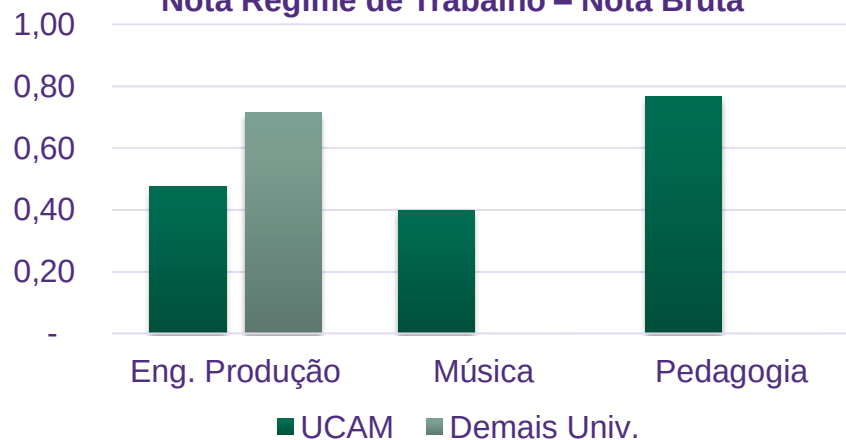
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



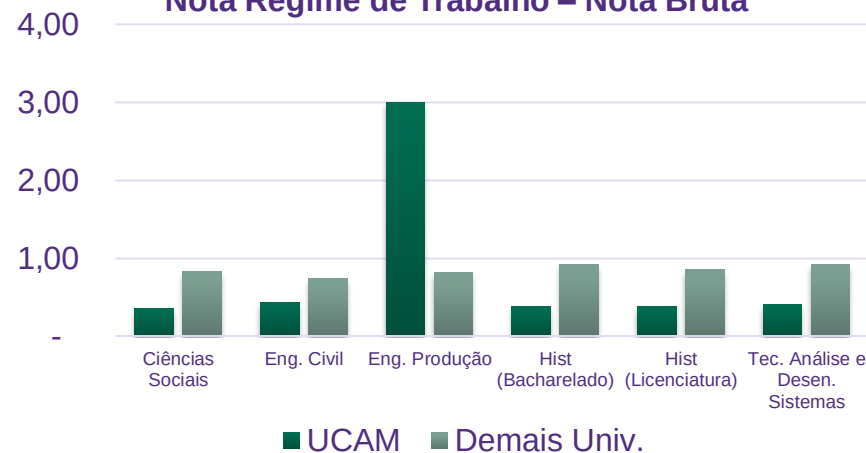
CPC - 2017 – Niterói
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

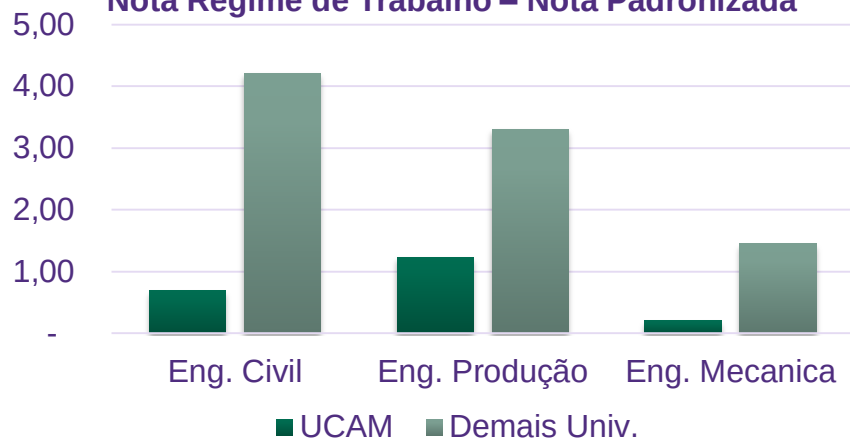


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

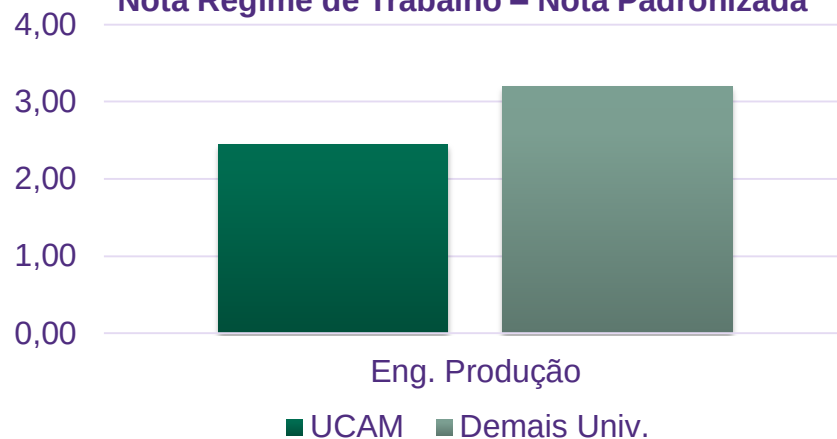


INDICADORES - 2017

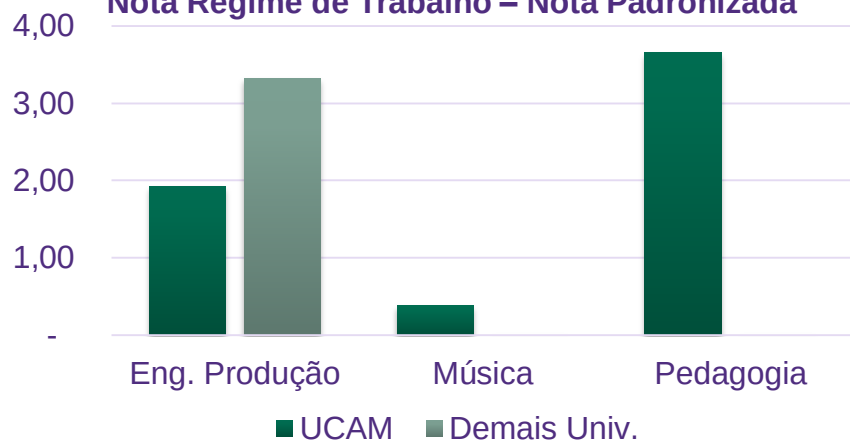
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



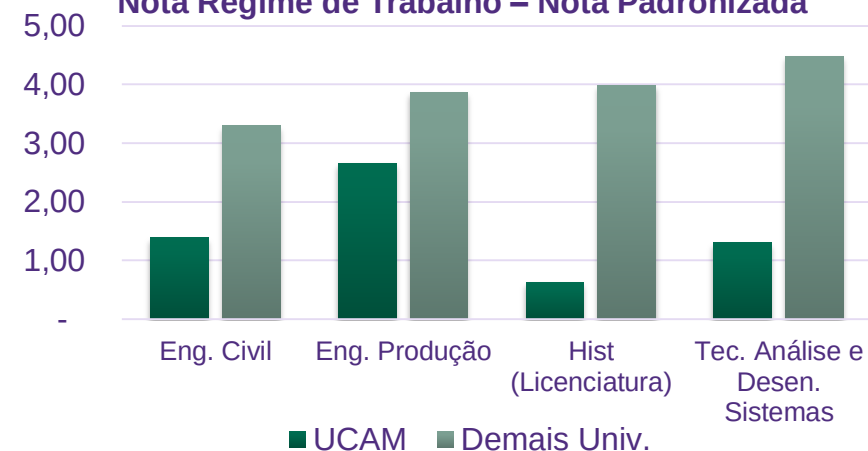
CPC - 2017 – Niterói
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada

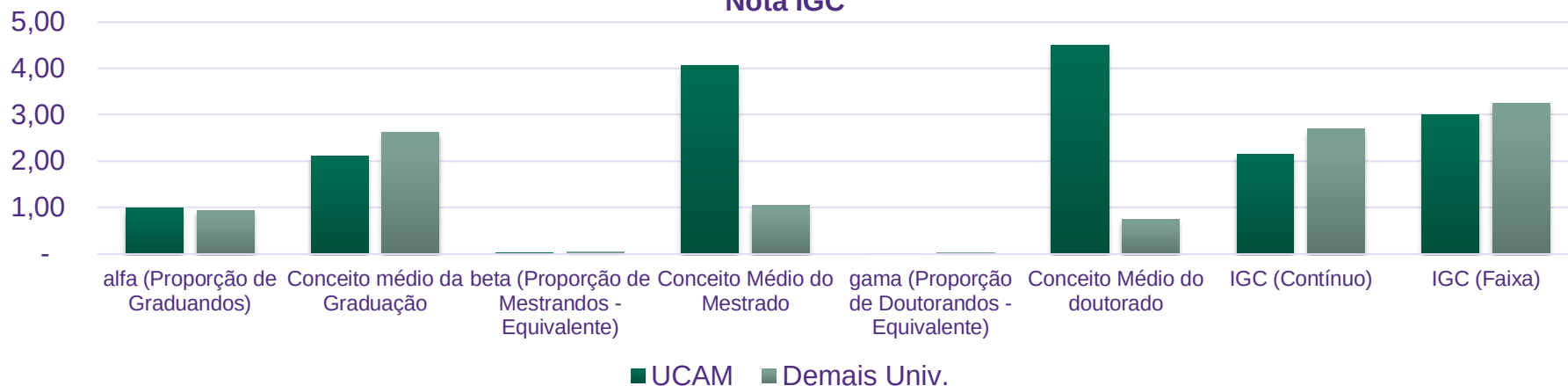


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada

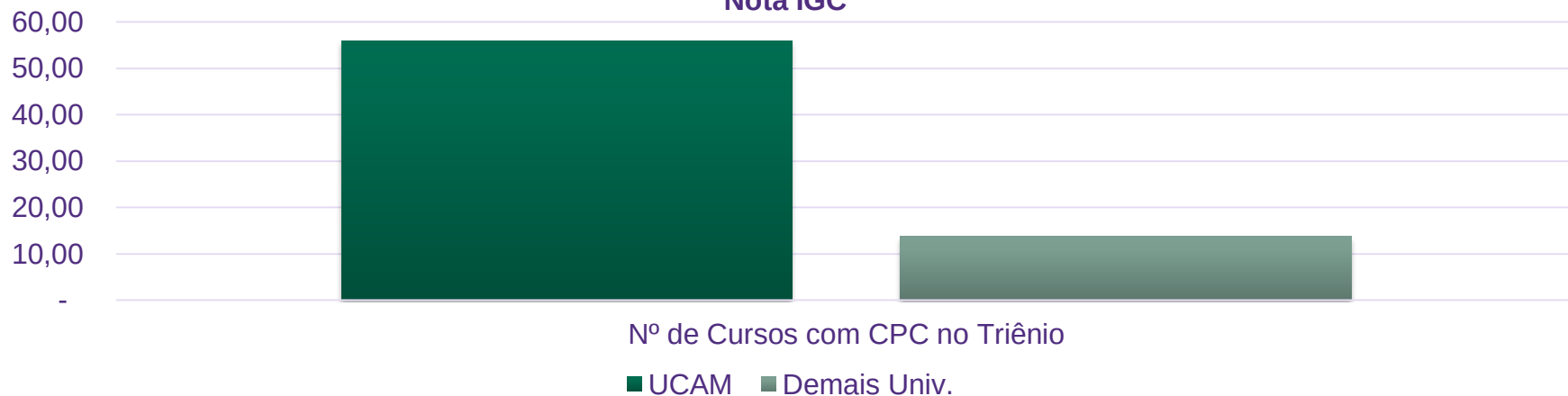


INDICADORES - 2017

CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota IGC

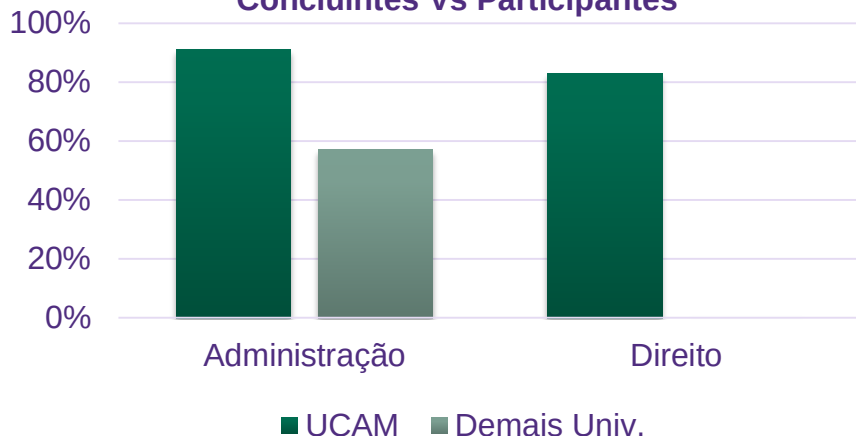


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota IGC

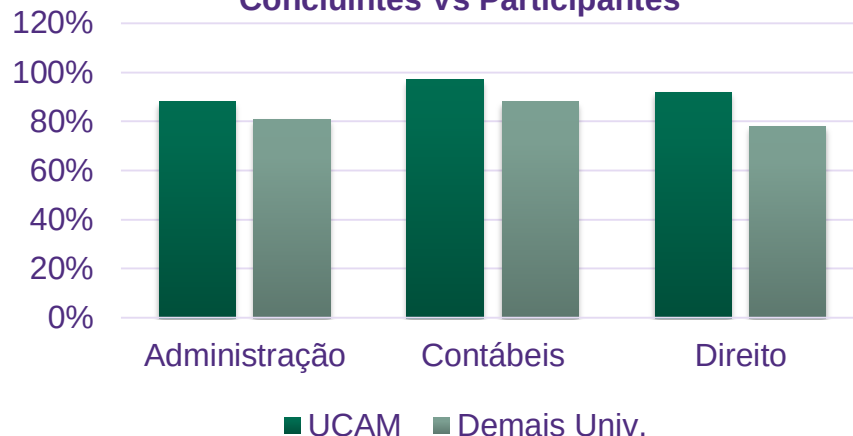


INDICADORES - 2018

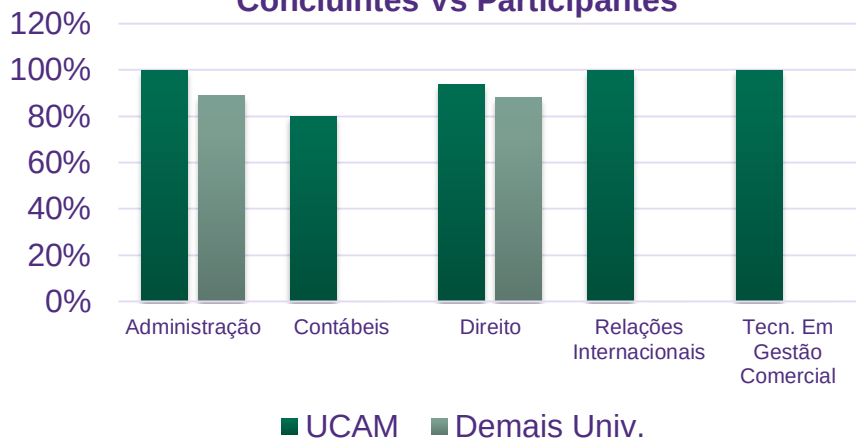
ENADE - 2018 – Araruama
Concluintes Vs Participantes



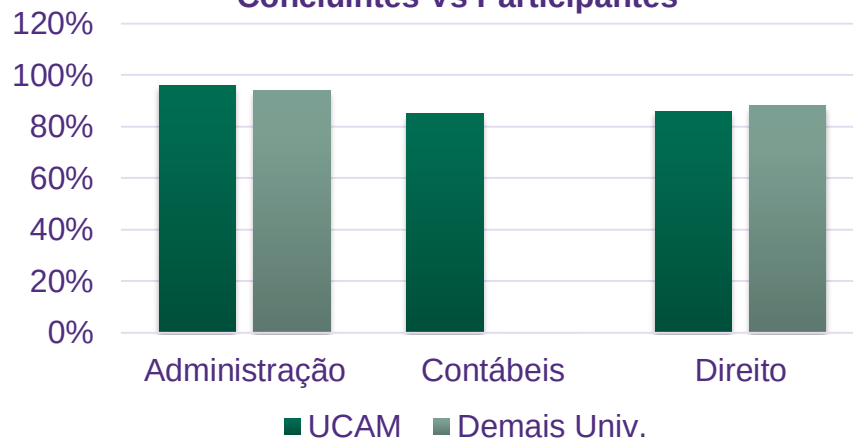
ENADE - 2018 – Niterói
Concluintes Vs Participantes



ENADE - 2018 – Goytacazes
Concluintes Vs Participantes

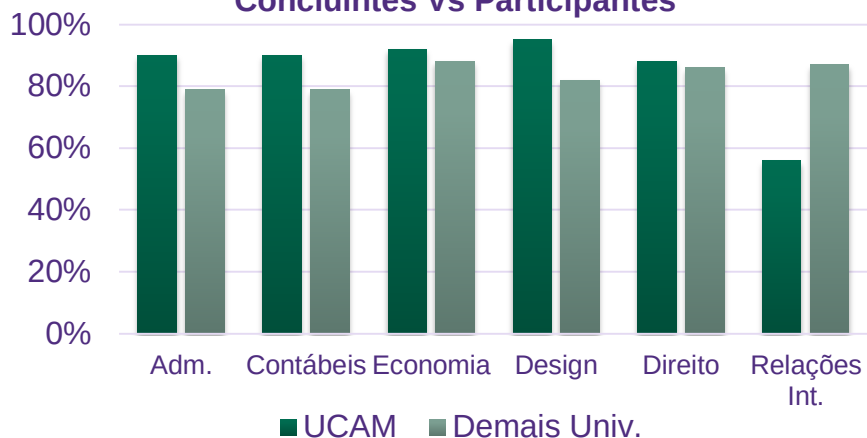


ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Concluintes Vs Participantes

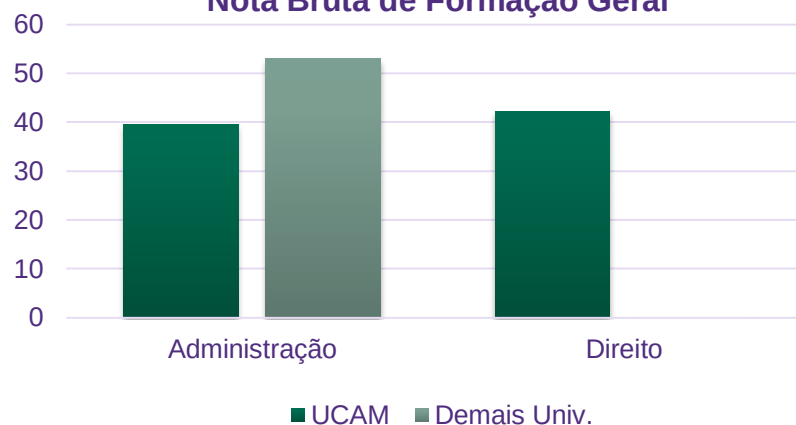


INDICADORES - 2018

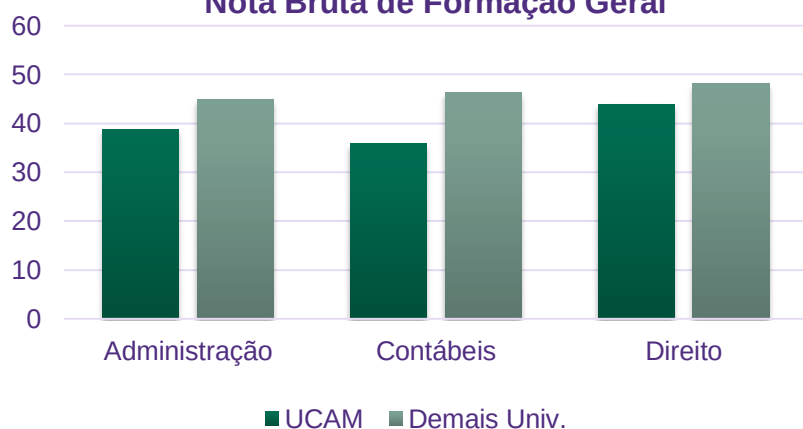
2018 – Rio de Janeiro
Concluintes Vs Participantes



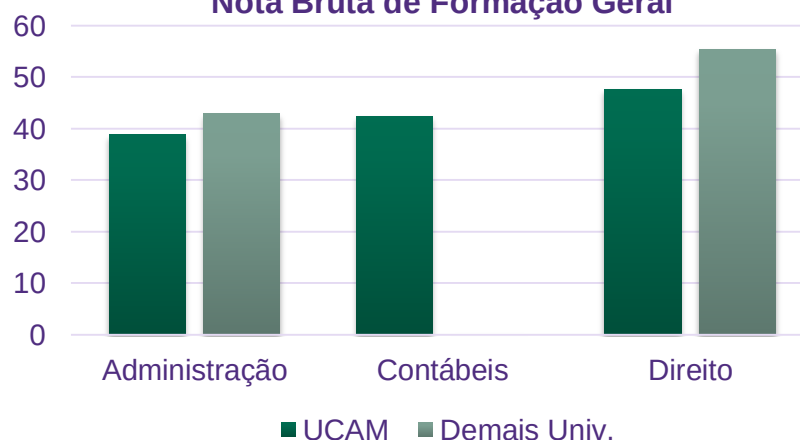
ENADE - 2018 – Araruama
Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2018 – Niteroi
Nota Bruta de Formação Geral

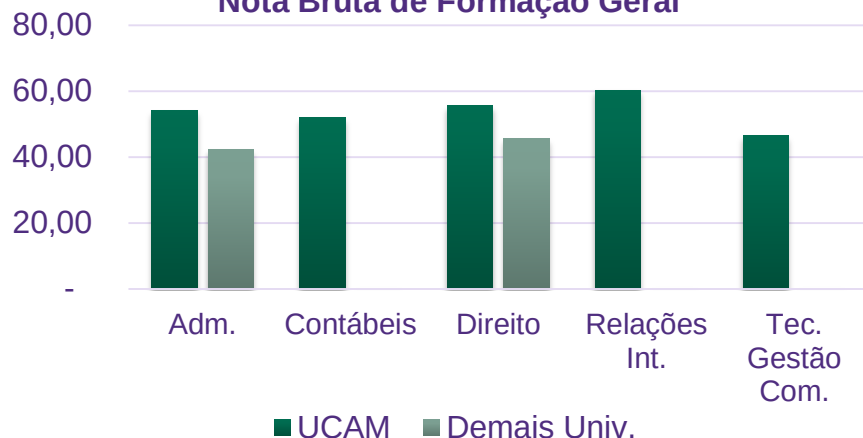


ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta de Formação Geral

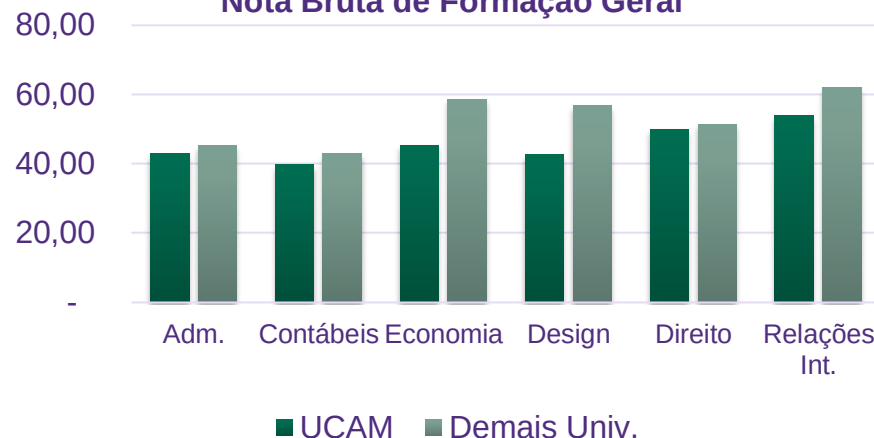


INDICADORES - 2018

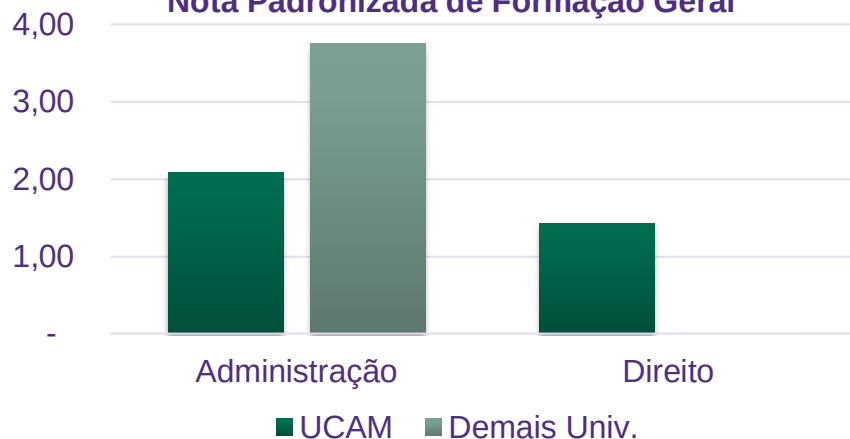
ENADE - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta de Formação Geral



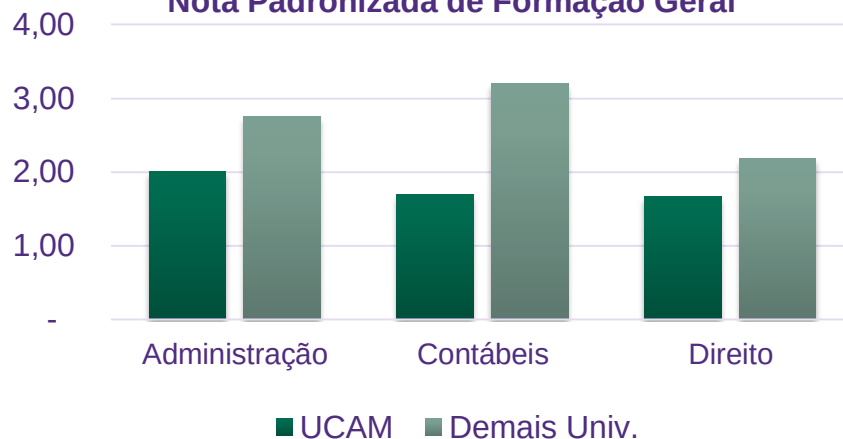
ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2018 – Araruama
Nota Padronizada de Formação Geral

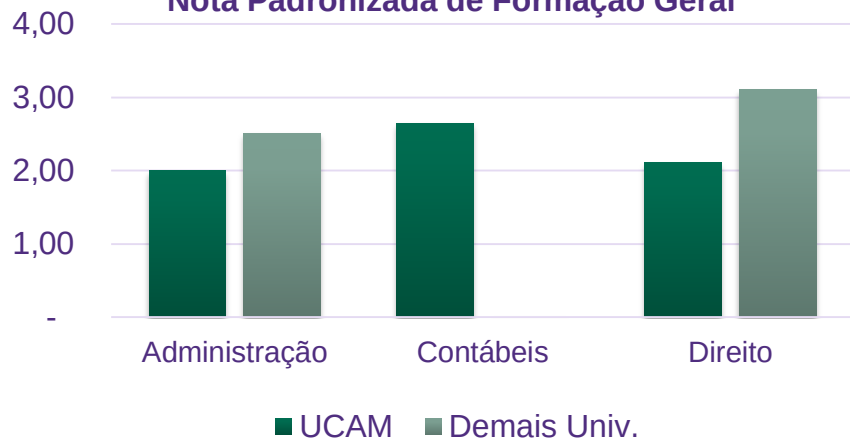


ENADE - 2018 – Niteroi
Nota Padronizada de Formação Geral

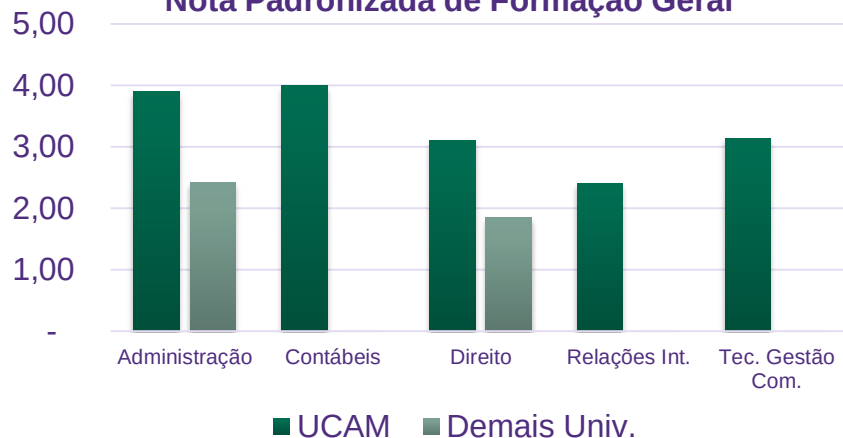


INDICADORES - 2018

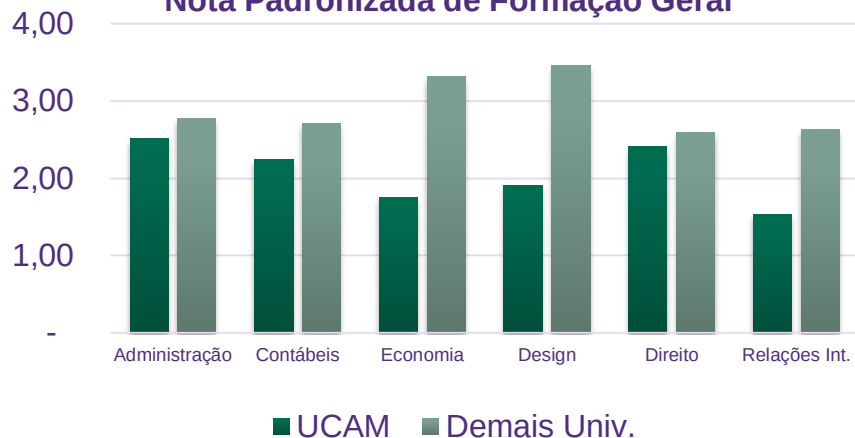
ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Nota Padronizada de Formação Geral



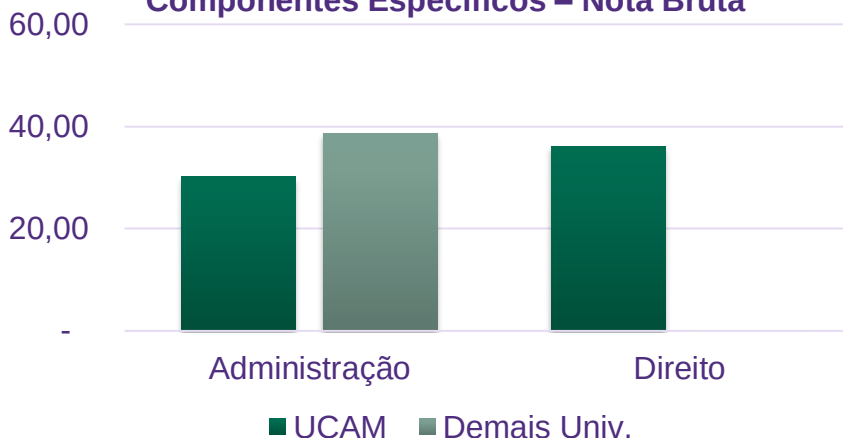
ENADE - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada de Formação Geral

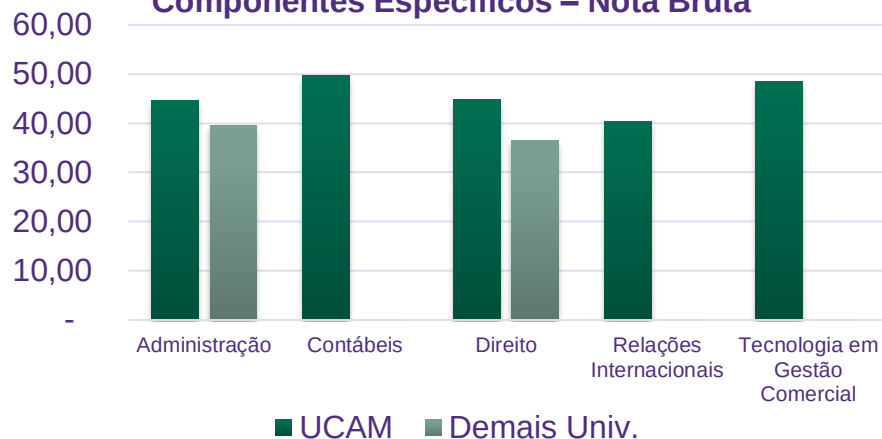


ENADE - 2018 – Araruama
Componentes Específicos – Nota Bruta

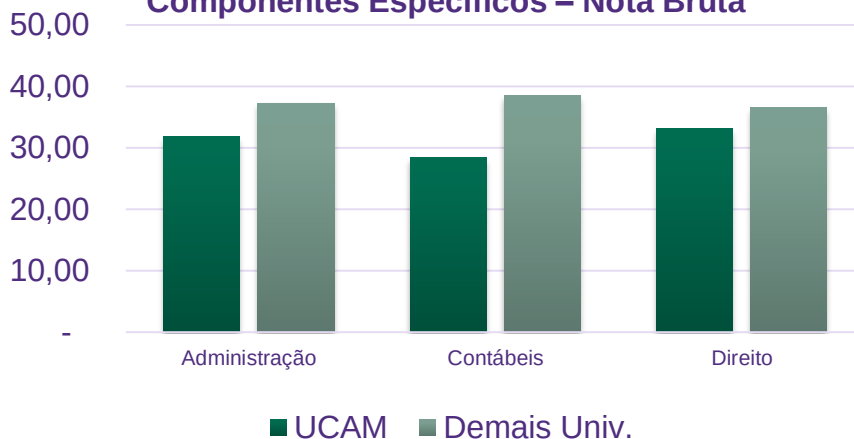


INDICADORES - 2018

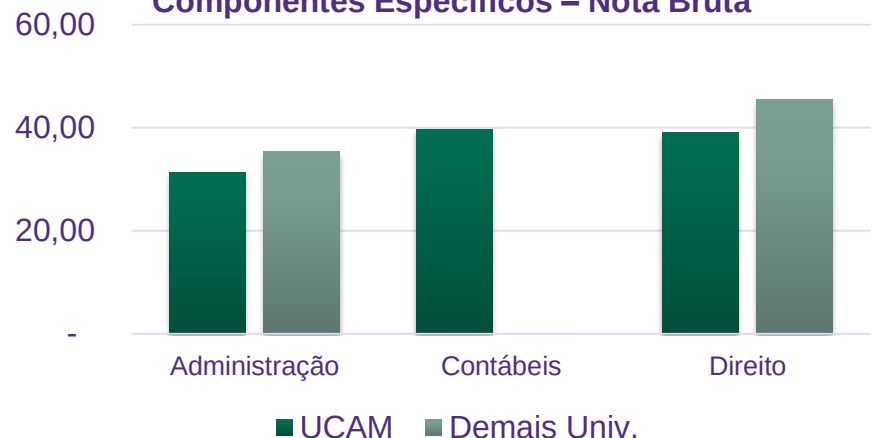
ENADE - 2018 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Bruta



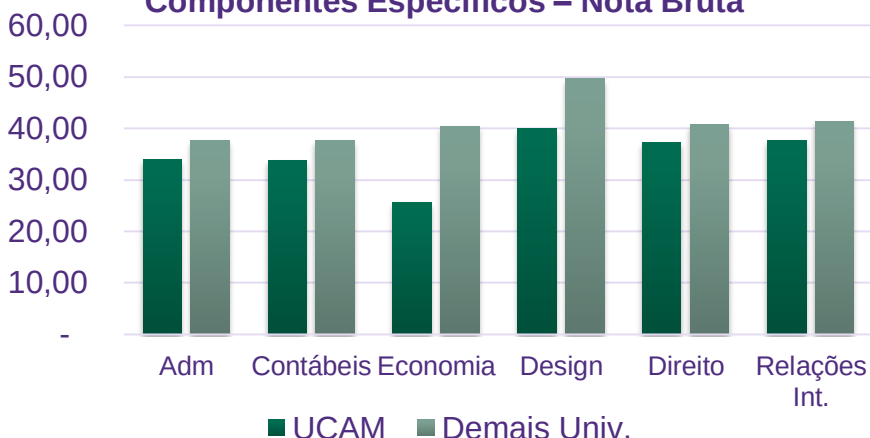
ENADE - 2018 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Bruta



ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Bruta

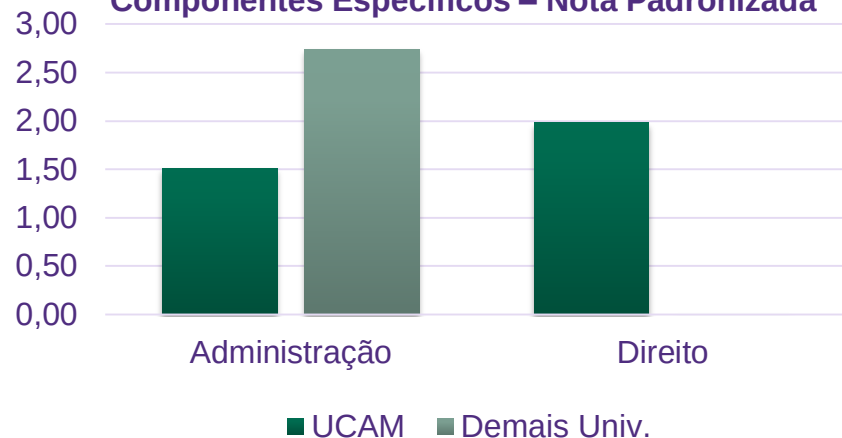


ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

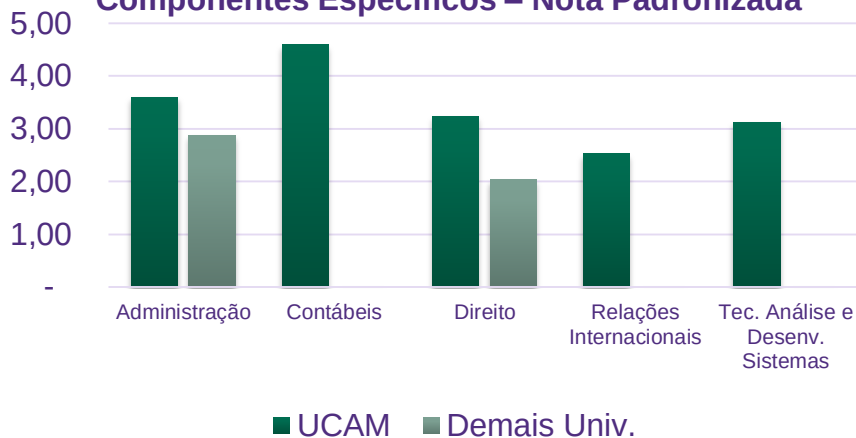


INDICADORES - 2018

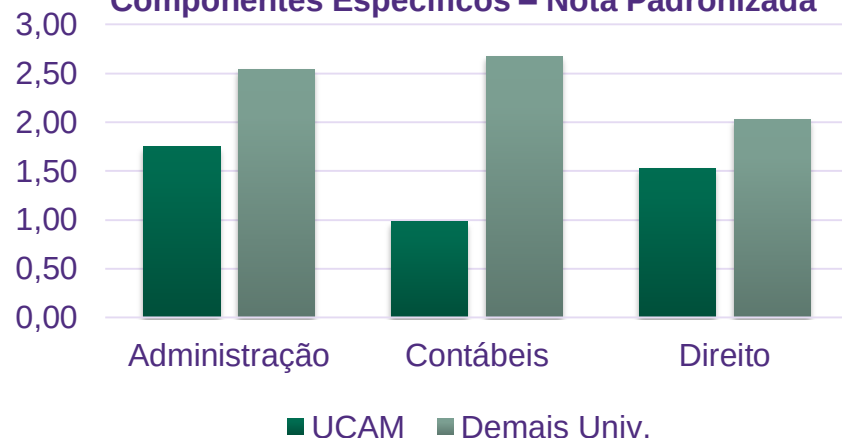
ENADE - 2018 – Araruama
Componentes Específicos – Nota Padronizada



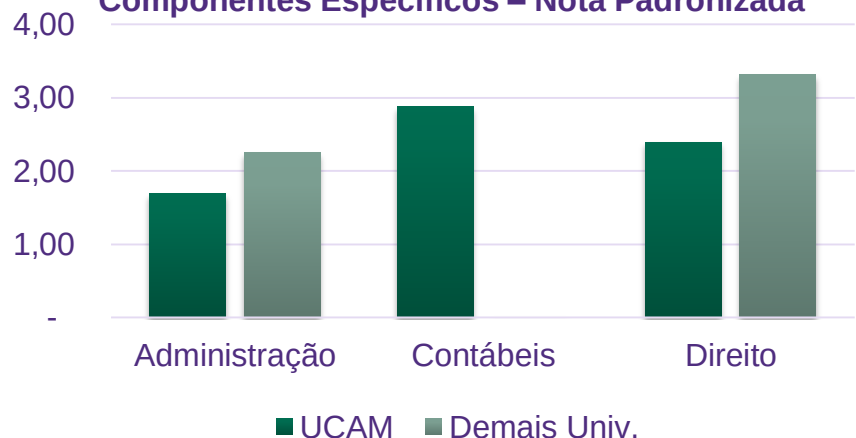
ENADE - 2018 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Padronizada



ENADE - 2018 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Padronizada

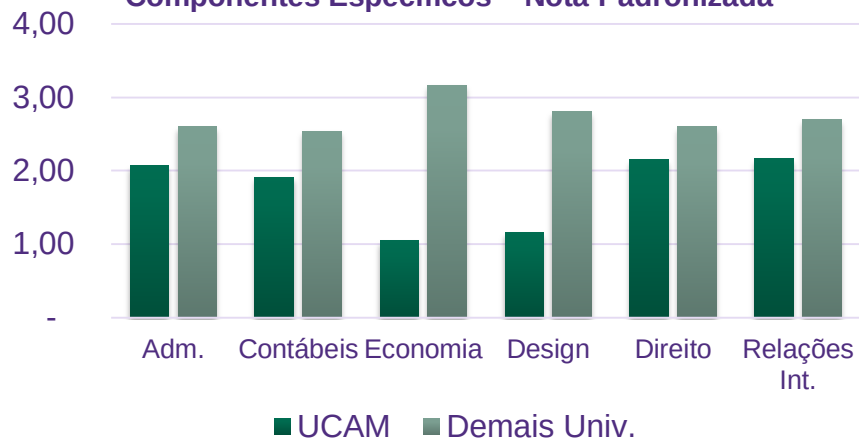


ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Padronizada

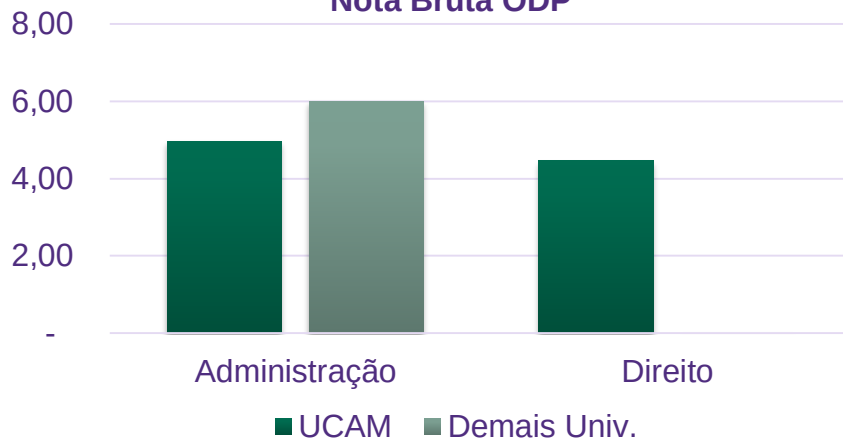


INDICADORES - 2018

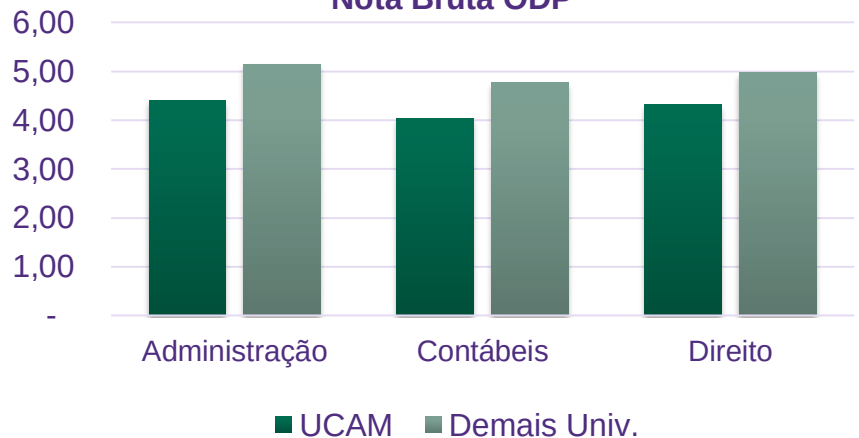
ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Padronizada



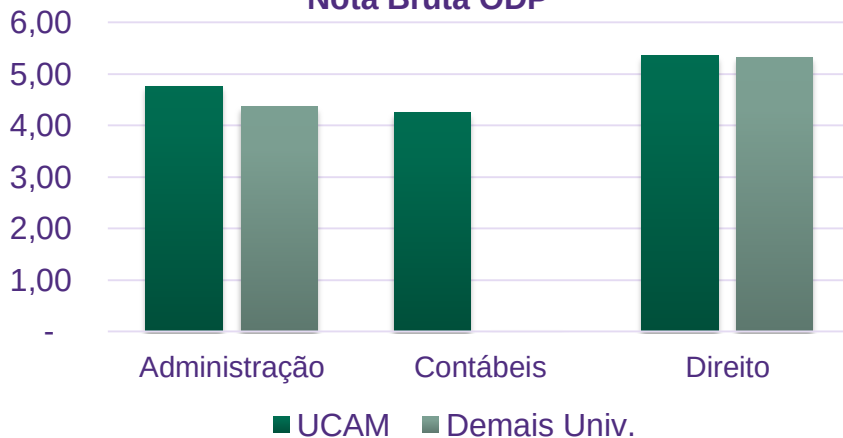
CPC - 2018 – Araruama
Nota Bruta ODP



CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta ODP

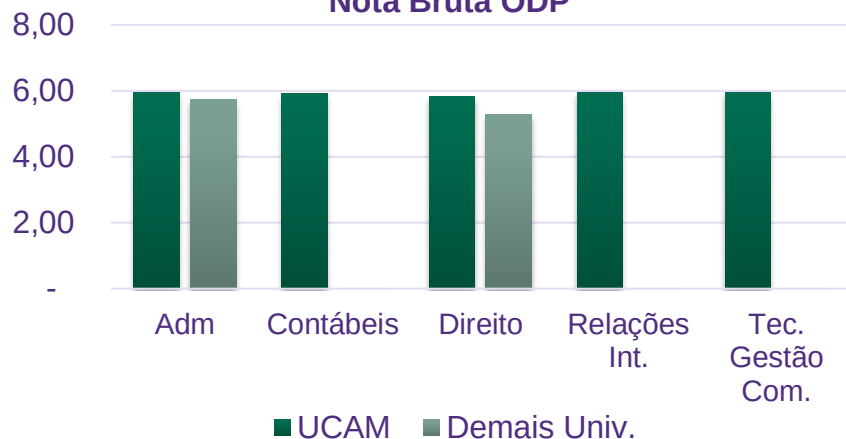


CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta ODP

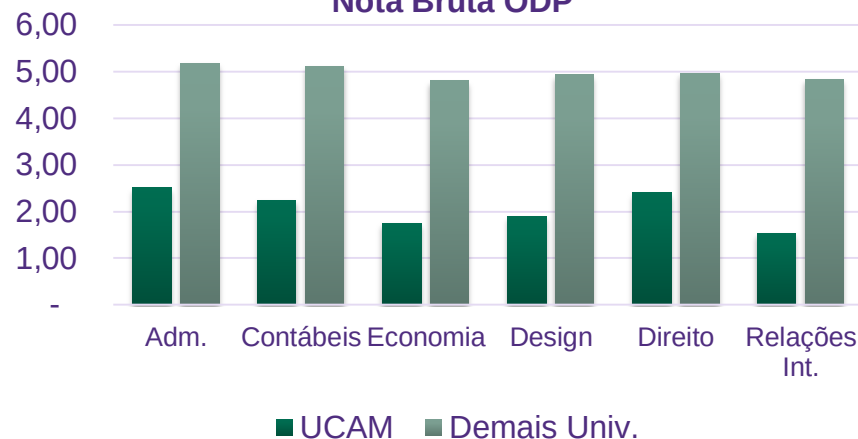


INDICADORES - 2018

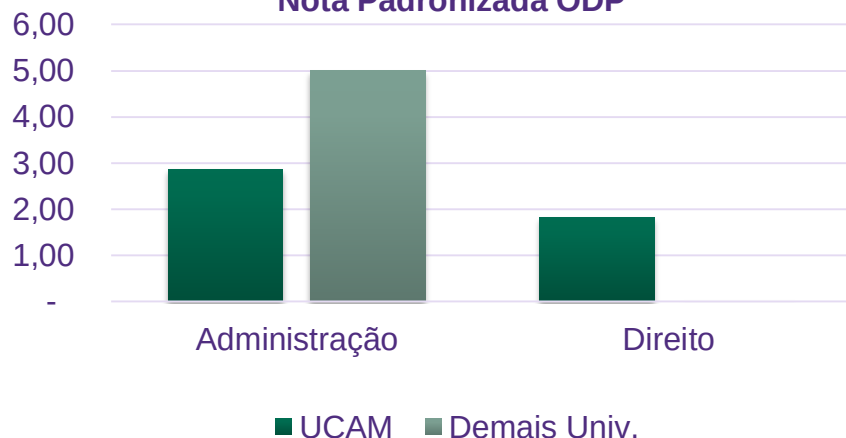
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta ODP



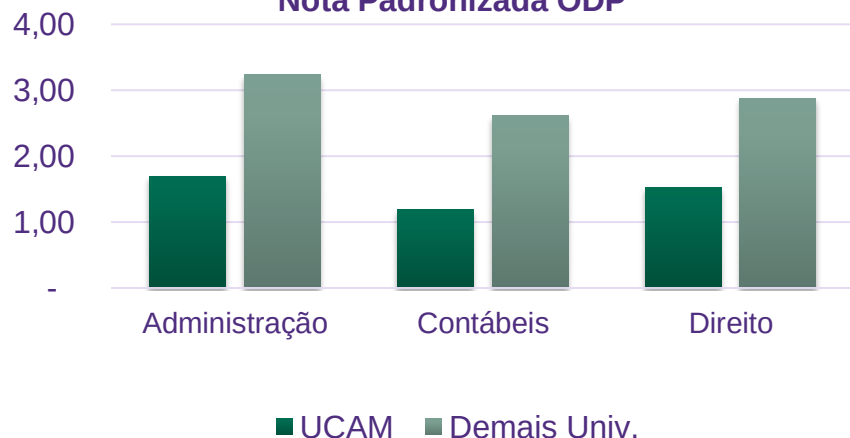
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta ODP



CPC - 2018 – Araruama
Nota Padronizada ODP

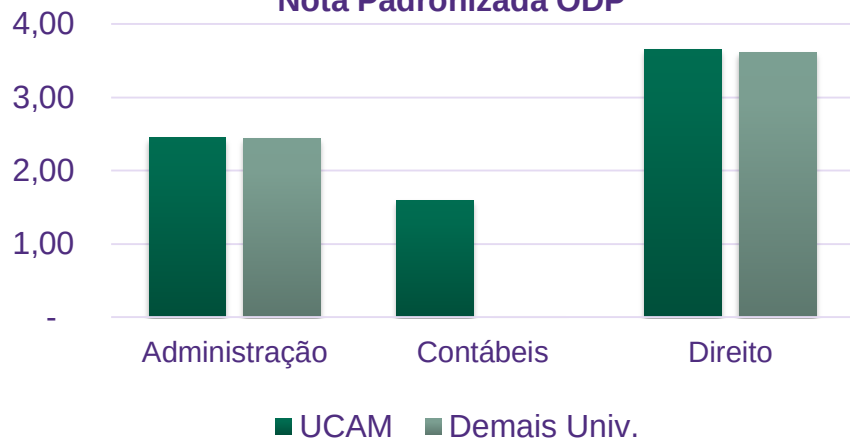


CPC - 2018 – Niteroi
Nota Padronizada ODP

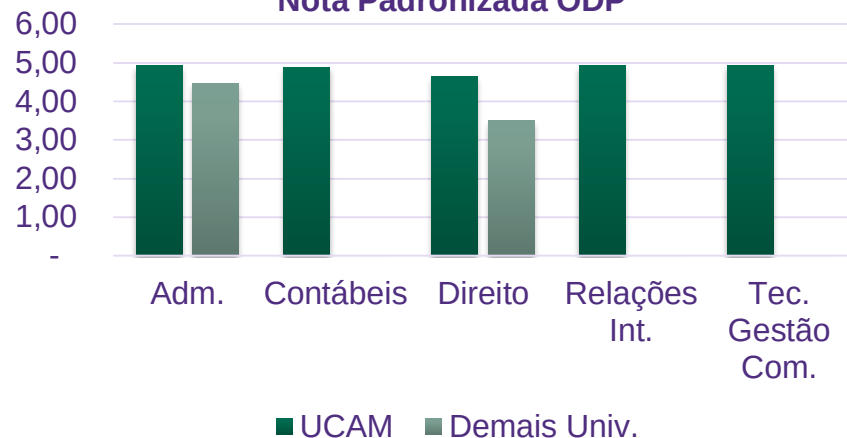


INDICADORES - 2018

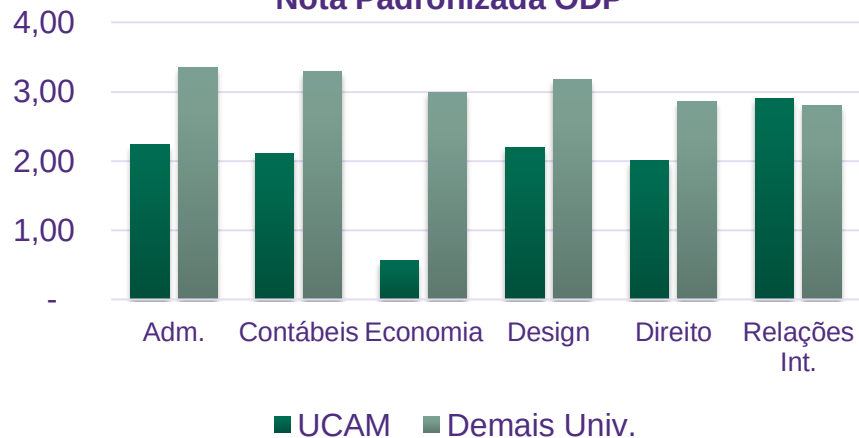
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Padronizada ODP



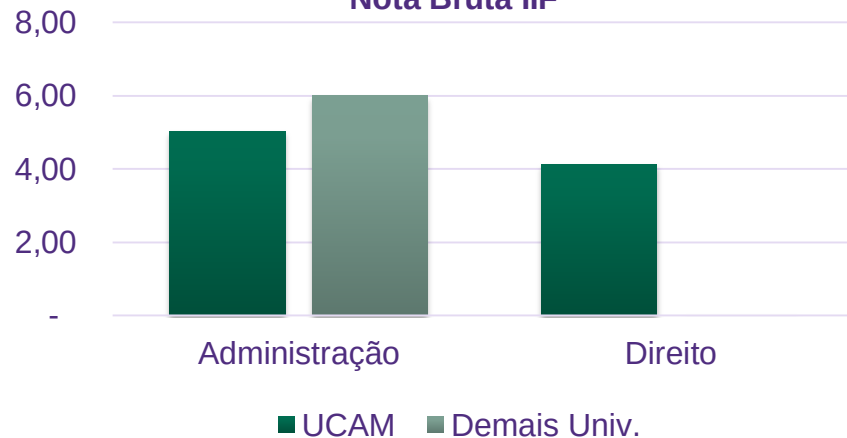
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Padronizada ODP



CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada ODP

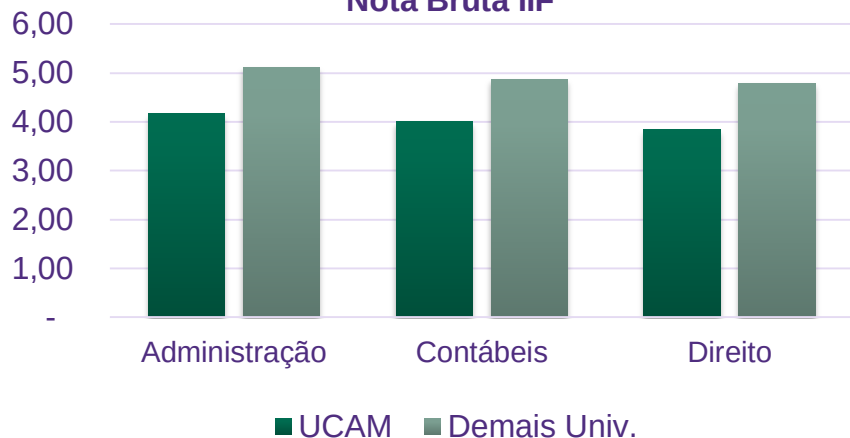


CPC - 2018 – Araruama
Nota Bruta IIF

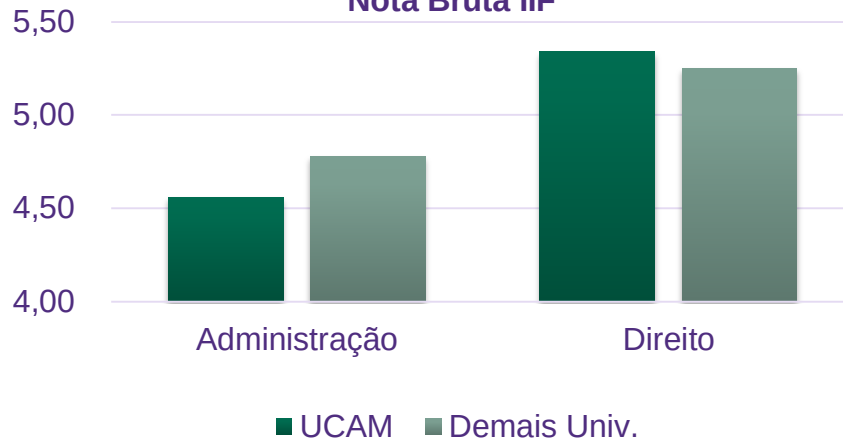


INDICADORES - 2018

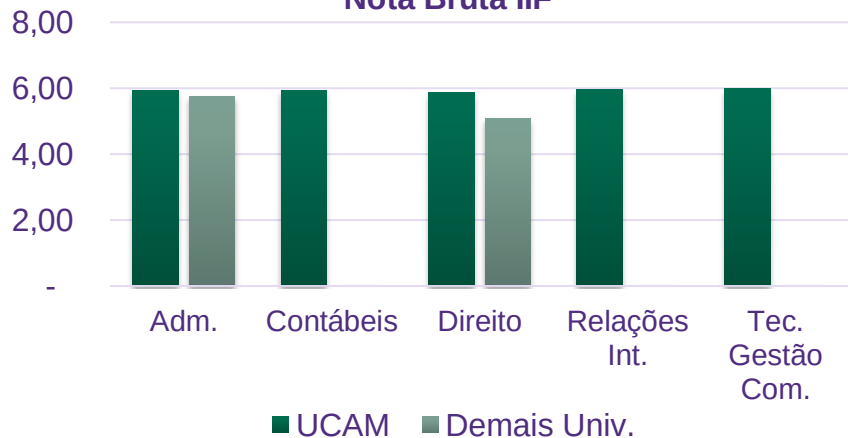
CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta IIF



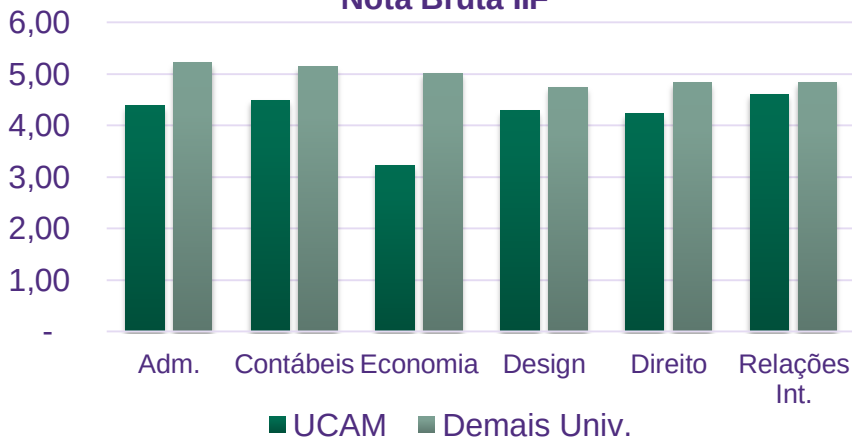
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta IIF



CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta IIF

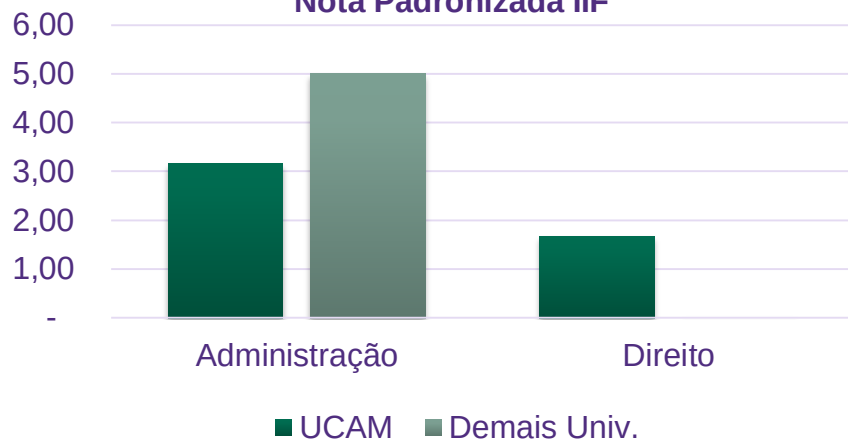


COPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

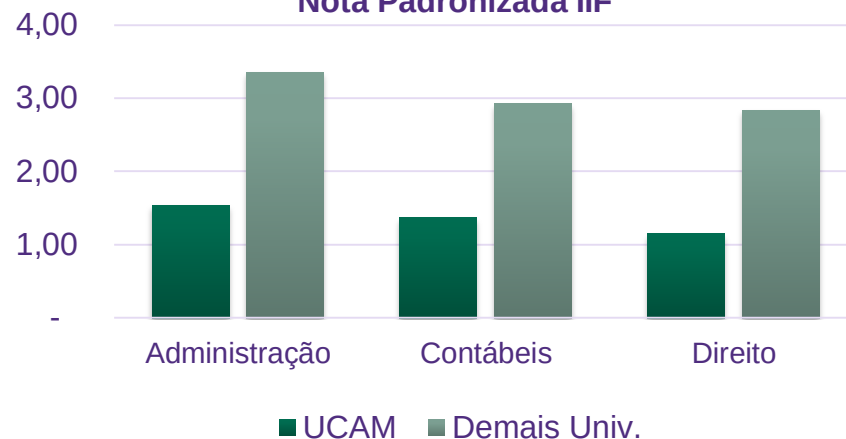


INDICADORES - 2018

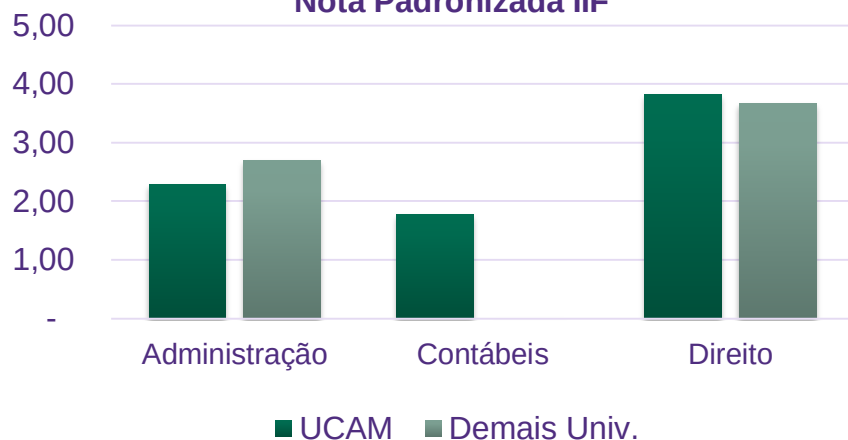
CPC - 2018 – Araruama
Nota Padronizada IIF



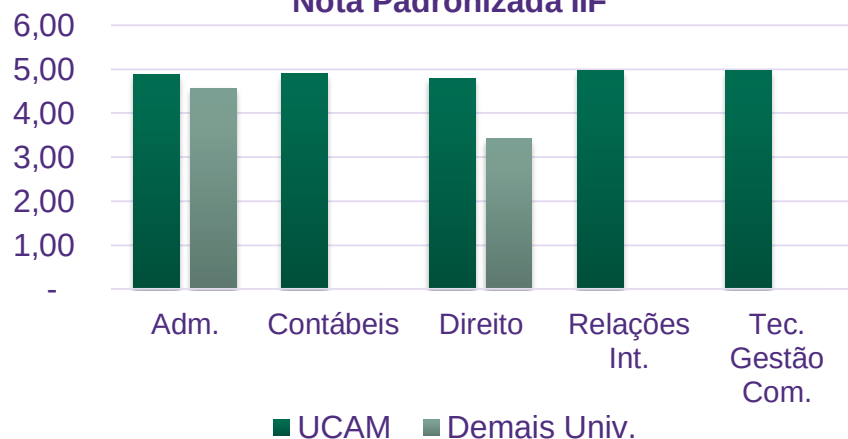
CPC - 2018 – Niteroi
Nota Padronizada IIF



CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Padronizada IIF

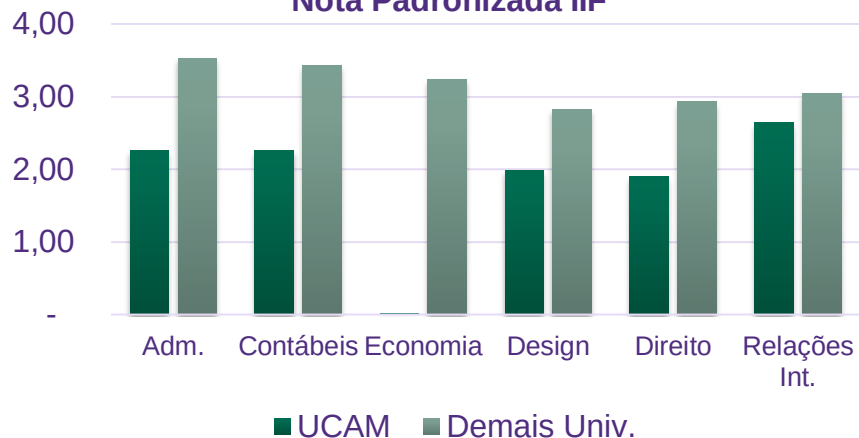


CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Padronizada IIF

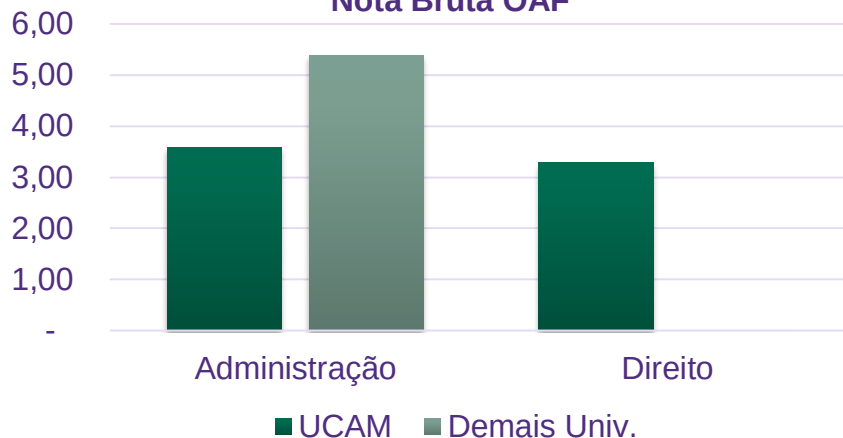


INDICADORES - 2018

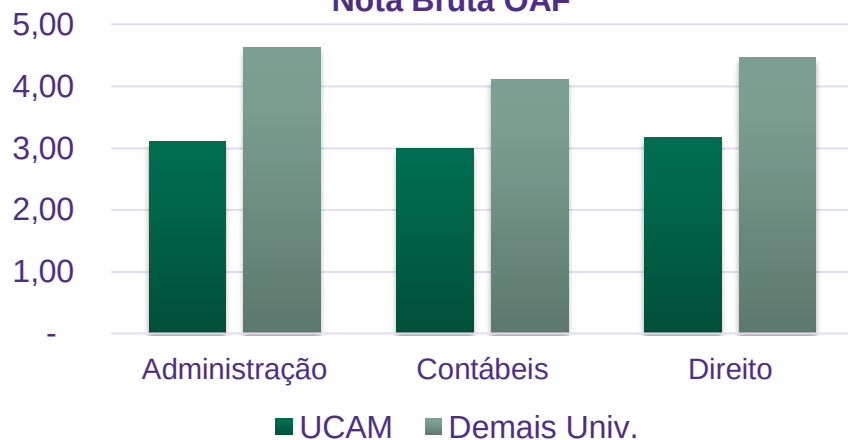
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada IIF



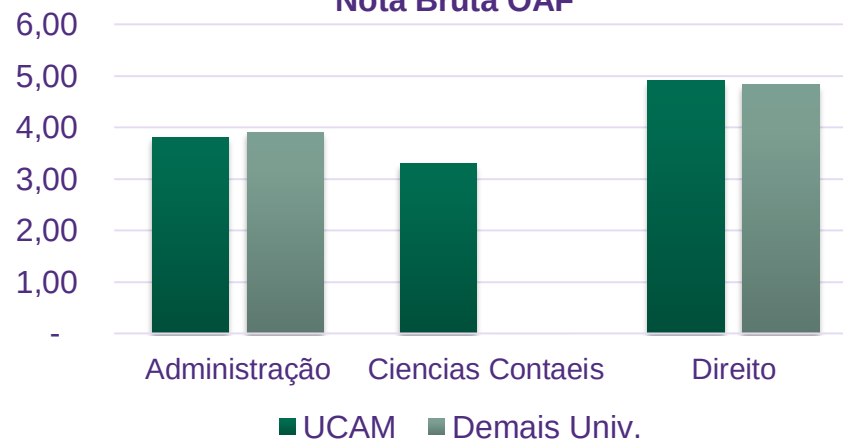
CPC - 2018 – Araruama
Nota Bruta OAF



CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta OAF

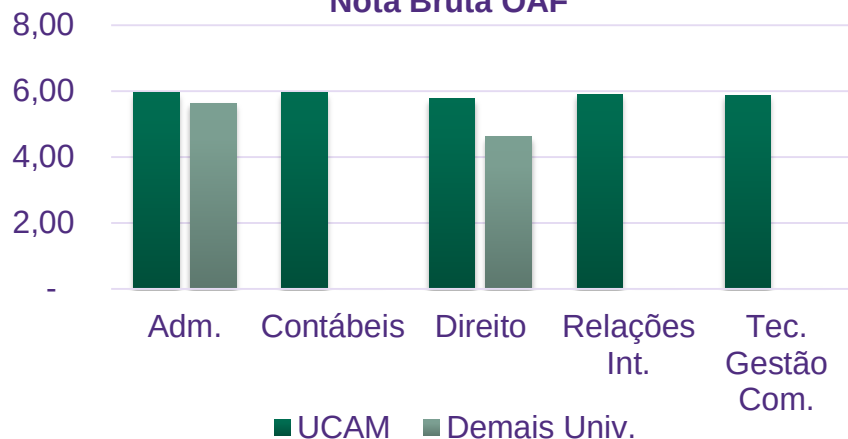


CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta OAF

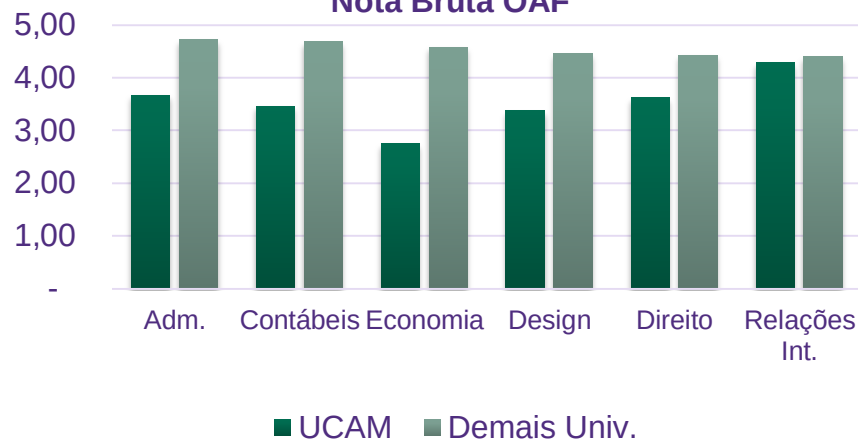


INDICADORES - 2018

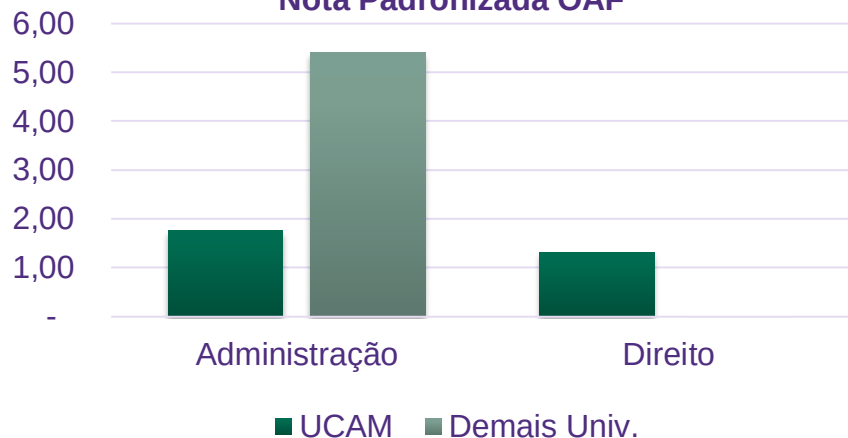
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta OAF



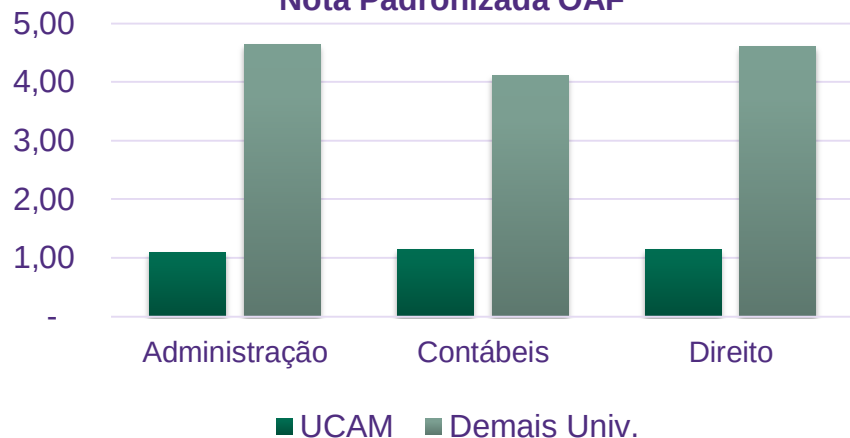
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta OAF



CPC - 2018 – Araruama
Nota Padronizada OAF

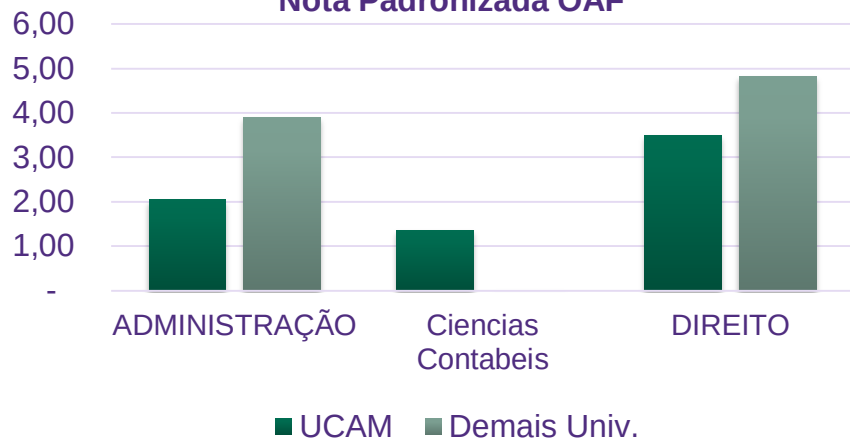


CPC - 2018 – Niterói
Nota Padronizada OAF

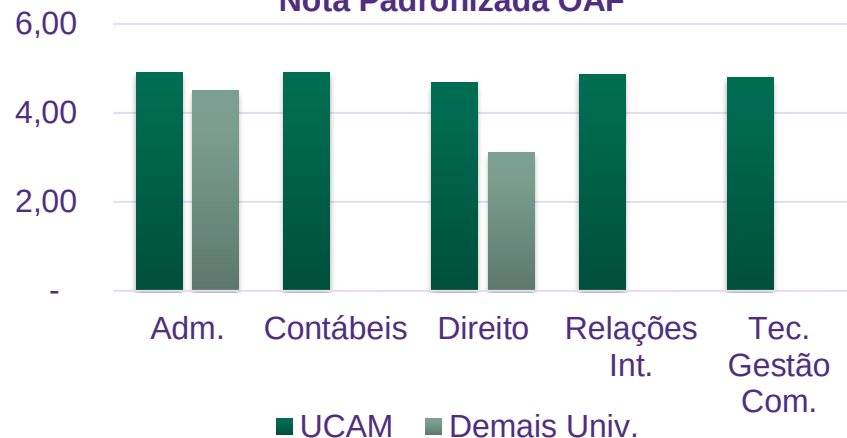


INDICADORES - 2018

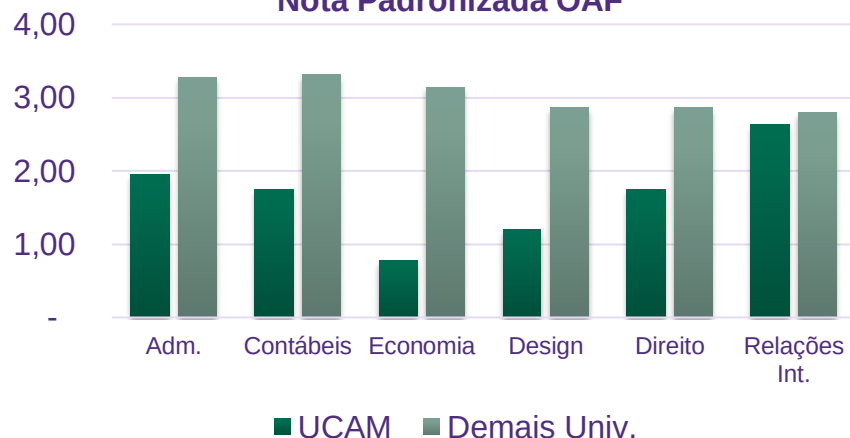
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Padronizada OAF



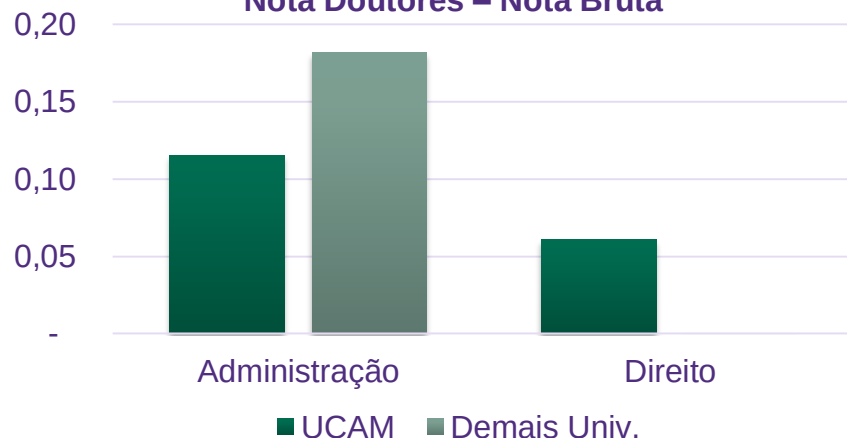
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Padronizada OAF



CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada OAF

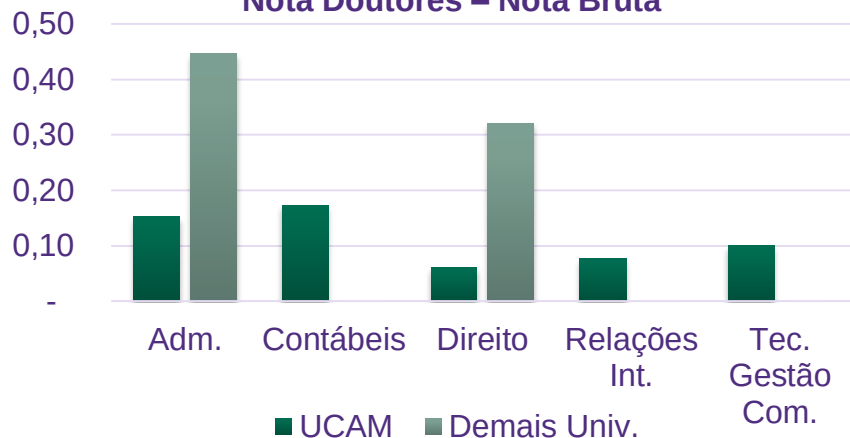


CPC - 2018 – Araruama
Nota Doutores – Nota Bruta

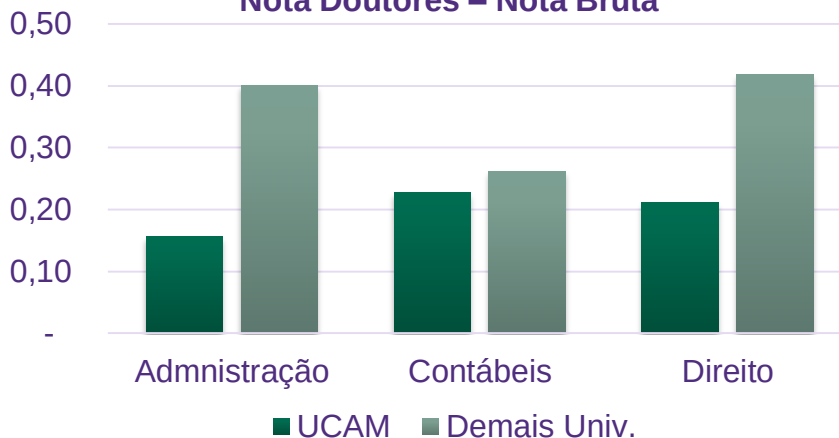


INDICADORES - 2018

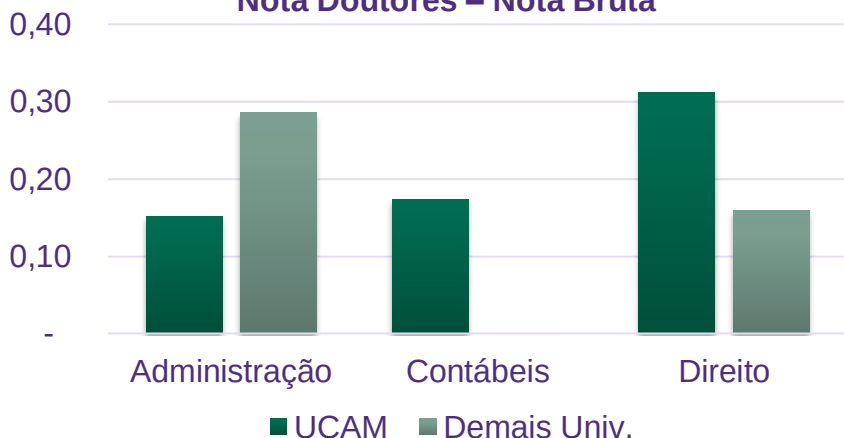
CPC - 2018 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Bruta



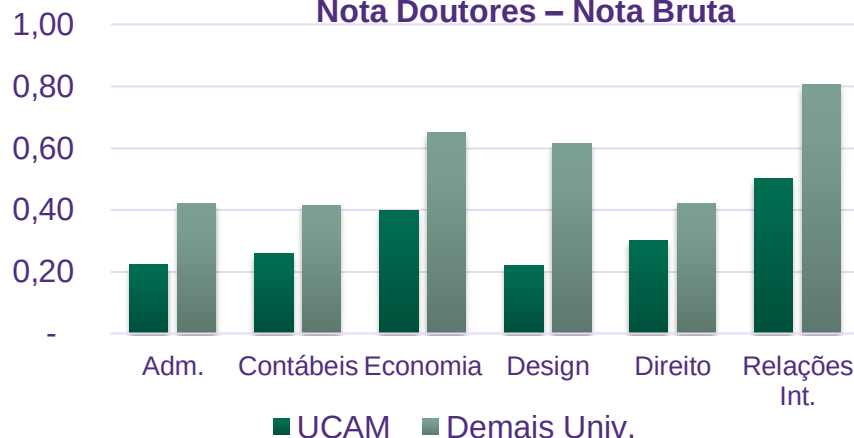
CPC - 2018 – Niterói
Nota Doutores – Nota Bruta



CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Bruta

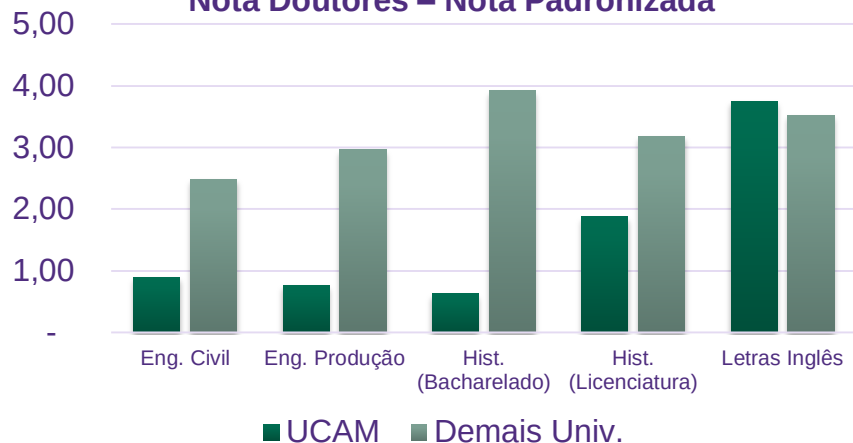


CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Bruta

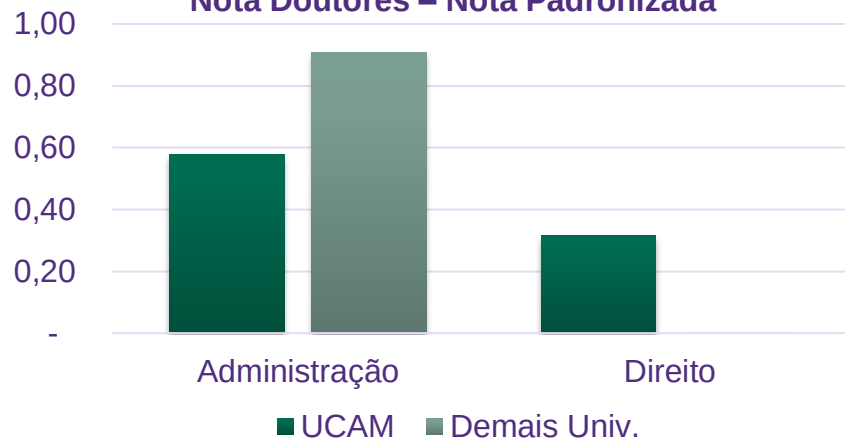


INDICADORES - 2018

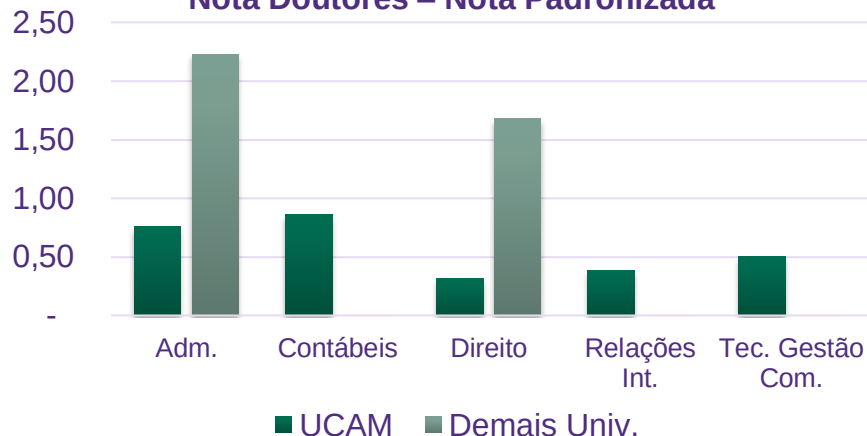
CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



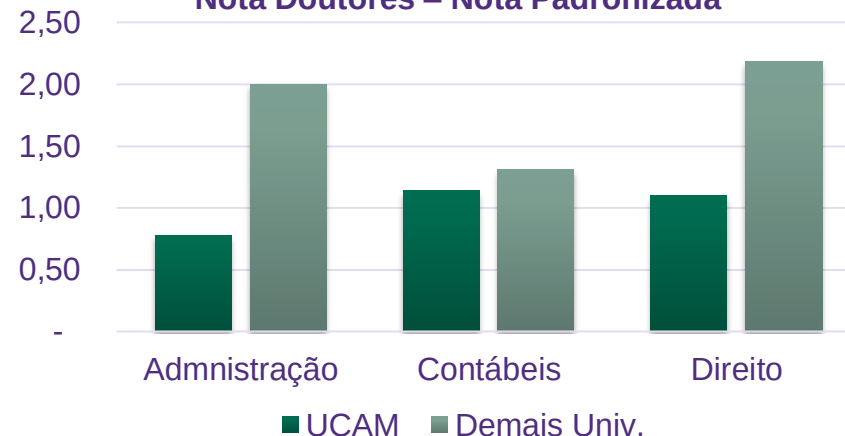
CPC - 2018 – Araruama
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2018 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Padronizada

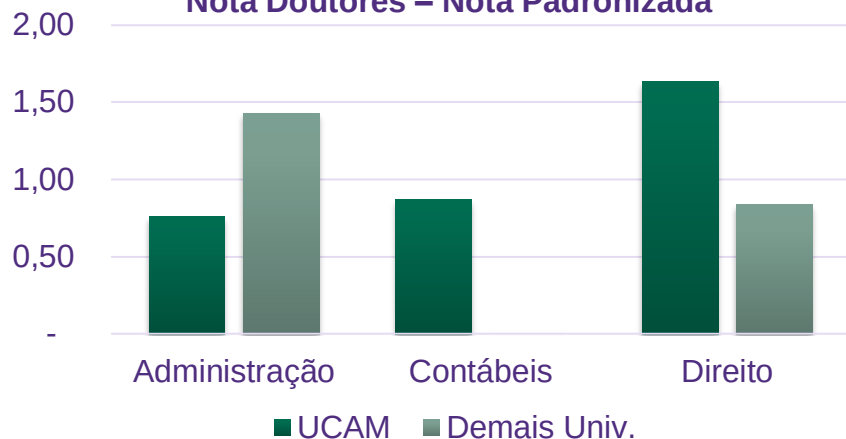


CPC - 2018 – Niterói
Nota Doutores – Nota Padronizada

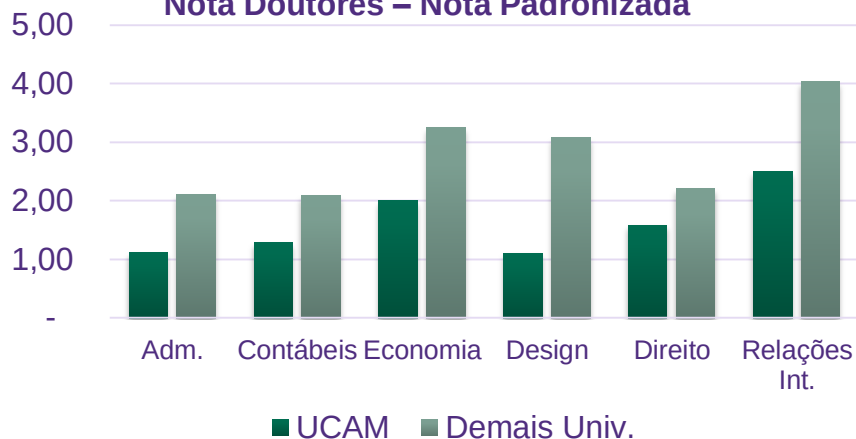


INDICADORES - 2018

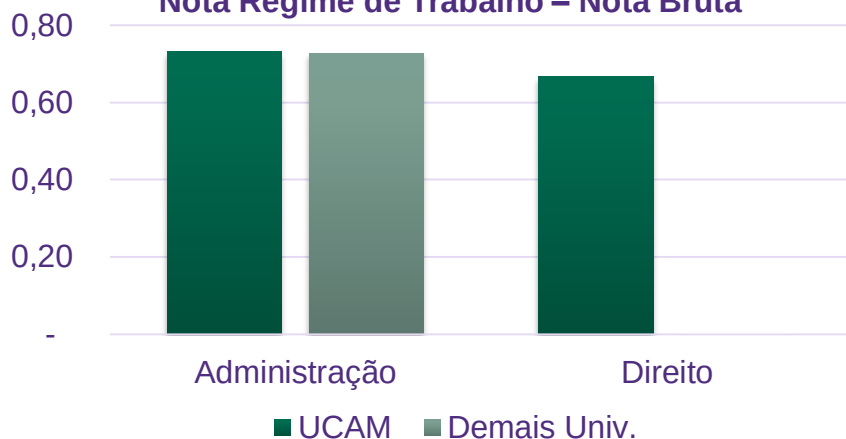
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Padronizada



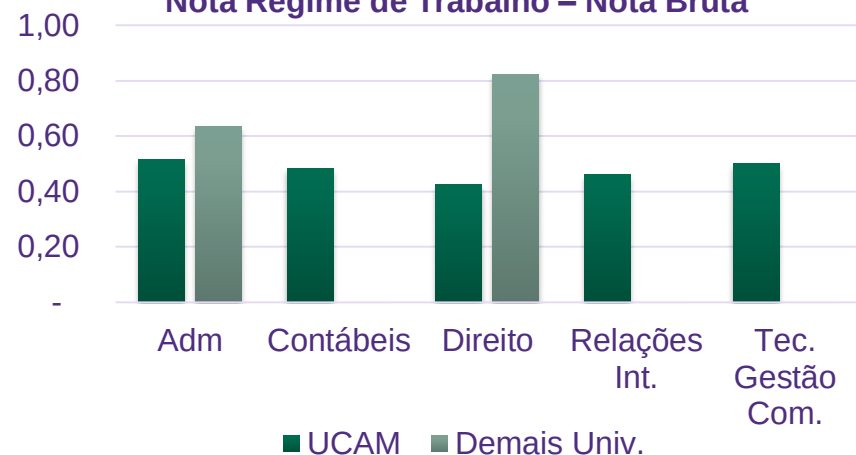
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2018 – Araruama
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

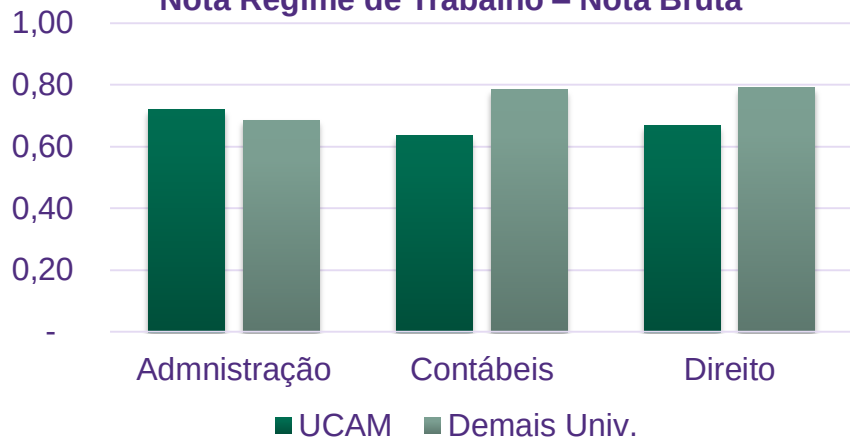


CPC - 2018 – Goytacazes
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

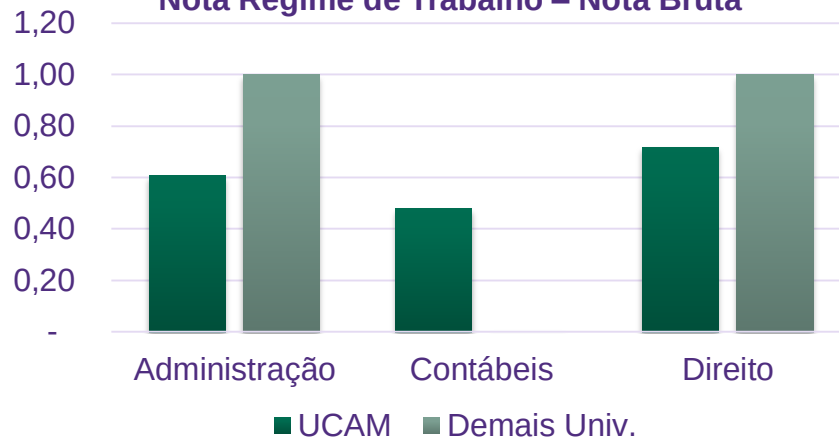


INDICADORES - 2018

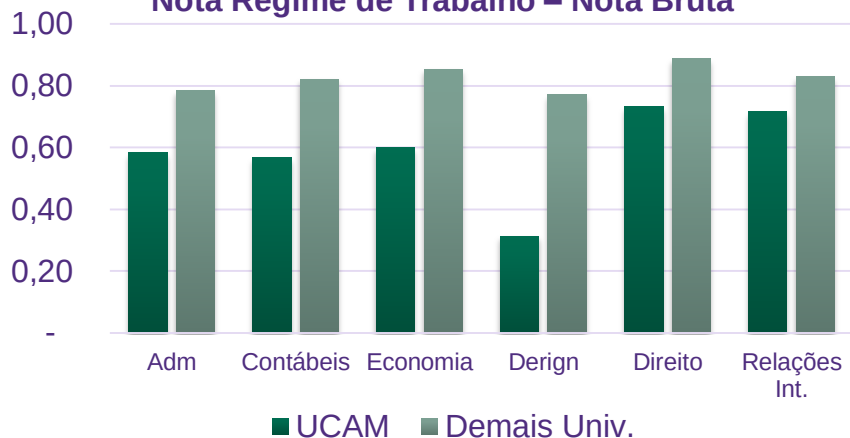
CPC - 2018 – Niterói
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



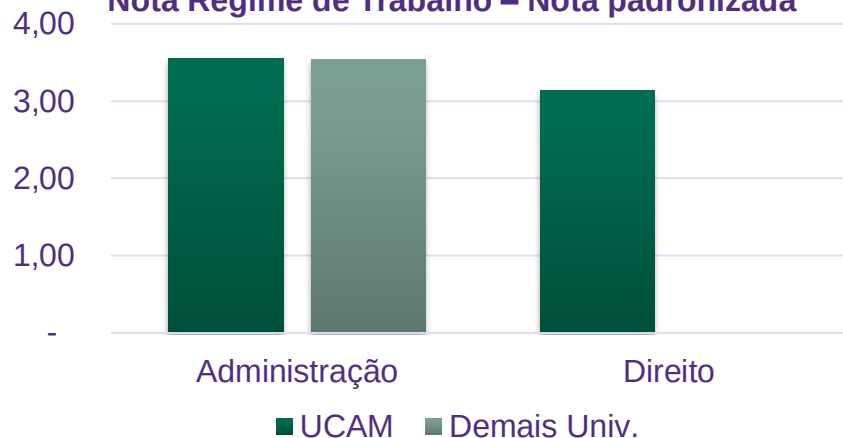
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



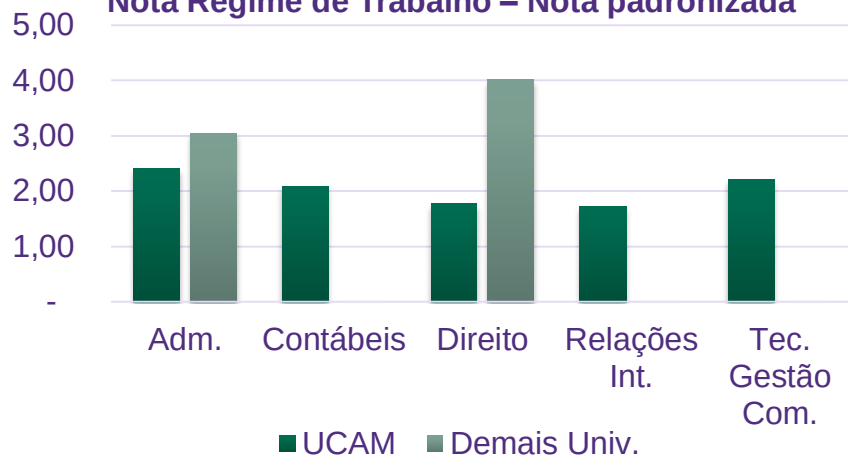
CPC - 2018 – Araruama
Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



INDICADORES - 2018

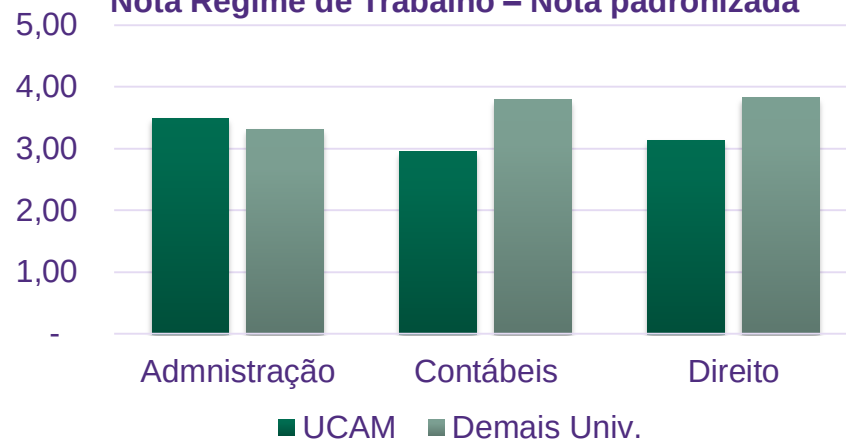
CPC - 2018 – Goytacazes

Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



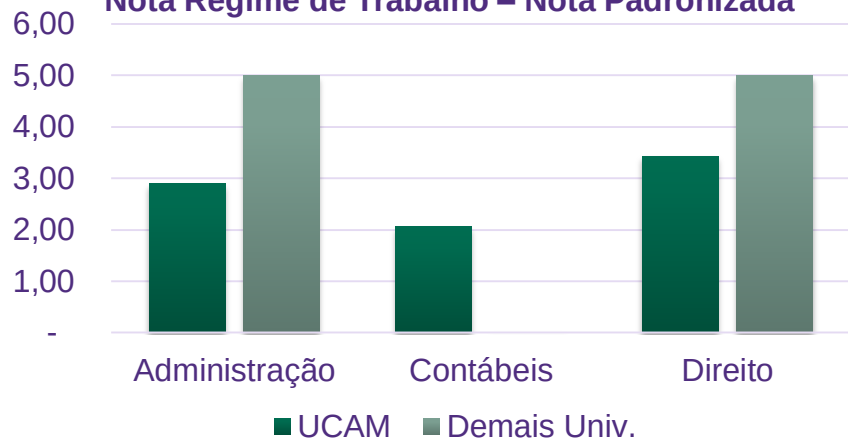
CPC - 2018 – Niterói

Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



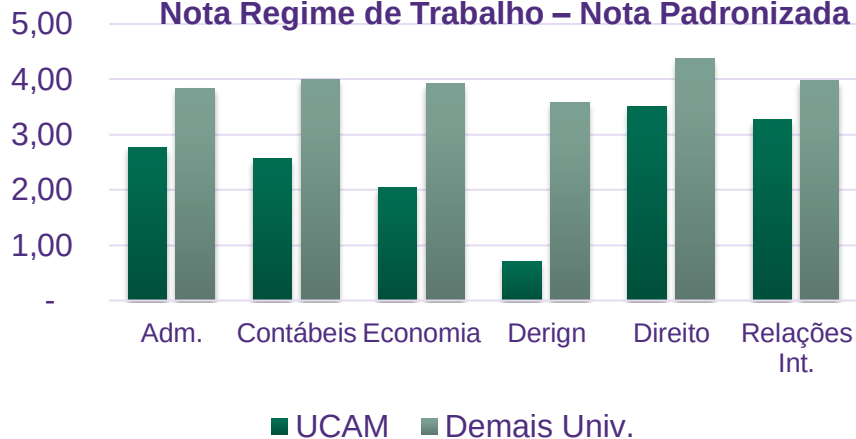
CPC - 2018 – Nova Friburgo

Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



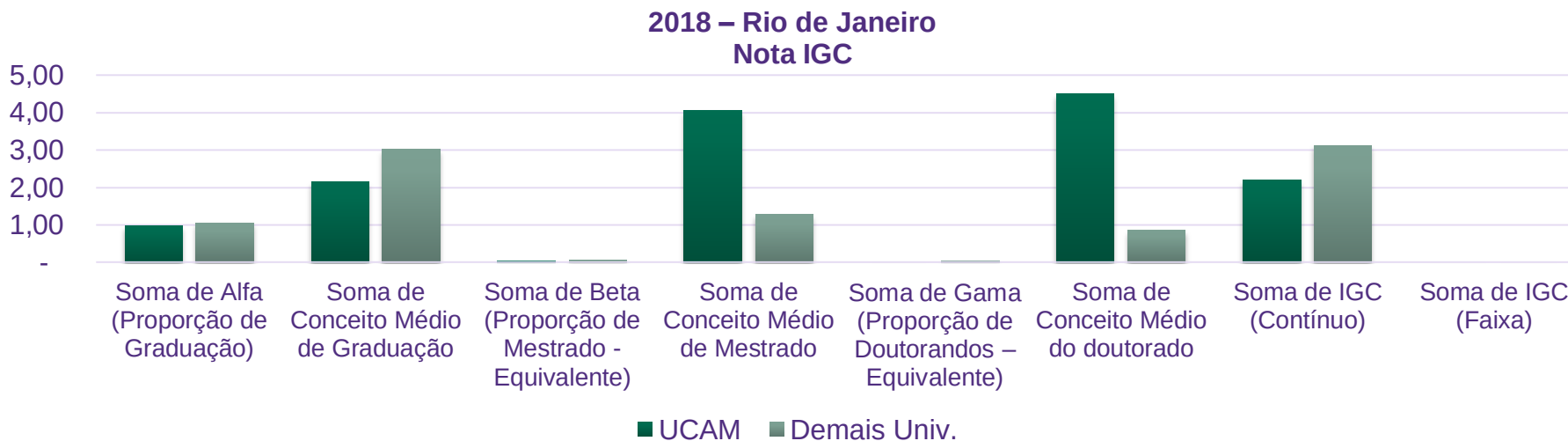
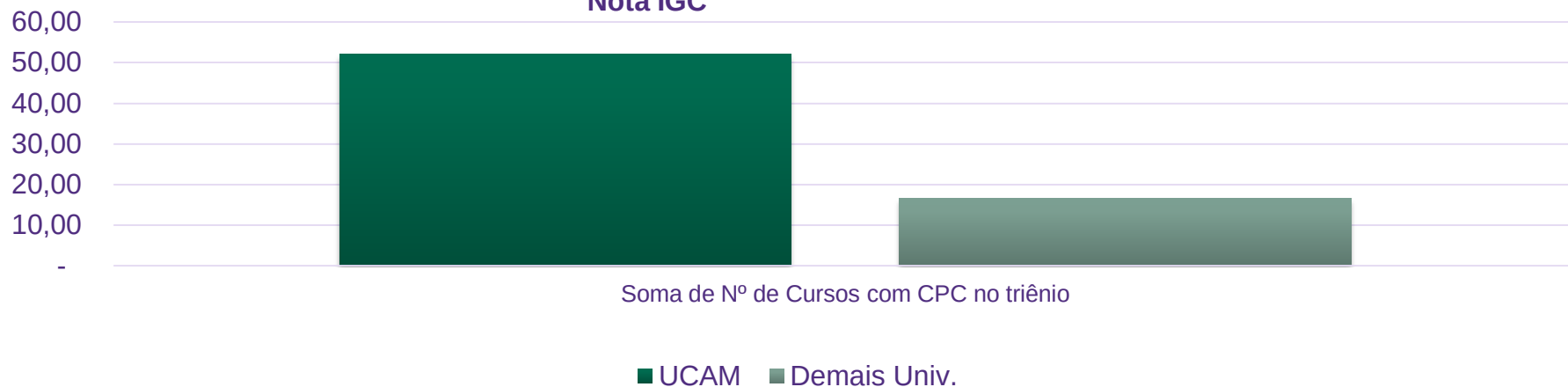
CPC - 2018 – Rio de Janeiro

Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



INDICADORES - 2018

2018 – Rio de Janeiro
Nota IGC



Seção 7: Lista de Credores

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Lista de Credores

A seguir apresentaremos a relação e composição dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial das Recuperandas. A referida relação foi elaborada a partir dos documentos da Distribuição Urgente - Recuperação Judicial (GRERJ Eletrônica nº21338106996-61) bem como a relação enviada em documento em formato de Planilha Eletrônica e a minuta do Edital de Credores do Art. 52, §1º da Lei 11.101/05, ambos fornecidos pela Administração do Grupo e juntados como anexos.

Abaixo, segue a relação de credores consolidado por empresa conforme documento Planilha Eletrônica enviada pela Administração do Grupo ASBI:

Edital por classe

Classe	Moeda	ASBI	ICAM	Soplantel	Total (R\$)
Classe I – Trabalhista	BRL	190.648.659,76	0,00	482.538,58	191.131.198,34
Classe III – Quirografário	BRL	74.266.908,80	97.245,90	641.178,83	75.005.333,53
Classe IV – ME/EPP	BRL	375.344,08	-	-	375.344,08
Reserva de Crédito Sub Judice	BRL	43.525.060,04	0,00	5.812.077,58	49.337.137,62
Total		308.815.972,68	97.245,90	6.935.794,99	315.849.013,57

Seção 8: Constatação de Atividades

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado do RMA anterior, a Administradora Judicial realizou entre os dias 22/06/2020 e 25/06/2020 diligências nas unidades das Recuperandas a fim de constatar a existência de atividade. A AJ constatou que todas as unidades citadas estão operantes, sem aulas presenciais, em razão do isolamento social imposto pelo COVID19, sendo que somente em alguns setores administrativos havia movimentação de pessoas.

Segue abaixo a relação das referidas diligências.

UNIDADE **CENTRO** – 22/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE IPANEMA – 22/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Ipanema, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **SANTA CRUZ** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Santa Cruz, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **CAMPO GRANDE** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Campo Grande, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **BANGU** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Bangu, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **PENHA** – 23/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Penha, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE TIJUCA – 24/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Tijuca, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE MÉIER – 24/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Méier, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE JACAREPAGUÁ – 24/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Jacarepaguá, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **ARARUAMA** – 25/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Araruama, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **FRIBURGO** – 25/06/2020

Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Friburgo, somente visita única no final de Junho.



Constatação de atividade UCAM

Unidade **Campos do Goytacazes** – 25/08/2020

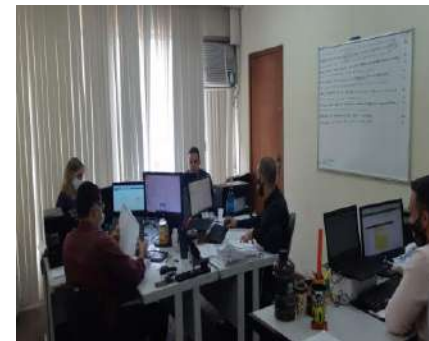
Devido a pandemia e situação atual, não foi realizada a visita mensal na Unidade de Campos do Goytacazes, somente visita única no final de Agosto.



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE NITERÓI – 28/09/2020

Devido a pandemia e situação atual semelhante à realizada no final de julho e agosto, apenas foi objeto de visita física a unidade de Niterói onde está o caixa único das Recuperandas, neste unidade se encontram o Financeiro, Contabilidade, Direção da Contabilidade e Compras.



Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por motivos de limitação / dificuldades de logística em função da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a visita na unidade de **Pós-graduação de Vitória – ES**, que será objeto de nossas visitas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA). Abaixo, fotos meramente ilustrativas da unidade.



Constatação de atividade Soplantel

Por motivos de limitação / dificuldades de logística em função da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a visita na unidade da **Soplantel**, que será objeto de nossas visitas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Todavia consta do PRJ que a Soplantel está com as atividades paralisadas.

Seção 9: Diligências e Questões Jurídicas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Diligências e Questões Jurídicas

A presente recuperação judicial teve seu processamento deferido, em momento de calamidade pública, conforme o Decreto Legislativo 6/2020, com orientações de isolamento social, restrições de atividades, decorrente da Covid-19. Em decorrência, nomeada, a Administração Judicial, para o exercício do mister, realizou diligências virtuais com as Recuperandas, pela plataforma Teams da Microsoft, tendo gravado todas as reuniões realizadas, com o consentimento dos participantes, estando de posse dos respectivos vídeos que podem ser apresentados sempre que for determinado. Salienta-se que, a transcrição literal das reuniões realizadas seguem como anexos do presente relatório, para conhecimento de V. Exa, e de todos os interessados.

Com efeito, foram realizadas as seguintes audiências virtuais:

Aos 20.05.2020, a primeira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Daniel Maranhão, Marcio Rômulo, Vitor Pedrozo, João Rafael e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, e pela consultora Deloitte Tomahatsu Touche, compareceram o Sr. Luiz Vasco Elias e Sra. Ana Beatriz Moroni. Na referida diligência foi informada a existência e composição do Comitê Executivo das Recuperandas, a identificação da gestão de cada uma das unidades das Recuperandas, a informação sobre a centralização do caixa das Recuperandas na pessoa do Professor Nilson Alves, conforme procuração outorgada, que é o gestor da Expansão, que corresponde a seis unidades. Foi informado que existem 13 campos no Rio de Janeiro (Ipanema, Centro, Méier, Jacarepaguá, Campo Grande, Campos, Friburgo, Niterói, Penha, Santa Cruz, Tijuca, Araruama e Bangu) e 1 em Vitória, num total de 14 campus. Foi informado o patrimônio imobiliário existente e que todo ele estaria comprometido em algum tipo de constrição, seja judicial, seja de operação financeira. Também foi relatado a existência de relevante passivo fiscal em sua maioria decorrente de não repasse de INSS retido e também de IR retido, existindo inquérito policial na Deleprev. Também foi

informado que o Professor Candido Mendes, com 92 anos de idade, é o Presidente da ASBI, que é imortal da Academia Brasileira de Letras, sendo o Vice-Presidente o Professor Luiz Fernando Mendes de Almeida. Foi afirmado que o Reitor está ativo e lúcido no exercício da atividade. Foi dito que atualmente existe cerca de 800 professores docentes, e aproximadamente 700 colaboradores administrativos. Também foi informado que a universidade possui atualmente aproximadamente dez mil alunos na graduação e cerca de dois mil no EAD (ensino a distância), mas naquele momento não se pode precisar a quantidade de alunos na pós graduação. Na ocasião foi informada a existência de muitos convênios, que são administrados diretamente pelas unidades gestoras. Ainda foi informado que existem cerca de 20 a 30 cursos na casa, que orbitam entre educação, direito, engenharia, empresarial, MBA, saúde, social e ambiental. Ademais foi informado que 40% da arrecadação aproximadamente é revertida em bolsa de estudos a alunos carentes. Que praticamente todos os alunos da casa tem algum tipo ou percentual de bolsa de estudo. Afirmou-se a existência de CEBAS e pedido de renovação efetuado pendente de retorno, confirmando se tratar de entidade filantrópica. Também foi informado a existência do Plano Especial de Execução Trabalhista e a sujeição dele a recuperação judicial. Foi informada a existência de condenações judiciais em ações trabalhistas reconhecendo o Grupo Econômico entre ICAM e ASBI. Ainda foi informada as demissões ocorridas antes da impetração da recuperação, sem o pagamento das rescisões de contrato de trabalho.

Aos 22.05.2020, foi realizada a segunda diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Diretor Financeiro do Campus Ipanema, - Professor Edezildo França de Carvalho; o Diretor do Campus de Campos dos Goytacazes, Luis Eduardo de Oliveira Souza;

Diligências e Questões Jurídicas

o Pró-reitor Professor Leonardo Iório; a Vice Reitora e Pró-Reitora de Pós Graduação, Professor Maria Isabel Mendes de Almeida; o Pró Reitor de Coordenação e Expansão, Professor Nilson Alves da Costa Junior; o Gestor das Unidades do Campus Zona Oeste, Professor Paulo Roberto de Araújo Aguiar; e, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva. Todos os comparecentes pelas Recuperandas são membros do CAAF que se trata da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, o qual, na ocasião da reunião foi informado ser o responsável pela condução executiva da Universidade. Foi informado na ocasião que ao longo dos anos, havia descentralização das gestões, sendo uma gestão para cada campus e que atualmente, existem cinco gestores que contam com financeiros compartilhados. O Sr. Celso Viana informou que o reitor, o Sr. Cândido Mendes, determinou, através de uma resolução, a unificação e centralização do caixa, tendo sido constituído o Professor Sr. Nilson Costa para exercer esta atividade com outorga de procuração e que a partir de 1º de junho seria implementado o caixa único sob sua responsabilidade. O Sr. Nilson Costa informou que, atualmente, a instituição possui dois caixas, o “caixa expansão” e o de Campos dos Goytacazes, e que ele administra o caixa expansão desde setembro de 2019. O Sr. Nilson Costa também informou que administra o caixa único de expansão nas unidades Araruama, Niterói, Friburgo, Jacarepaguá, Tijuca, Méier e Pós-Graduação de Vitória; O Sr. Luís Eduardo afirmou que é responsável por toda a administração e a parte acadêmica na unidade de Campos dos Goytacazes; O Sr. Cristiano Tebaldi afirmou que é responsável pela administração do campus do Centro. A Sra. Andréya Navarro informou que o caixa da unidade de Ipanema é administrado por ela e pelo Sr. Edezildo França e que ela também é responsável pelos convênios internacionais da casa; informou também que os convênios e a Pós-Graduação da unidade Ipanema estão no caixa central, sob responsabilidade do Sr. Edezildo França. O Sr. Luís Eduardo confirmou que o Sr. Paulo Roberto é o responsável pelo caixa das unidades de Bangu, Santa Cruz, Campo Grande e Penha (Zona Oeste). O Sr. Nilson Costa confirmou que a UCAM é uma entidade sem personalidade jurídica e que a ASBI e o Instituto Cândido Mendes possuem personalidade jurídica; O Sr. Nilson Costa informou que realiza a arrecadação e o

pagamento das despesas nas unidades e que é realizado rateio para pagamento de despesas comuns pela receita comum apurada; Informou também que não há sobra “de dinheiro”; O Sr. Nilson Costa informou que a unidade de Campos dos Goytacazes devolve a porcentagem de 37% à Universidade, percentual este que é referente a despesa rateada. O Sr. Nilson Costa informou que cada unidade tem sua contabilidade e que cada uma tem o seu próprio balanço e o seu balancete. Informou também que encaminha o balanço e balancete de suas unidades para a contabilidade central e lá as informações são consolidadas para a ASBI. O Sr. Nilson Costa informou também que a instituição tem um contador que faz a centralização, contabilidade final e a consolidação do caixa; A Administração Judicial solicitou aos membros do CAAF que as equipes de contabilidade e RH, bem como os gestores das unidades, não sejam desligados da instituição sem um anúncio externo e justificativa à administração judicial; A Sras. Maria Isabel e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Iório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz confirmaram que são membros da mantenedora; O Sr. Sérgio Pereira informou que a instituição teve um crescimento desordenado, e que, em face desse crescimento, os caixas ficaram fragmentados. O Sr. Sérgio confirmou que cada unidade possui um contador e um RH próprios.

- Aos 23.05.2020, foi realizada a terceira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Presidente e Reitor das Recuperandas Professor Cândido Mendes, o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Pró-reitor Professor Leonardo Iório, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva e o Professor Hélio Borges Monteiro Neto. A reunião teve como principal aspecto a apresentação do Presidente das Recuperandas, Professor Cândido Mendes. O Professor Cândido Mendes informou que a

Diligências e Questões Jurídicas

universidade foi fundada em 1901 como Academia de Comércio do Rio de Janeiro e que passou a ser faculdade no ano de 1912. Informou ainda que seu pai, o Sr. Cândido Mendes Júnior, foi diretor-geral da UCAM; A Administração Judicial indagou do Professor Cândido Mendes se ele se encontra em condições para exercer a reitoria da universidade ao que foi respondido afirmativo. O Professor Cândido Mendes informou que comanda a universidade tanto em caráter pedagógico, quanto empresarial; O Professor Candido Mendes informou que a faculdade possui uma mantedora, a Sociedade Brasileira de Instrução, que é presidida por ele e que é ele quem define quem serão os Pró-Reitores e membros do CAAF. Confirmou também o Professor Candido Mendes, que ele quem nomeou o Sr. Nilson Costa para comandar o caixa único da Universidade; Confirmou que os cargos e atribuições dos presentes na reunião. O Professor Cândido Mendes confirmou que a interação da Universidade com a Administração Judicial seria através do Dr. Celso Viana, sendo as questões administrativas, financeiras e contábeis centralizadas no Professor Nilson Costa. O Professor Candido Mendes confirmou para a Administração Judicial que nenhum membro do CAAF será desligado da Universidade sem comunicação prévia à Administração Judicial; Ainda, o Professor Candido Mendes, informou: que a crise da Universidade é uma crise generalizada, em função da pouca liquidez e recurso; que em 2012, ano a UCAM foi envolvida em uma CPI, que ele depôs pessoal, e que a Universidade tinha R\$ 50 milhões em dívidas trabalhistas; que a UCAM possui reconhecimento de utilidade pública, sendo a Universidade privada mais antiga do Brasil; que a Universidade fez, em 2012, 9.500 atendimentos pelo Fórum Universitário Cândido Mendes - FUCAM, serviço de justiça gratuita da Universidade, que é mantido até hoje; que o pagamento de salários consome 70% do arrecado e que declarou, na CPI em 2012, que “sobrevivem” atrasando salários, FGTS, INSS e PIS; que resolveram ingressar com o pedido de Recuperação Judicial para fazer uma reorganização do passivo e superar a crise da Universidade de acordo com a lei. O Professor Hélio Borges confirmou que preside a Associação de Professores e Funcionários da Cândido Mendes, que tem por objetivo representar e defender os interesses dos empregados e funcionários da Universidade; e que todos

os professores e funcionários da Universidade estão comprometidos com a Recuperação Judicial da UCAM.

Aos 26.05.2020, foi realizada quarta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, O Presidente e Reitor Cândido Mendes de Almeida, Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida Junior; Carlos Alberto Scherer Navarro, Helio Borges de Monteiro Neto, Cristiano Dias Tebaldi, Leonardo Iório, João Pedro Mendes de Almeida Portela, Luiz Fernando Mendes de Almeida, Vice-Presidente da ASBI, Luiz Fernando Mendes de Almeida Junior, Margareth Pretti Dalcomo, Maria Helena de Brito Cunha Arrochelas Correa, Maria Isabel Mendes de Almeida, Nilzon Alves da Costa Junior, Sérgio Pereira da Silva. A reunião tinha como objetivo principal conhecimento e colheita de informações com os membros da mantenedora. O Professor Celso Viana confirmou que a ASBI é composta pelos seguintes associados: o Sr. Cândido Mendes, presidente, o Sr. Luiz Fernando, vice-presidente, além dos associados, as Sras. Maria Isabel, Maria Helena e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Iório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz e que a diretoria estatutária é composta por dois dirigentes, o presidente e o vice-presidente, e uma diretoria composta por dois diretores executivos, cargos que atualmente estão vagos e que embora o estatuto social preveja a existência de conselho fiscal, ele não foi composto. No que tange ao ICAM, o Conselho Fiscal é composto pelo Professor Candido Mendes e pelo Professor Luiz Fernando. Foi informado que para realizar suas atividades, os pró-reitores dos campi da Universidade possuem uma procuração formal outorgada pelo Professor Cândido Mendes; O Vice-Presidente Professor Luiz Fernando confirmou que está apto para realizar suas atividades de vice-presidente da ASBI; Foi também informado que o ICAM - Instituto Cândido Mendes seria um “braço” da Universidade e que sua criação foi necessária para que pudessem celebrar contratos com órgãos públicos;

Diligências e Questões Jurídicas

Também foi informado que o quadro diretivo do ICAM é formado pelos Professores . Cândido Mendes, presidente, e Luiz Fernando, diretor geral; A Administração Judicial novamente recomendou que a universidade passe por uma auditoria externa tendo sido informado que a contratação da auditoria será pauta na próxima reunião da ASBI; e que a última auditoria realizada na universidade ocorreu entre os anos de 2013/2014; Foi também informado que a consultoria Deloitte está auxiliando a Universidade na elaboração do plano de recuperação e que o contato da Deloitte perante a instituição é o Sr. Luís Vasco; O Professor Cândido Mendes manifestou que todos os funcionários da Universidade ou prestadores de serviços estão liberados para manter contato e prestar informações que forem necessárias para a administração judicial; O Professor Cândido Mendes confirmou que não haverá dispensa de funcionários da Universidade sem prévia justificativa à administração judicial.

Aos 29.05.2020, foi realizada a quinta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Drs. Helio Barros, Beatriz Novaes e Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, pela Consultoria Deloitte, Srs. Ana Beatriz Moroni e Luis Elias Vasco. O Sr. Luís Vasco confirmou ao Sr. Ricardo Sayeg que a Deloitte foi contratada pela universidade com o objetivo de receber e compilar as informações financeiras da empresa, e, com base nestas, verificar quais são as possibilidades de pagamento e reestruturação da Universidade. A Deloitte por seus representantes informou que, com base nas informações obtidas, conseguem auxiliar a Universidade no aspecto econômico-financeiro do plano de recuperação a ser apresentado, discutir as possibilidades junto aos credores e representar a UCAM junto aos advogados na interlocução com os credores; E, ainda, que está procurando entender todo o ativo imobilizado da Universidade, o que está livre ou onerado, o que pode ser

utilizado ou não, o que pode ser uma fonte de liquidez, garantia ou dação em pagamento, mas que a Deloitte não possui essas informações estruturadas e estão na fase de levantamento destas informações; Ainda, a proposta em relação à elevação de governança corporativa da Universidade foi recebida sem nenhuma resistência pela recuperanda, inclusive a contratação de um profissional de reestruturação e uma empresa de auditoria independente; Indagado sobre o cronograma e o planejamento de ações, foi consignado que o prazo para a apresentação do plano é de sessenta dias e que estão avaliando uma possível alteração na estrutura societária da UCAM e talvez no objeto da sociedade para que seja possível receber investidores; Indagado sobre o plano de captação de investidores no processo de reestruturação da Universidade e as opções e alternativas viáveis neste momento e sobre a análise do aspecto intangível da instituição como patrimônio cultural, a Deloitte por seu representante afirmou ainda estão sendo levantadas as informações para a realização das projeções econômicas-financeiras do plano. Quanto à análise do valor imaterial da instituição, o Sr. Luís Vasco concordou que parte integrante do valor é a história e o nome que a Universidade carrega.

Aos 29.05.2020, foi realizada a sexta diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram a equipe do Campus de Campos os Goytacazes, Srs. Erenildo da Silva Rios – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas ; Jeferson Pandolfo– Diretor de Educação a Distância – EAD; João Batista da Silva – Coordenador de Regulação e Avaliação Institucional; Keila Mota – Coordenadora das Engenharias; Lucas da Silva Sá – Contador da unidade; Luís Eduardo de Oliveira Souza – Diretor do Campus; Marcos Bruno – Professor, Coordenador Acadêmico do curso de Direito; Marcos Mazzaropi de Campos Rosa - Gerente acadêmico de Educação a Distância – EAD; Renato Souza Vale – Tesoureiro; Rodrigo Anido Lira - Coordenador de Marketing e professor da unidade. A Administração Judicial consignou a importância do valor intangível da

Diligências e Questões Jurídicas

Universidade Cândido Mendes, sua história centenária e influência junto a sociedade e a percepção preliminar que o Campus de Campos dos Goytacazes é bem estruturado e independente em relação ao todo; Foi informado pelos participantes que a unidade de Campos dos Goytacazes é coordenada por uma equipe independente e que a administração é realizada de maneira retilínea e aberta e que o campus existe há 42 anos; Que o campus de Campos dos Goytacazes foi construído com verbas geradas pela unidade e que todos os deveres institucionais sempre foram cumpridos, desde pagamento de impostos à salários dos funcionários; Houve uma apresentação institucional da unidade de Campos dos Goytacazes com explicação que, com relação ao posicionamento de mercado, existem dois modelos de negócios: o premium e conveniência e que o modelo atual da unidade Campos dos Goytacazes se enquadra em conveniência pelo porte e tradição da instituição; Que a unidade de Campos dos Goytacazes possui 97 professores na graduação, 11 professores de mestrado e doutorado, aproximadamente 25 mil alunos, auditório com capacidade de 280 lugares, treinamentos de estágio interno para alunos carentes, gestão resolutiva das redes sociais com o monitoramento das mídias e um programa de televisão chamado “mundo universitário”, veiculado em rede fechada, com conteúdo de apresentação de projetos e demais assuntos relacionados à Universidade; Que possui a melhor nota do estado no Enade e a melhor nota do Brasil nos cursos de contábeis e administração. Que a instituição possui nota 4 no MEC e selo de qualidade “OAB Recomenda”. Ressaltou ainda que a Universidade atende demandas tecnológicas no Porto do Açu; Que o dinheiro que provinha do campus de Campos dos Goytacazes foi aplicado e reinvestido na própria unidade. Que houve uma reestruturação, que permitiu a capitalização da unidade e que os balancetes eram sempre encaminhados ao Rio de Janeiro. Que a unidade é superavitária e dá lucros; Que em decorrência da crise e o atual cenário de pandemia, a solução encontrada pela unidade Campos dos Goytacazes foi o investimento na modalidade à distância, o EAD, o que gerou dívidas. O Sr. Luís Eduardo complementou que teve o aval para realização de empréstimos junto aos bancos e que ele e o Sr. Renato Vale assinaram o contrato como pessoas físicas, já que a mantenedora não possuía crédito disponível. Ressaltou que a

centralização do caixa irá dificultar a administração da unidade de Campos dos Goytacazes, mas que estão dispostos a ajudar com o que puderem; Que o Instituto Candido Mendes - ICAM foi criado para prestar serviços para a Petrobras com os programas de mestrado, pesquisas e consultoria. Que a arrecadação do aluguel do auditório e espaços arrecada aproximadamente R\$ 100 mil reais por mês e que as contas do Campus de Campos dos Goytacazes estão “apertadas”; Que as obrigações tributárias da unidade de Campos dos Goytacazes estavam todas em dia até meados de dezembro de 2019 e que, após este período, o fluxo de caixa começou a diminuir e o FGTS foi pago até março/abril de 2020. Que a medida adotada pela unidade para poupar gastos foi a redução de folha de pagamento em 25% dos docentes e dos colaboradores do setor administrativo, o que deverá poupar em torno de R\$ 200 mil por mês; que com essa economia seria possível a liquidação dos impostos e quaisquer pendências relacionadas, mas que, com a centralização do caixa, o planejamento financeiro terá que ser reformulado para apuração de novas possibilidades. Que não há nenhuma reclamação trabalhista e acordos a serem pagos de funcionários do campus de Campos dos Goytacazes; Que ao longo de 40 anos, a unidade de Campos dos Goytacazes teve apenas seis reclamações trabalhistas, das quais três delas eram de prestadores de serviços terceirizados e que todas as obrigações trabalhistas eram quitadas no prazo; Que a unidade de Campos dos Goytacazes não tem contribuição no passivo trabalhista de R\$ 190 milhões que a Universidade possui atualmente; Que o curso de direito do Campus de Campos dos Goytacazes auxilia a população carente da comunidade por meio de concessão de bolsas parciais e na prestação de assistência gratuita pelo núcleo de prática jurídica da faculdade; Que atualmente existem 15 cursos na modalidade EAD, tendo a Universidade firmado parcerias estratégicas com redes educacionais e colégios tradicionais no Rio de Janeiro; Que os conceitos de qualidade e reconhecimento da Universidade estão acima da média nacional, sendo que todas as licenças e autorizações estão em dia e que foram devidamente autorizados a dar continuidade ao ensino à distância diante desse cenário da pandemia, sendo as aulas realizadas de

Diligências e Questões Jurídicas

maneira tele presencial; Que índice de trancamento chegou a 4,65% com a pandemia e que o percentual evidencia a boa aceitação do modelo instituído.

Aos 12.06.2020, foi realizada a sétima diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, para sua apresentação, eis que foi contratado pela Universidade com o objetivo de implementar ações, medidas e consolidar todas as informações necessárias para dar segurança a Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que a Universidade possui inconsistências no controle do contas a pagar e contas a receber. Ressaltou que o contas a receber tem cerca de dois anos e meio sem “baixar” nenhum pagamento, e o contas a pagar possui contas já pagas ou que nem existiram. O Sr. Paulo Narcélio informou que não é executivo da universidade e sim consultor contratado para atuar no processo de reestruturação. Informou que não é celetista, que presta serviços por meio de sua pessoa jurídica, a empresa Único Ponto, cadastrada sob o CNPJ nº 11.738.664/0001-79 e o objeto do seu contrato é prestar serviços de consultoria, elaboração, análise, gerenciamento, controle financeiro e de contratos, bem como todos os demais serviços relacionados ao processo de Recuperação Judicial; O professor Celso Viana informou que o Sr. Paulo Narcélio possui autonomia para a implantar medidas necessárias para que a Universidade possa se profissionalizar, que possui como responsabilidade elaborar junto a Deloitte um plano de recuperação com transparência, garantindo que sejam honradas as obrigações com os credores; O Sr. Paulo Narcélio confirmou a Administração Judicial que é diretor de estruturação e foi nomeado pela portaria Número 7 de 04 de junho de 2020. A Administração Judicial solicitou ao Sr. Paulo Narcélio o envio de relatório com as providências que serão tomados pela reestruturação, principalmente no que tange à contabilidade, que deverá informar o

contador responsável, bem como suas qualificações; Foi informado que junho foi iniciada a centralização de arrecadação das unidades e que o caixa único já está implementado; e, assim, que o Sr. Paulo Narcélio já iniciou o processo de centralização do contas a pagar, da contabilidade e do financeiro e que o processo já estará interligado à gestão do caixa único; O Sr. Paulo Narcélio informou que até 01 de julho de 2020 o novo procedimento da contabilidade por ele organizada será implementado. O Sr. Paulo Narcélio informou que a centralização do contas a pagar já está cadastrada no sistema e que, como parte do processo de redução de custos, a Universidade irá realizar o desligamento de alguns gestores e assessores, gerando assim recursos para o pagamento das dívidas da Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que iria efetivar as primeiras demissões a partir do dia 16/06/2020, mas que pretendia enviar o relatório com as justificativas à Administração Judicial ainda no dia 12/06/2020, antes de efetivado o plano de demissões. A Administração Judicial ressaltou que os desligamentos devem ser justificados e que os contingenciamentos devem ser feitos; Foi solicitado o encaminhamento de um cronograma referencial para a administração judicial.

Aos 03.07.2020, foi realizada a oitava diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral e seus advogados e consultor jurídico Drs. Pablo Camargo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho e Luiz Roberto Ayoub e os representantes da Consultoria Deloitte Srs. Ana Beatriz Martucci Nogueira, Luis Vasco Elias, Rodrigo Naegeli Gondim, cujo objetivo era explanação pelas Recuperandas dos trabalhos até então realizados, tais como a centralização de todos os setores contábil e financeiro, intenção de adoção de medidas de reorganização e reestruturação para redução de custos. Informaram ainda que as demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 serão submetidas a auditoria externa contratada. Ainda que foram feitas

Diligências e Questões Jurídicas

reduções salariais homogêneas, que houve demissão do Diretor Geral da Zona Oeste e substituição do contador por um controler geral. Que as medidas de reestruturação que estão sendo implantadas buscam uma economia de R\$ 25 milhões ao ano. Que tem-se a perspectiva de incremento do faturamento com a expansão dos cursos de EAD. Que se estudam possibilidade de redução de instalações da Candido Mendes para adequação com seu real tamanho e atividades, assim como, profissionalização da gestão. Que a centralização do cotas a receber e contas a pagar assim como da contabilidade ocorreu a partir de 01.07.2020. Que o responsável pela contabilidade centralizada passou a ser Wilson Oliveira de Souza Neto. As Recuperandas se comprometeram a incluir nos serviços de autoria procedimentos previamente acordados, trimestrais, de cruzamento das informações encaminhadas a administração judicial com a contabilidade. Também as Recuperandas confirmaram que todas as demissões que ocorressem haveria o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal e que se necessário fosse para implemento de fluxo de caixa haveria o requerimento de alienação de bens perante o Juízo da Recuperação Judicial.

Aos 14.07.2020, foi realizada a nona diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram a Sra. Vice Reitora Professora Maria Isabel Mendes de Almeida, o Pro Reitor Emérito Professor Sergio Pereira da Silva e os ex Professoras da Candido Mendes Sras.. Lilian Alves Gomes e Thais Costa da Silva, cujo assunto foi a demissão das referidas professoras. A Vice-Reitora manifestou que as professoras demitidas são pesquisadoras relevantes e essenciais a Universidade; Que a professora Lilian integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias; Que a

professora Thais integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias. Que a Vice Reitora não foi previamente consultada sobre as dispensas e foi uma surpresa. Que as professoras demitidas constam na relação de credores apresentada pelas Recuperandas na impetração.

Aos 06.08.2020 foi realizada a décima diligência com o responsável técnico da Administração Judicial Sr. Hugo Luna e os membros da equipe, Srs. Rafael Reda, Aryadne Mello e Dra. Beatriz Novaes, e pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi a Pro-Reitora de Convênios Internacionais Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, Pró-reitor de Expansão Nilson Alves da Costa e o Pró-reitor Emérito Sergio Pereira da Silva, cujo objeto foi a apresentação das medidas tomadas no período e levantamento de informações sobre o a pretérita denúncia sobre os convênios e informações localizadas e medidas adotadas. Informaram que seriam entregue o balanço auditado de 2019 consolidado de UCAM e ICAM. Informaram ainda o desligamento do Diretor de Reestruturação, mas a efetiva implantação da consolidação e centralização do departamento financeiro e contábil. Que no lugar do Diretor de Reestruturação por ora o CAAF será mantido e que o Prof. Nilson continua o responsável pelo departamento financeiro consolidado. Que foram identificados todos os convênios e as receitas que então estão entrando no caixa único a partir de então. Que não foi realizado um levantamento sobre o passado dos convênios e a identificação dos respectivos repasses ocorridos, sendo que a Administração Judicial informou a necessidade de instauração de incidente de verificação específico. Que as Recuperandas notificaram as empresas conveniadas para prestarem as informações sobre os históricos dos convênios celebrados quanto aos últimos 24 meses. Que houve uma decisão da reitoria consolidando que a expedição de diplomas de pós graduação e

Diligências e Questões Jurídicas

certificados somente ocorreria pela URD. As Recuperandas informaram que não houve mais demissões no período. Informaram as Recuperandas que houve julgamento no Conselho Nacional de Educação da manutenção da instituição como universidade que garante os 5 mestrados e 2 doutorados. As recuperandas fizeram suas observações quanto a questão da pretensão cessão gratuita do Luperj à empresa Integra.

Diligência de 07.10 e Relatório de auditoria

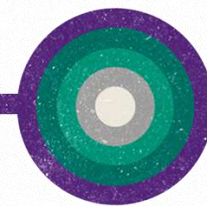
Seção 10: Anexos

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	11
03. Plano de Recuperação Judicial	17
04. As Recuperandas	21
05. Constatações mensais	31
06. Posição Econômico-Financeira e Operacional	33
07. Indicadores – 2016/2017/2018	54
08. Lista de Credores	96
09. Constatação de Atividades	98
10. Diligências e Questões Jurídicas	114
11. Anexos	123

Índice de anexos

Anexos do processo

1. Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)
2. Posição econômico-financeira e operacional
3. Estatuto, Atas, Portarias, Resoluções e CAAF
4. Universidade Patrimônio e CEBAS
5. Institucionais
6. Procurações
7. Auditorias
8. Bens
9. Contratos Bancários Novos
10. Contratos de Locação Unidades
11. Rescisões
12. Decisões Grupo Econômico
13. Diligências
14. Comprovantes de Pagamentos Junho e Julho
15. Indicadores 2016/2017/2018
16. Portarias e Resoluções
17. Termo de Rescisões e Comprovantes de Pagamento
18. Documentos Gerais
19. Plano de Recuperação Judicial.



Anexo 1 Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 2 17 001426-74	59.286
70 2 11 010701-37	57.844
70 2 11 015579-40	51.552
70 2 06 011928-53	37.626
70 2 08 002597-96	32.302
70 2 13 009679-35	29.502
70 2 06 011929-34	19.895
70 2 06 011930-78	17.831
70 2 14 014027-20	10.443
70 2 96 011836-61	10.048
70 2 18 003108-38	8.616
70 2 13 009372-70	6.734
70 2 07 002890-81	6.205
70 2 07 000809-56	5.593
70 2 18 003216-00	4.891
70 7 11 006599-07	4.416
70 7 06 012106-02	4.334
70 2 19 021482-23	4.065
70 2 20 009324-09	3.949
70 7 13 006247-40	3.904
70 2 06 011927-72	3.606
70 7 09 001352-46	3.269
70 7 15 006347-66	3.061
70 2 19 000242-68	2.782
70 7 17 003290-88	2.767
70 2 97 003181-66	2.732
70 2 97 002751-73	2.624
70 2 19 026241-06	2.433
70 2 20 016296-02	1.844
70 2 19 021517-98	1.773
70 2 19 004488-90	1.759
70 7 06 012105-13	1.626
70 7 13 000679-57	1.499
70 5 17 000616-17	1.291
70 5 19 008467-23	1.254
70 5 17 015033-54	1.249
70 2 20 011368-35	1.019
70 5 19 002480-79	1.003
70 6 12 002447-44	965
70 5 11 006735-06	939
70 5 15 006492-11	917
70 7 12 002232-13	852
Total	420.299

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 18 013365-49	796
70 5 19 002679-60	791
70 7 18 002973-07	767
70 5 18 014765-53	669
70 2 95 006761-07	650
70 5 11 001100-21	649
70 5 11 000351-43	640
70 5 19 002677-07	639
70 5 19 002678-80	628
70 5 17 015032-73	617
70 7 07 000413-96	591
70 5 11 005306-67	588
70 6 09 004899-03	570
70 5 18 013678-51	564
70 5 18 013680-76	558
70 5 18 013679-32	554
70 5 11 001111-84	507
70 5 19 000109-27	505
70 5 10 000796-70	492
70 7 19 012496-42	368
70 7 18 003090-89	360
70 5 11 003106-24	352
70 5 11 006584-69	346
70 7 20 004564-68	338
70 5 19 007377-89	289
70 5 08 000278-70	282
70 7 14 004684-65	267
70 5 19 002526-96	255
70 5 11 000609-20	251
70 7 19 000175-78	228
70 5 16 011759-91	227
70 7 08 000544-81	214
70 7 19 015897-45	206
70 5 17 000093-72	204
70 6 13 020684-22	190
70 5 19 004008-06	170
70 5 11 004923-90	170
70 7 19 003007-25	150
70 5 19 000325-72	147
70 7 19 012526-00	146
70 7 20 007727-00	144
Total	17.077

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 14 001952-43	137
70 6 11 027281-51	137
70 6 15 032065-98	106
70 5 14 004931-80	100
70 6 17 013562-86	79
70 7 20 005521-81	68
70 5 18 013364-68	49
70 5 18 014632-22	47
70 5 19 000108-46	39
70 5 18 000021-24	39
70 5 14 005648-93	34
70 6 18 032148-39	32
70 5 10 000318-04	24
70 6 14 026508-67	20
70 5 17 000303-04	20
70 5 18 013681-57	19
70 7 02 007757-49	19
70 5 18 013366-20	16
70 5 13 004069-51	15
70 5 11 001419-20	12
70 6 18 032428-83	11
70 6 09 004898-22	9
70 5 14 004932-60	9
70 5 14 004933-41	9
70 5 03 003105-81	7
70 6 19 000372-70	6
70 7 09 001353-27	5
70 6 19 060735-53	5
70 6 19 039362-24	5
70 2 98 010059-45	3
70 5 14 000911-11	3
70 5 17 000617-06	3
70 2 11 010601-74	3
70 5 19 007983-03	2
70 6 20 025249-00	2
70 5 14 005324-28	2
70 2 00 004053-48	2
70 5 17 019319-09	2
70 5 18 003470-24	1
70 6 19 000355-79	1
70 2 00 002251-02	1
Total	1.106

Anexo 1.1 Dívida Tributária, Previdenc. e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
35.563.080-0	115.696
70 4 18 000238-17	49.414
FGRJ201002334	47.681
37.374.967-8	47.123
70 4 15 000983-31	44.728
13.247.884-6	29.003
35.563.124-5	27.994
36.671.588-7	19.411
FGRJ200500058	14.517
31.991.113-6	14.455
FGRJ200300016	14.380
FGRJ201601132	13.568
FGRJ201600433	12.825
39.301.721-4	11.800
13.247.886-2	11.769
FGRJ201700088	11.556
31.991.079-2	11.481
37.385.500-1	10.019
14.195.401-9	8.113
40.852.662-9	8.102
36.761.156-2	7.786
37.180.894-4	6.450
70 4 18 000240-31	6.141
FGRJ201600513	6.016
40.081.253-3	5.847
31.991.112-8	5.707
FGRJ201201240	5.691
FGRJ201100786	5.654
70 4 15 000985-01	5.466
37.374.968-6	5.421
Total	583.812

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
FGRJ202002185	5.371
37.180.902-9	4.176
14.755.367-9	4.106
31.991.080-6	4.067
13.926.506-6	4.006
40.623.481-7	3.790
70 4 18 000242-01	3.684
70 4 15 000987-65	3.279
35.563.088-5	3.211
13.279.316-4	3.182
17.092.057-7	3.105
16.134.526-3	2.561
39.717.984-7	2.555
70 4 18 000239-06	2.456
70 4 15 000984-12	2.186
35.563.084-2	2.068
37.180.892-8	1.918
31.991.117-9	1.883
14.914.969-7	1.743
15.223.255-9	1.720
36.616.634-4	1.673
FGRJ201901614	1.536
70 4 15 000982-50	1.507
15.929.284-0	1.496
37.385.496-0	1.492
FGRJ201202340	1.385
31.991.101-2	1.296
37.374.966-0	1.260
40.012.965-5	1.149
37.180.898-7	1.089
Total	74.951

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
16.502.810-6	1.083
30.314.027-5	1.077
40.115.427-0	1.066
37.385.499-4	1.066
37.180.893-6	1.058
37.180.901-0	1.041
31.991.116-0	1.007
16.076.288-0	990
35.563.121-0	956
CSRJ200600057	890
37.180.900-2	868
30.906.806-1	806
13.247.885-4	768
70 4 18 000243-84	737
70 4 15 000988-46	656
CSRJ201700089	617
31.070.858-3	615
35.563.087-7	580
31.991.114-4	537
37.244.011-8	527
37.180.899-5	515
31.013.965-1	514
31.991.081-4	492
70 4 18 000241-12	491
37.374.970-8	464
70 4 15 000986-84	437
31.991.108-0	426
30.906.808-8	425
CSRJ201901615	412
CSRJ201600514	410
Total	21.532

Anexo 1.1 Dívida Tributária, Previdenc. e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
31.991.083-0	391
31.070.860-5	374
CSRJ201202341	366
13.247.887-0	343
40.081.254-1	325
31.070.857-5	322
37.244.012-6	270
14.195.402-7	231
37.180.896-0	222
30.979.986-4	215
31.070.859-1	210
14.211.110-4	207
FGRJ200003823	206
31.991.085-7	192
31.991.086-5	191
FGRJ200003822	177
40.852.663-7	161
31.991.093-8	158
31.991.124-1	156
37.385.497-8	155
FGRJ200003826	142
FGRJ200003820	125
31.991.094-6	119
40.623.482-5	106
13.926.507-4	100
37.180.895-2	99
FGRJ200003824	94
30.906.805-3	93
30.979.984-8	90
31.070.863-0	89
Total	5.928

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
31.991.088-1	86
13.279.317-2	84
36.616.635-2	82
30.906.813-4	78
30.906.809-6	73
39.717.985-5	72
14.755.368-7	69
31.991.123-3	66
17.092.058-5	64
30.906.807-0	58
31.991.097-0	55
FGRJ200003828	53
35.563.101-6	50
37.374.969-4	49
30.906.811-8	42
31.991.082-2	41
30.906.814-2	40
14.914.970-0	39
35.563.100-8	37
31.991.092-0	36
FGRJ200003827	33
30.906.812-6	33
FGRJ200003825	32
37.180.897-9	32
15.929.285-9	30
CSRJ202002187	30
15.223.256-7	29
31.322.637-7	29
16.134.527-1	28
40.115.428-9	26
Total	1.476

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Total da dívida
37.385.498-6	26
FGRJ200003830	23
31.991.090-3	21
39.301.722-2	20
31.991.089-0	20
16.076.289-8	19
35.563.094-0	18
36.671.589-5	18
30.979.983-0	18
35.563.105-9	17
FGRJ200003831	15
31.991.150-0	15
31.991.084-9	14
36.675.930-2	13
35.563.092-3	11
31.991.136-5	11
36.761.157-0	10
16.502.811-4	9
31.991.087-3	8
31.991.139-0	8
31.991.125-0	7
31.991.096-2	5
30.906.810-0	5
31.322.638-5	3
31.991.138-1	1
31.070.849-4	1
35.563.123-7	1
CSRJ201600434	0
Total	337



© 2020 Grant Thornton Mediações e Recuperações. Todos os direitos reservados.

“Grant Thornton” é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.